ANNO XLI. NUMERO 136 — QUARTA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez .... 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel .... 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez .... 19$000
Porte ao correio por um anno .... 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

1 Quarto cresc. as 6 h., 1 m. e 58 s. da m.
9 Lua cheia as 7 h., 21 m. e 16 s. da m
16 Quarto ming. as 4 h., 33 m. e 28 s. da m.
23 Lua nova as 5 h., 37 m. e 34 s. da m.
30 Quarto cresc. as 11 h., 20 m. e 51 s. da

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12. Segunda. S. João de S. Facundo; S. Onofre.
13. Terça. S. Antonio de Lisboa f. padr. do bisp.
14. Quarta. S. Basilio magno b. dout. da egr.
15. Quinta. ✠ Corpo de Deus. S Modesto m.
16. Sexta. S. João Francisco Regis; S. Julia m.
17. Sabbado. S. Thereza r. de Lyão; S. Rainero.
18. Domingo. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 30 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de junho de 1865.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Com o officio de V. Exc. de 12 de maio ultimo recebi um exemplar impresso do repertorio geral dos leis provinciaes, regulamentos e actos expedidos pela presidencia dessa provincia.

Dito ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sirva-se V. Exc. de attender ao que no incluso requerimento pede Maria Felippa de Sant-Iago, sendo exacto o que ella allega.

Dito ao coronel commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé, Paulino Vieira de Mello, sobre que versa a sua informação n. 979 de 3 do corrente, autoriso V. S a manda-lo addir opportunamente ao 2º corpo de voluntarios da patria, afim de seguir para a côrte com o mesmo batalhão a disposição do Exm. Sr. ministro da guerra.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Em vista da resposta do delegado do 1º districto deste termo, junta por cópia, ao officio de V. S. n. 676 sobre a representação da Associação Commercial Beneficente, proceda V. S. a semelhante respeito como for de direito, e dê as instrucções que julgar convenientes para o bom desempenho das attribuições policiaes em relação ás posturas municipaes.

Devolvo o processo a que allude o delegado, e como este solicitou.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do incluso pret que me remetteu o commandante interino do batalhão n. 45 da comarca de Palmares com officio de 28 de abril ultimo, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a Olympio Theodoro da Silva sòmente a quantia de 7$306, correspondente a terça parte dos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes, que daquelle termo conduzio para esta capital 2 presos de justiça e o desertor da guarnição do vapor *Recife* Antonio Mauricio dos Santos, que segundo consta de informação do chefe de policia datada de 7 do corrente e sob n. 811, desertou em fins de 1859 e agora teve o conveniente destino.

O restante do mencionado pret será pago pela thesouraria provincial.—Communicou-se ao commandante do batalhão n. 45 de Palmares.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. entregar ao commandante da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha a quantia de 110$568, em que importa o peculio pertencente a Manoel Ferreira da Paixão, relativamente ao tempo em que fez parte da referida companhia, o qual tem direito a recebe-la, visto ter attingido a idade exigida por lei.—Neste sentido officiou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que nesta data approvei o contrato, que, segundo o termo por cópia incluso, celebrou o director do arsenal de guerra com Manoel da Rocha Nunes para ir servir no arsenal de guerra da côrte, vencendo o salario de 2$ diarios.

Dito ao mesmo.—Dê V. S. as convenientes providencias para que se forneça ao corpo de policia com brevidade, as 200 mochilas e 200 bornaes de brim, de que trata o incluso pedido.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do incluso pret que me remetteu o commandante interino do batalhão n. 45 da comarca de Palmares com officio de 28 de abril ultimo, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar á Olympio Theodoro da Silva, só a quantia de 14$612 rs. correspondente á duas terças partes dos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes, que daquelle termo conduzio para esta capital dous presos de justiça e um desertor da armada, certo de que o restante do mencionado pret será pago pela thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Mande V. S. postar em frente da matriz desta freguezia, no dia 15 do corrente á hora do costume uma guarda de honra para assistir a festa e *Te-Deum*, que alli tem de fazer-se em louvor ao Santissimo Sacramento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista.—Tendo expedido ordem para que destaquem na villa do Ouricury 17 praças de pret e nessa 11 ditas, todas do corpo de guarnição commandadas por um official subalterno; assim o declaro á V. S. para que mande cessar todo o serviço em que estiver empregada a guarda nacional desses municipios, logo que alli se apresentem os destacamentos.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Flores.—Tendo expedido ordem para que destaque nessa comarca uma força de 57 praças de corpo de guarnição inclusive 3 officiaes afim de ser distribuida em pequenos destacamentos pelos termos dd mesma comarca; assim o declaro a V. S. para que faça cessar todo o serviço em que estiver empregada a guarda nacional sob seu commando superior.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Tendo expedido ordem para que seja conservada no termo de Tacaratú uma força de 44 praças de pret do corpo de guarnição commandadas por um capitão, continuando a permanecer ahi os officiaes e praças do estado-maior e menor do mesmo corpo; assim o declaro á V. S. para que faça cessar todo o serviço em que estiver empregada á guarda nacional desse municipio.

Dito ao Dr. juiz dos feitos da fazenda.—Em observancia do que acaba de determinar o Exm. Sr. ministro da justiça no aviso circular de 17 de maio proximo findo, junto por cópia, haja Vmc. de expedir suas ordens afim de que cesse nesta provincia a praxe abusiva e contraria aos interesses da fazenda, de fazer depender do prévio pagamento das custas aos empregados do juizo a entrega da guia ás partes para solução da divida fiscal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a comprar para o supprimento do almoxarifado do mesmo arsenal, os objectos mencionados no incluso pedido.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear provisoriamente para officiaes do 2º corpo de voluntarios da patria aos cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Tenente-ajudante o alferes do exercito Jeronymo Ignacio dos Santos.
Capitão — O major reformado da guarda nacional Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.
Tenente — Sabino Sidronio Alves de Castro.
Alferes — Francisco Mattoso da Silva Santiago.
Dito — Frederico Augusto Velloso da Silveira.
Dito — Francisco Lopes de Siqueira Granja.
Dito — Francisco Pereira da Cunha.
Dito — João Carolino do Nascimento.
Dito — Joaquim dos Santos Jorge.
Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu no dia 22 de maio proximo findo, resolve nomear professoras das cadeiras de instrucção primaria das villas: de Granito, Sophia Guilhermina de Mello, de Garanhuns, Francisca Margarida da Cunha Cesar, da Escada, Maria Cleobolina de Mello Lyra, de Serinhãem, Camilla Amethista de Carvalho Calumby, e para a da povoação de Baixa-Verde Maria Florentina Seraphica de Assis Carvalho.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear de conformidade com o § 1º do art. 2º do regulamento de 9 de junho do anno proximo passado, o engenheiro Gervasio Rodrigues Campello para o lugar de engenheiro em chefe da repartição das obras publicas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia attendendo a que o arrematante da conservação do 3º termo da estrada do sul Francisco Alves de Miranda Varejão, não fez entrega da estrada dentro do prazo de seu contrato, segundo consta de officio do chefe interino da repartição das obras publicas em 31 de maio ultimo, sob n. 155, resolve rescindir o mencionado contrato, sendo a conservação da estrada feita de conformidade com o artigo 66 do regulamento de 9 de junho do anno proximo passado, bem como multar o predito arrematante e seus fiadores na decima parte do valor em 6 mezes de tal conservação, nos termos do citado artigo, combinado com o artigo 17 do regulamento de 31 de agosto de 1863, e ordena que neste sentido sejam feitas as necessarias communicações.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia resolve que dos contingentes dos diversos corpos da guarda nacional da provincia, chamados ao serviço da guerra, em virtude do decreto n. 3383 de 21 de janeiro do corrente anno, se formem 3 corpos de infantaria compostos de 8 companhias cada um e com a organisação provisoria seguinte:

Estado maior e menor.

1 Tenente-coronel commandante.
1 Major.
1 Tenente-ajudante.
1 Tenente-quartel-mestre.
1 Alferes-secretario.
1 Alferes-porta-bandeira.
1 Sargento-ajudante.
1 Sargento-quartel-mestre.
1 Corneta ou tambor-mór (1º sargento.)

Força de uma companhia.

1 Capitão.
1 Tenente.
1 Alferes.
1 1º sargento.
2 2ºs ditos.
1 furriel.
6 Cabos.
89 Soldados.
1 corneta ou tambor.

Dita.—O presidente da provincia usando da attribuição que lhe confere o art. 3383 de 21 de janeiro do corrente anno, resolve designar provisoriamente para servirem no corpo n. 1 de infantaria de guardas nacionaes ao serviço da guerra, por força do referido decreto os officiaes seguintes:

Estado-maior.

Tenente-coronel cammandante—Vago
Major—Vago.
Tenente-ajudante — O tenente do 2º batalhão de infantaria Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Dito quartel-mestre—O tenente do 3º dito dito Pedro Aleixandrino Rodrigues Lins.
Alferes secretario—O do 1º batalhão de artilharia Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Dito porta bandeira—O do 4º batalhão de infantaria Aurelio Crispiniano da Cunha.

1ª Companhia.

Capitão—O capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sazes.
Tenente—O tenente do batalhão n. 43 Joaquim Candido da Veiga Figueiredo.
Alferes—O alferes do dito n. 23 José Ignacio de Mello.

2ª Companhia.

Capitão—O capitão aggregado ao 7º batalhão Agostinho José dos Santos.
Tenente—O tenente do 6º batalhão Euzebio Napoleão de Siqueira.
Alferes—O alferes do batalhão n. 29 José Tavares de Lyra.

3ª Companhia.

Capitão—O capitão do batalhão n. 30 Antonio Victalino de Mello.
Tenente—O tenente do dito n. 18 Amaro Gomes de Oliveira Coutinho.
Alferes—O alferes do dito n. 21 José Mauricio de Almeida Bastos.

4ª Companhia.

Capitão—O capitão do batalhão n. 36 Francisco de Salles Tenorio.
Tenente—O tenente do dito n. 2 Herminio Egidio de Figueiredo.
Alferes—O alferes do batalhão n. 47 André Nunes de Barros.

5ª Companhia.

Capitão—O capitão do batalhão n. 17 Alexandre Correia de Amorim.
Tenente—O tenente do dito n. 27 Manoel Thomaz de Azevedo.
Alferes—O alferes do dito n. 21 Jeronymo Cezar de Vasconcellos.

6ª Companhia

Capitão—O capitão do batalhão n. 25 João Pereira de Araujo Cardoso.
Tenente—O tenente do dito n. 30 Dorindo da Cunha Lima.
Alferes—O alferes do dito n. 30 Tiago Rodrigues Lins.

7ª Companhia.

Capitão—O capitão do batalhão n. 6 Francisco Carneiro Machado Rios.
Tenente—O tenente do dito n. 25 Manoel Pereira da Silva Lins.
Alferes—O alferes do dito n. 9 João Francisco da Lapa.

8ª Companhia.

Capitão—O capitão do batalhão n. 26 Rufino Baptista Maranhão.
Tenenente—O tenente do esquadrão de cavallaria n. 6 Thomaz José da Silva Gusmão.
Alferes—O alferes do batalhão n. 4 Manoel Romão Correia de Araujo Junior.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUO.
SEDE VACANTE

Expediente do dia 7 de junho.

Officio ao vigario de Panellas.—Accuso recebido o seu officio de 24 do proximo passado, enviando-me a estatistica dessa freguezia.

Tendo essa parochia a denominação de Quipapá, e não fazendo V. Rvma. menção alguma deste titulo, espero que me esclareça a tal respeito; assim como deve declarar os nomes dos quatro sacerdotes que diz existirem na sua freguezia.

Espero que não só me enviará com presteza os demais esclarecimentos que por ventura podér obter, como que d'ora em diante me participará V. Rvma. quaesquer alterações ou mudanças que se derem na sua parochia, satisfazendo deste modo á recommendação que fiz no fim da circular de 22 de abril.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 24 do proximo passado e á vista do que expõe o subdelegado, tenho a dizer-lhe que, longe de censurar-se o acto a que V. Rvma. se refere, devem respeitar-se as intenções e louvar-se o zelo com que obrou o mesmo subdelegado, fazendo cessar o escandalo e as irreverencias que se praticavam com uma imagem quebrada e informe, encontrada no espolio immundo de um preso.

Devolvo-lhe o officio do subdelegado a quem V. Rvma. communicara a minha resposta.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa responder ao seu officio de 24 do proximo passado, faz-se necessario que V. Rvma. me devolva o officio que lhe dirigi com data de 4 do mesmo, e por V. Rvma. citado no officio que tenho á vista.

Dito ao vigario de Mossoró.—Respondo ao seu officio de 15 do proximo passado, que mui regularmente obrou V. Rvma., mandando que os contrahentes F... e F... se separassem, visto estar nullo o seu casamento pelo impedimento dirimente que entre elles havia, sem que na occasião o soubessem. Agora, pois, obtida a necessaria dispensa, póde V. Rvma. revalidar o casamento desses contrahentes, sem que para isso sejam necessarios novos proclamas, como V. Rvma. me consulta.

Dito ao vigario de S. Lourenço da Matta.—Respondo ao officio de V. Rvma. datado de hoje, declarando-lhe que, não podendo eu resolver já a questão de limites, que pende entre essa freguezia e a de Iguarassú, proveniente da ambiguidade da lei que traçou ditos limites, autoriso a V. Rvma. para assistir ao matrimonio dos nubentes que moram na propriedade Pitanga, e de que trata o seu citado officio, afim de livrar dito matrimonio de qualquer suspeita de clandestinidade.

— Dia 8 —

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Do officio junto por cópia conhecerá V. Exc. o insolito attentado commettido contra o Rvd. parocho do Bonito, que na sua propria matriz, na occasião em que acabava de celebrar a missa conventual no dia da Ascenção do Senhor, foi publicamente insultado e ameaçado por Theotonio José de Freitas, sem que as autoridades policiaes que presentes se achavam, reprimissem e punissem a flagrante e injusta aggressão que soffreu o Rvd. parocho.

Do mesmo officio verá V. Exc. que esse Theotonio José de Freitas já no anno de 1863 commetteu quasi igual attentado, injuriando o parocho no recinto sagrado da propria matriz e impedindo-o de pregar ao povo, e de indicar aos fieis o que mais lhes convém para o seu bem temporal e espiritual.

Pois bem, Exm. Sr., as autoridades de então não deram providencias, e esse homem continuou a conciliar o povo e indispo-lo contra o seu pastor; até que agora insulta-o e ameaça-o segunda vez na presença dos seus parochianos, na presença mesmo das proprias autoridades do lugar, e quando o Rvd. parocho acabava de exercer as funcções sagradas do seu ministerio. As autoridades de hoje tambem não deram promptas providencias, e eis que o mesmo homem, acoroçoado pela impunidade, na noite do mesmo dia 25 de maio continúa a sua obra de escandalo e de impiedade; finge um enterro, em que elle proprio figura de padre, e percorre as ruas daquella villa, insultando a religião catholica, ridicularisando os canticos da igreja no enterro dos seus filhos finados, e commettendo os excessos de immoralidade e de impiedade que se lêem no officio junto por cópia, e que eu por decencia calo.

Vendo eu pois que os excessos desse homem vão subindo de ponto, sem que as autoridades se resolvam a reprimi-lo e faze-lo parar na sua carreira de escandalos e desatinos, recorro a V. Exc. afim de que se digne dar as necessarias providencias, para que não seja escarnecida e ridicularisada a nossa religião, não sejam insultados os Rvds. parochos nas suas matrizes, nem prohibidos de instruir os povos nos preceitos do Evangelho; e o delinquente, qualquer que elle seja, não ache na sua fortuna ou na sua posição social um asylo ou immunidade que lhe assegure a impunidade, e o acoroçoe a perpetrar toda a sorte de impiedades.

Dit ao vigario do Bonito.—Accuso recebido o seu officio de 25 do proximo passado, e deploran'o amargamente o desacato praticado nessa matriz e o insulto feito publicamente a V. Rvma., sem que se attendesse ás vestes sacerdotaes de que V. Rvma. ainda se achava revestido, sem que se attendesse ao lugar nem ás autoridades locaes que presentes estavam, nesta data levo o occorrido ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, e confiado na coadjuvação franca a poderosa que sempre tenho encontrado em S. Exc., e no apoio decidido que elle presta á nossa religião e ao bom regimen da igreja, estou certo de que ha de dar as necessarias providencias para que se não reproduzam esses actos de verdadeiro vandalismo e impiedade.

Espero que V. Rvma. me communicará com presteza qualquer occurrencia que ahi se dér, havendo-se em tudo com moderação e prudencia, e esperando tudo das leis do paiz e das autoridades, a quem pertence tomar conta dos delictos, e puni-los.

Dito ao vigario da cidade das Alagoas.—Fica recolhido a' camara episcopal o impedimento posto ao casamento de que trata o seu officio de 26 do proximo passado a que agora respondo.

—9—

Officio ao juiz de paz da freguezia de Agua-Branca.—Tenho presente o officio de V. S. datado de 25 de maio ultimo, acompanhando o abaixo assignado em que os habitantes dessa freguezia me pedem que não exonere o Revd. Luiz José de Oliveira Diniz do cargo de vigario encommendado da mesma, attenta a impossibilidade em que se acha o Revd. vigario da Matta-Grande para reger essa freguezia, já pela grande distancia em que elle mora, já pelo seu estado valetudinario.

Em resposta cabe-me dizer a V. S. para que se sirva communica-lo aos habitantes dessa freguezia, que se eu exonerei da regencia della ao Revd. Oliveira Diniz, foi porque este assim o pedio, visto ter o governo imperial aceitado o offerecimento que elle espontaneamente fez de seguir para o sul na qualidade de capellão voluntario da patria. Eu portanto nada mais fiz do que prestar a minha annuencia a esse offerecimento, e exonerar o Revd. Diniz da regencia da freguezia, como elle pedia, a fim de poder seguir o seu destino. Assim, pois, não é a mim que se devem dirigir para obter a rescisão desse offerecimento, e sim ao governo imperial. O Revd. Diniz tem provisão de vigario encommendado dessa freguezia, e nenhuma duvida tenho em que continue a gozar della se pelo poder competente fôr dispensado de seguir para o sul.

Quanto á impossibilidade de ser essa freguezia regida pelo Revd. vigario da Matta Grande, a quem a confiei por ser o parocho mais vizinho, nenhuma duvida terei em autorisar para o mesmo fim qualquer Revd. sacerdote idoneo que se me proponha; e nesta data, respondendo ao Revd. Oliveira Diniz, o autoriso para, no caso de retirar-se, deixar na regencia dessa freguezia um sacerdote de confiança, participando-me immediatamente, para que eu lhe mande passar a competente provisão.

Dito ao vigario d'Agua-Branca.—Quando em data do 1º do proximo passado V. Revmá. me officiou participando-me que se havia offerecido ao governo imperial para seguir para o theatro da guerra como capellão voluntario da patria, e pedindo-me que o exonerasse da regencia dessa freguezia, visto haver o mesmo governo aceitado o seu offerecimento, eu lhe respondi em data de 13 do mesmo, louvando a abnegação patriotica com que V. Revma. se dedicava ao caritativo e santo ministerio de levar os soccorros e as consolações da religião aos nossos irmãos, que nos campos da batalha expõe e dão a vida pela patria, exonerando-o do regimem dessa freguezia e dando-lhe as faculdades que V. Revma. me pedia, a fim de poder seguir o seu destino.

Agora pois, recebendo o seu officio de 25 do mesmo mez de maio, em que V. Revma. me diz que resolveu demorar-se por ahi e continuar a reger essa freguezia, não só por se achar adoentado, como porque os habitantes desse lugar assim lh'o pediram, cabe-me responder-lhe que não é comigo que se deve entender a tal respeito e sim com o governo imperial, a quem V. Revma. se offereceu para capellão voluntario, e que aceitou o seu offerecimento. Pela minha parte o que eu posso fazer é autoriza-lo a continuar a reger essa freguezia emquanto por ahi se demorar, usando para isso da provizão de vigario encommendado, que já tinha: e se tiver de retirar-se, autorizo-o para deixar na regencia dessa freguezia um sacerdote idoneo, uma vez que o Revd. parocho da Matta Grande se acha enfermo, e fica muito distante dessa freguezia; communicando-me V. Revma. immediatamente, a fim de que, sendo por mim approvado, eu mande passar provisão ao que fizer as suas vezes.

Deixo por conseguinte de levar o occorrido ao conhecimento do Exm. presidente dessa provincia, como V. Revma. me pede no seu officio a que respondo, visto dever limitar-se a minha acção ao que acabo de fazer: isto é, consentir que V. Revma. continue na regencia da freguezia, se por acaso não seguir para a guerra como capellão voluntario; e dar as necessarias providencias a fim de que, ausentando-se V. Revma., fique supprida a sua falta nessa freguezia.

Dito ao vigario da Boa-Vista.—Constando-me que na igreja da Santa Cruz se costuma agora celebrar o sacrificio da missa na sacristia, pretextando-se que a igreja anda em obras, quando estas já se findaram, sendo os reparos que restam de natureza tal que de nenhuma sorte prohibem que nella se celebrem os officios divinos, urge que V. Revma., sindicando deste facto, me informe circumstanciadamente o que ha de verdade sobre o occorrido, qual a causa porque se não celebra nesse templo, se a igreja está com effeito embaraçada; e no caso affirmativo, que embaraço é esse, e se a sacristia tem a precisa limpeza e decencia.

E se fôr possivel celebrar-se no templo, ordeno-lhe que prohiba desde já que se celebre o sacrificio da missa na sacristia ou em outro qualquer lugar fora do recinto da igreja.

PERNAMRUCO.

REVISTA DIARIA.

A sociedade *Monte Pio Popular Pernambucano*, que funcciona ha nove annos nesta cidade, solemnisou domingo ultimo o dia de sua padroeira, a Santissima Trindade, com uma missa na igreja de Nossa Senhora do Livramento, a que assistiram, não só a confraria da mesma Senhora, como diversas commissões de sociedades amigas, muitos convidados e crescido numero de socios.

Depois, teve lugar a benção de um lindo quadro, de grandes dimensões, representando o mysterio da Trindade Santissima, trabalho primoroso de um artista pernambucano, em cuja ceremonia officiou o Exm. Sr. conego Joaquim Pinto de Campos, que mui delicadamente dignou-se acceder ao convite que para tal fim lhe fôra feito por parte do Monte Pio.

Em seguida foi o sobredito quadro conduzido processionalmente á casa da sociedade, e collocado sob um decente docel; e estando o salão adornado com simplicidade, mas cheio de concurrentes, teve lugar uma sessão solemne, sendo proferidos differentes discursos, entre os quaes prima o do mesmo Exm. Sr. conego, que, a pedido da sociedade, publicamos abaixo, chamando sobre esse importante documento a attenção dos leitores.

A' noite foi a casa da sociedade visitada por muitas familias, cantando-se uma ladainha em honra da Santissima Trindade, offerta de um socio do Monte Pio, professor de musica.

A sociedade *Monte Pio Popular* é certamente digna do favoravel conceito em que é tida entre os amigos dos melhoramentos moraes do nosso povo: desejamos-lhes, pois, todas as prosperidades.

Eis o discurso do Exm. Sr. conego Pinto de Campos:

« Senhores!—Ao imprimir o caracter de sagração no magestoso painel da Santissima Trindade, sob cujos auspicios collocastes o vosso *Monte Pio Popular*, o meu coração, sempre accessivel aos impulsos da sensibilidade, estremece de jubilo, em vista desta scena expetavel, em que se exaltam os productos da mais feliz concepção, que a industriosa caridade póde inspirar. A escolha de padroeiro para a vossa associação, acha-se na mais intima harmonia com os seus generosos intuitos. A crença da Trindade Santissima é o motivo mais poderoso, e o mais excellente modelo da caridade christaã. Todas as cousas deste mundo nos pregam a caridade, que devemos uns aos outros: nada, porém, no-la ensinúa tão altamente, como a Trindade das Pessoas Divinas. E porque?—perguntareis vós. Por duas razões, que nos são indicadas na Escriptura, e que ambas trazem um certo caracter do espirito de Deos: — primeira, por que a fé da Trindade é o motivo, e como o laço consubstancial da caridade, que deve existir entre os homens: — segunda, porque o mysterio da Trindade é tambem o grande exemplar que Jesus Christo nos deixou no seu Evangelho. Duas razões, dignas, sem duvida, de todas as vossas reflexões, e infinitamente capazes de vos excitar a pratica desta sublime virtude.

« E' o grande doutor das nações quem nos ensina que a crença da Trindade é o vinculo insoluvel da nossa mutua caridade; porque — diz elle aos Ephesios—é a fé neste augusto mysterio, que nos une a todos em um mesmo corpo de religão. Eu vos rogo, eu preso de Jesus Christo: *Obsecro vos ego vinctus in Domino*: e que é que vos eu rogo? —que vos ameis uns aos outros, que vos supporteis mutuamente: *Supportantes invicem*; que ponhaes todo o zelo na conservação dessa unidade de espirito entre vós, porque é ella o principio da verdeira paz: *Sollicili servare unitalen spiritus in vinculo pacis*. E sobre que fundava o grande apostolo esta obrigação? Fundava no seguinte concepto: « Vós, meus irmãos, não tendes se não um mesmo Deus, uma mesma fé, um mesmo baptismo, e um mesmo corpo: *Unum corpus et unus spiritus, unus Dominus, una fides, una baptisma*. (Ephes. IV.)

« E como conciliar que, unindo-nos todos, como fazemos, para honrar o mesmo Deos, nos não unamos para tudo o mais? Neste mesmo Deos, neste mesmo Senhor, reconhecemos um Pai de quem todos somos filhos, um Filho de quem todos somos irmãos, um Espirito Santo de quem todos recebemos a força. Que estranhavel não é que, sendo todos filhos do mesmo Pai, vivamos desconhecidos e desavindos uns com os outros; — que sendo todos irmãos do mesmo Filho de Deos, se não encontre entre nós vestigio de fraternidade; — e que desejando todos possuirmos os dons do Espirito Santo, tão oppostos sentimentos transluzam em as nossas obras! Como o Pai ama ao Filho, como o Filho ama ao Pai, e como o Filho e o Pai se amam no Espirito Santo, seja este o modelo de amor que tenhamos ante os olhos. *Inspice, et fac secundum exemplar*. (Exodo, XXV.)

« Creio haver no pouco que precede demonstrado a relação intima entre a escolha do Supremo Padroado da Trindade e os fins da associação, que lhe submettestis, como auspiciosa garantia de permanencia; e bom exito.

« Senhores! O christianismo, dando ao sentimento moral e religioso a maxima energia, produzio a caridade, virtude desconhecida ao paganismo; e desde então o mundo começou a ver o prodigio de uma multidão de estabelecimentos consagrados a soccorrer a todas as miserias do homem. A caridade, recebendo-o nas faxas do berço, lhe recolhe o primeiro vagido, precursor das dores do futuro, e a companha-o e n todas as phases da vida, não deixando-o se não depois da morte.

« E, sob outros aspectos, que sublime e maravilhosa cousa não é a caridade no ponto de vista politico? Que cimento social profundamente estavel! que força de cohesão! que poder incessante para lutar e vencer os desabrimentos da discordia! Só a caridade com as suas doçuras, derretendo a ferrugem do egoismo, e do orgulho, força os ricos a abaixarem-se para os pobres, e os grandes para os pequenos, e os reis gara os subditos; e convertendo o odio em amor, o despreso em veneração, a inveja em benevolencia, adoça os attritos da machina social, e activa o fogo de seus movimentos.

« O mundo physico, e o mundo moral são feitos á imagem um do outro, e um dos pontos de semelhança mais frisantes é o papel quasi identico, que representa — n'um a harmonia — e n'outro a caridade. Se as espheras immensas, que rolam na extensão do espaço não se abalroam em seu rapido perpassar é porque obedecem á lei da harmonia: ora, o que a harmonia faz no mundo dos corpos, fa-lo a caridade no mundo dos espiritos. Deus, centro universal, é o sol das intelligencias, que as fecunda com o calor, com a vida, e com a luz, e harmonisa tudo em torno de si pelo duplo attrativo de suas amabilidades, e de seu amor infinito. Cada homem é uma pequena esphera, que forma um centro de attracção, e que tende a attrahir as outras em seu turbilhão, e por seu turno é por ellas attrahida. Destas espheras particulares se formam grupos que se chamam familias, cidades e nações, que por igual formam centros de attracção, que actuam sobre espheras particulares, que a compõem, e, a semelhança dos systemas planetarios, reagem tambem sobre as outras espheras.

« Deus domina todas estas attracções, e todos estes movimentos, e procura converter a todos para um mesmo centro, e este centro é elle—elle cujas harmonias, transportando o homem do mundo da materia ás regiões do bello absoluto, lhe imprimem n'alma o idéal do bem, que só na caridade acha expansão. Sim, só a caridade, só esta irradiação do amor increado, só este élo desprendido da immensa cadeia das munificencias divinas, identifica o homem com Deus, o torna semelhante a Deus, e o faz digno de conviver com Deus e os anjos no reino do céu *charitas homines deiformes, supra homines conversari in cælis et convenire cum Deo et angelis* (S. Thomaz.)

« O homem nasceu para o amor, e a ausencia do amor seria para elle a ausencia de toda a felicidade: este amor é chamma que vem accesa do céo pelo sopro de Deus, que é puro amor e amor soberano, Deus é caridade: *Deus charitas est*.

« Entretanto, para substituir os grandes asylos de caridade—os conventos—d'onde as esmolas e os confortos choviam em ondas sobre a população, cujas dôres suavisavam, abrem-se por toda a parte salões de bailes e theatros estrepitosos, para nelle se exaltarem as opulencias da fortuna, e cevarem-se os incentivos dos prazeres! E que bello seria ver aquelles que têem o corpo e a alma alquebrados pela dôr dansarem com os que tem alegrias n'alma, e perfumes nos vestidos! E a todo este brilho de coral chama-se esplendor e louçania de progresso, esta idade de ouro sonhada pelos poetas!

« De ordinario, o que o homem menos comprehende são os seus verdadeiros interesses. A ignorancia, o capricho, as prevenções semeam pelos caminhos do bem, obstaculos que só a caridade póde remover. Só ella acha na consciencia de suas intenções, e no fervor de seu zelo, os accentos persuasivos, que triumpham dos prejuizos, a paciencia que espera, busca, e depara o momento auspicioso, a perseverança superior a todos os revezes, essa santa tenacidade, que é a unica que póde fazer curvar a votiva.

« Foi pela omnipotencia de sua caridade que o veneravel Orbelin arrancou seus parochianos ao torpor da apathia, gerada pela miseria, e delles obteve trabalhos que, em menos de 50 annos, transformaram um vale alpestre, perdido no fundo dos Vosges, n'uma região fertil e prospera com abastança para alimentar uma população mil vezes mais numerosa, do que outr'ora.

« Mas os Orbelins são astros peregrinos, que fulgem, e desapparecem. Na sua falta, venham as associações de caridade. Neste espirito vão felizmente surgindo pelo mundo estabelecimentos; creados pela beneficencia collectiva: casas de asylos, escolas gratuitas para meninos e adultos, institutos de orphãos, sociedades de tirocinios agricolas, sociedades de protecção para presos: refugios, officinas, casas da Providencia, montes pios, e outras tantas instituições pelo concurso das quaes o espirito de associação vai secundando o trabalho e a economia do pobre.

« Os inimigos destas instituições as consideram estimulos da preguiça, e como taes as consideraria tambem, se não tivesse como principio inconcusso que o melhoramento da condição do pobre depende, antes de tudo, da sua energia. Mas, se nas instituições da Providencia deve ser elle o principal obreiro de sua prosperidade, não é liquido que a possa attingir por seus unicos recursos. Quantas familias laboriosas e honestas, quantos pobres animados de virtude e coragem, por mais que dupliquem seus meios de acção, não podem dobrar por si só a cerviz da adversa fortuna! E quão util e preventivo lhes não seria, em seus momentos criticos, um auxilio, um conselho, uma protecção! Era então que mais que nunca valeria um avanço da caridade collectiva; por que só ella, nessas angustias da pobreza, nessa afanosa perigrinação para a terra da promissão, póde bafejar favores á indigencia, avigorar-lhe os espiritos, livigar-lhe as asperidões do transito, e sustentar-lhe os passos vacillantes. Quando, diz Cherbuliez, cada homem, na esphera de seu poder, exercitar a protecção em torno da indigencia; quando o fabricante, olhando-se como pai de seus operarios, não separar as suas vantagens das delles; quando em outras palavras o pobre se não compenetrar bem de que só pelo proprio trabalho nobilitará o seu ser entre os seres de sua especie, a pobreza será a triste partilha da nossa população, como o vai sendo dos bem herdados da fortuna! Sim, no nosso paiz, e mormente na nossa provincia, rara fortuna chega a terceira geração. Um herdeiro rico julga-se desobrigado do trabalho, e até mesmo de conservar o transmittido patrimonio paterno. Todos os seus lucros se escoam em prazeres futeis. Não trabalha para ajuntar, trabalha para gozar e dissipar. Entra nos timbres de sua fidalga dissipação o ver figurar seu nome em muitas lettras de comboio, em infinitas transacções commerciaes, pouco lhe importando que os juros, á semelhança dos dentes da hydra, se multipliquem e accumulem: o seu furor é reformar lettras, e o seu prazer é não se reformar a si proprio! E d'ahi? oh é uma victima de mais que se precipitou no golpho da miseria! Na pujança de seus gozos, nem ao menos se lembrou nunca de inscrever seu nome n'algum monte pio, por que isso seria deserer da estabilidade da fortuna, cujos sorrisos se lhe antolahavam eternos!

« A irreligião que triumpha por toda a parte é a origem da miseria, que ameaça o nosso porvir. O pauperismo cresce a proporção que a moral decahe e se corrompe - diz o Sr. Miguel Chevalier. O trabalho, fundamento de todas as virtudes, não consente no seu caminho a miseria. Trabalhamos, e longe de sermos feridos da imprevidencia do rico dissipado, procuremos acautelar os effeitos do infortunio de uns, da impossibidade physica de outros, e da morte de tantos por meio desta reunião de pequenas economias lançadas no thesouro commum do *Monte Pio Popular*, que se hoje é debil como a flôr do campo, a manhãa será robusto como o cedro do Libano, mediante a efficassima protecção da Trindade Santissima, em cujo nome abençôo esta instiuição nascente, e todos aquelles que tão fervorosa-mente, a despeito de todos os obstaculos, conseguiram inaugura-la. »

— Dando aos collegas as boas vindas, e desejando-lhes a consecução dos fins a que se propõem no desenvolvimento de sua vida pratica, é força noticiar aos nossos leitores, que tem elles por meio de alcançar o seu escopo *admonere, non mordere; prodesse, non lædere; consulere moribus, non officere*.

— No vapor *Paraná*, que deve chegar do norte a 23 do corrente, segue para o sul o 2.º corpo de voluntarios, a menos que não traga elle espaço vasio que comporte a conducção do corpo, força de tropa que tenha tomado nas provincias do norte.

Assim, portanto, devem estar de sobre aviso as commissões ou pessoas encarregadas dos festejos populares, que tem de ser feitos para celebrar a partida d'esses bravos, que em defensão da patria voam da peleja.

— Na segunda-feira esteve a illuminação do bairro do Recife extincta, sendo disto causa o embate de uma alvarenga contra o passadiço, de modo que damnificou a canalisação e deu lugar a fugida do gaz. Mas a companhia deu as providencias necessarias, e já hontem esteve tudo restabelecido.

— Informam-nos que amanhãa, na matriz de Santo Antonio desta cidade, fará a irmandade do Santissimo Sacramento celebrar com grande pompa e solemnidade a festa da *Corpus Christi*, havendo hoje as 5 horas da tarde vesperas e em seguida matinas, acto este que n'aquella igreja não se celebra ha muitos annos.

Oram na festa o Exm. monsenhor Joaquim Pinto de Campos e no *Te-Deum* o padre mestre pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo. Em obsequio á mesa regedora da irmandade, deve tomar parte na execução do *Gloria* uma senhora; nossa patricia, cantando dois solos.

— Tendo João Gonçalves Barbosa ferido gravemente á Luiz Pereira da Silva, com uma punhalada e tres cacetadas, no lugar Castello, da freguezia do Ouricury, evadio-se para a povoação da Petrolina, e ahi foi preso, a requisição do delegado daquella freguezia, pelo Dr. juiz municipal da Bôa-Vista, sendo recolhido á cadêa do Joazeiro. Ao chegar, porém, á Petrolina o subdelegado d'alli Miguel Gonçalves Barbosa, irmão do criminoso, mandou-o vir á sua presença e pô-lo em liberdade, segundo communicações do delegado de Ouricury.

— Tem hoje lugar, no Santa Isabel, o concerto do destincto rabequista portuguez Francisco Pereira da Costa. N'outra parte vai o respectivo programma.

— Tendo-se dado ultimamente alguns desapparecimentos de objectos das officinas da casa de detenção, o digno Sr. Dr. administrador procedeu ás pesquizas necessarias, e chegou ao conhecimento de que eram elles executados por mulheres que visitavam á presos, com especialidade duas abaixo mencionados. Afim de evitar a repetição de semelhantes roubos, resolveu elle fazer effectiva a execução dos arts. 29, 30, 31 e 62 do regulamento, como melhor se verá dos officios juntos:

« Casa de detenção, 13 de junho de 1865.—Illm. Sr.—Communico a V. S. que prohibi, que entrassem nesta casa as mulheres, Maria Luciana e Eduvirges Anisia de Paiva, a primeira amasia do detento Guilherme Francisco de Assis, e a segunda irmãa de Joaquim Manoel Torres, por ter verificado serem ellas conductoras para fóra do estabelecimento de objectos furtados nas officinas, e de dinheiros e roupa tambem furtados a alguns detentos.

« Além de pessima conducta, são moças, robustas, e não precisam de soccorros dos presos a que se aggregaram como concubina ou irmãa.

« Vou estender esta medida a outras que se acham em iguaes circumstancias, afim de ver se consigo moralisar alguns detentos, com especialidade os por crime de furto, que se persuadem ser-lhes permittido exercer nesta casa esse meio de vida, tendo por auxiliares estas infelizes mulheres, que os acompanhavam, ou que os vieram procurar nas grades da prisão.

« A falta da fiel execução dos arts. 29, 30, 31 e 62 do regulamento tem sido a causa destes e outros males ennumerados nos meus relatorios e officios.

« Estou, porém, disposto a vencer as difficuldades, que se oppõem a execução dos referidos artigos, e pô-los em execução.

« A mudança de pratica tão inveteirada ha de provocar queixas e reclamações, e até desgostos me poderá trazer; conto, porém, com a valiosa coadjuvação de V. S. e as difficuldades desapparecerão.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Pereira da Silva Moraes, chefe de policia da provincia.—O administrador, Rufino Augusto de Almeida.

« Regulamento de 16 de agosto de 1855, para a casa de detenção:

« Art. 29. Tambem poderão os presos receber visitas ou fallar nas grades com seus parentes e amigos, desde as 10 horas da manhãa até ao meio-dia, e das 3 da tarde até as 5, pela fórma estabelecida nos dous artigos seguintes.

« Art. 30. Para se entrar no recinto das prisões, e fallar na grade a' qualquer preso é necessario licença do administrador, que a poderá conceder todos os dias aos presos da 1ª e 2ª classe; porém aos da 3ª somente permittirá uma vez por semana, e aos da 4ª classe com prévio consentimento de seus senhores, ou quando entender conveniente.

« Art. 31. Para que qualquer possa receber visitas e estar só com ellas, será necessario licença por escripto do chefe de policia, devendo para esse fim haver sala especial no recinto das prisões.

« Art. 62. Os conductores das comidas particulares dos presos, serão acompanhados por um guarda até a porta da prisão, e ahi será pelo mesmo guarda examinado, se junto com a comida se acham objectos prohibidos; e depois de entregar a comida ao preso, será o portador conduzido para a sala da inspecção geral, ou pateo e xterior do

ILEGÍVEL

edificio onde esperara' que o chamem para conduzir as vasilhas em que vierem as comidas.

« 1ª secção. Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de junho de 1865.

« Ao seu officio desta data em que representa sobre a inconveniencia de se permittir que certas mulheres tenham entrada nesse estabelecimento, e se communiquem com os detentos, respondo declarando a Vmc., que ponha em effectiva execução os arts. 29, 30, 31 e 62 do regulamento desta casa.

« Deos guarde a Vmc.—José Pereira da Silva Moraes, Sr. Dr. administrador da casa de detenção. »

— Hoje as 4 horas da tarde larga do porto desta cidade o vapor *Jaguaribé*, da companhia Pernambucana, para o do Rio de Janeiro, em direitura, conduzindo o corpo de Voluntarios do Rio Grande do Norte, que consta de 380 praças, 10 cadetes e 25 officiaes, além de 67 recrutas daquella provincia, que seguirão igualmente, segundo nos consta.

Desejamos lhes feliz viagem, ao porto de seu destino.

— Foi ante-hontem pelas 7 horas da noite assassinado, em districto da Varzea, um portuguez de nome Feitoza, com um tiro que lhe dsfecharam de fóra para o interior de sua habitação, em occasião em que ceiava o mesmo Feitoza com sua familia.

Ignoramos ainda o que terá feito a policia local para descobrimento do autor de tão nefando crime; mas é de suppor que não sejam omittidas as diligencias precisas para isto.

— Hoje tem lugar o baile offerecido ao digno Sr. tenente coronel Apollonio Peres Campello Jacome da Gama, pelos seus amigos, em apreço á sua nomeação para o commando do 2º corpo de voluntarios da patria desta provincia.

— Foi nomeado subdelegado do termo do Bonito o Sr. João Bezerra de Vasconcellos Torres; e 2º, 3º e 4º supplentes da mesma subdelegacia foram tambem nomeados os Srs. José Paulino Pereira da Costa, João Capistrano de Torres Gallindo e Manoel Soares de Almeida.

— Hoje segue em direitura ao Rio de Janeiro o vapor *Jaguaribe*, levando a seu bordo o corpo de voluntarios do Rio Grande do Norte.

Tira a mala no correio para a côrte.

— Um marinheiro do brigue portuguez *União* suicidou-se em viagem, atirando-se ao mar, onde succumbio, revel á todos os meios de soccorro que de bordo lhe foram proporcionados.

Chamava se Joaquim da Silva, era maior de 40 annos, e portuguez de nacionalidade, attribuindo-se a sua desesperada resolução á um abuso de confiança, de que fôra victima da parte de um seu procurador, que lhe roubára as suas economias.

— Hontem entrou neste porto, procedente do Rio de Janeiro, d'onde traz 12 dias de viagem, a barca portugueza *Faria I*.

Não veio por ella jornal algum, mas o respectivo capitão diz, que ficava a cahir no mar nos dias proximos a sua sahida uma das canhoneiras encouraçadas, que se construiam na ilha das Cobras. Hoje, pois, deve o *La Plata* confirmar esta noticia, trazendo ja a realisação do facto a que se ella refere.

— Acaba de cahir no dominio do publico o 1º numero da *Illustração Academica*, jornal satirico e de caricaturas publicado sob a redacção de alumnos da nossa *Faculdade de Direito*.

— De Garanhuns escrevem-nos em data de 5 do corrente:

« No dia 1º, foi preso Francisco Sapucaia que, ha um anno pouco mais ou menos, assassinara sua avó, que fôra por muita condescendencia do jury deste termo condemnado em segundo julgamento a 12 annos de prisão com trabalho, e que em principio deste anno fugira com outros da cadeia desta villa.

« Ainda se deve tão importante prisão ao inspector Agostinho Teixeira de Macedo, o mesmo que prendeu Manoel Cabral de Mello e o indio Ferraz, criminosos de morte e companheiros daquelle na fuga, como já tive occasião de noticiar lhe.

« Era alta noute, quando Sapucaia passou pelo sitio da morada de semelhante inspector que, avisado a tempo, reunio gente, pôz-se em seu seguimento, e pôde realisar sua prisão em casa de Carlos de tal, morador em—Matta do-Mel.—

« Receba o Sr. Macedo os nossos emboras, pela maneira distincta com que se tem havido no cumprimento dos seus deveres: *suum cuique tribuere*.

« No mesmo dia ácima, Nicoláo Corrêa de Mello, homem branco e casado, suicidou-se, encontrando-o a familia enforcado em uma arvore nas proximidades da sua casa, no sitio—Jacaré.—

« Dizem que, por desgostos de não poder occorrer as despezas de uma questão que lhe produzeram, por causa de umas rezes, rompera elle neste excesso e loucura: era genioso, e parecia não ter muito bom senso.

« Deus se compadeça de sua alma, e dê resignação a sua triste e inconsolavel viuva.

« O primeiro conselho de revista para a apuração dos guardas nacionaes que tem de dar este termo para o serviço da guerra, já findou os seus trabalhos, tendo apurado 26 dos 50 que lhe foram apresentandos.

« Não faltaram isenções allegadas, sendo algumas justas; mas, em sua maioria, eram ellas desarrasoadas: nunca vi tanta gente doente, era um verdadeiro—*recrutamento da aldeia*.—

« Já se procedeu a nova designação de mais 40 guardas, conforme as ordens do governo, para d'entre elles serem tirados 24, que com os 26 apurados prefazem o numero de cincoenta, com os quaes tem de concorrer este termo.

« Continuam as chuvas, e temos esperanças de melhorar de carestia de generos alimenticios. »

— Numeração dos bilhetes da loteria 20.ª offerecidos pelo thesoureiro Antonio José Rodrigues de Souza, para auxilio das despezas da guerra:

Bilhetes ns. 364, 1616 e 2798.

Meios ns 207, 496, 804, 1009, 1404, 1902, 2189 e 2393.

Quartos ns. 177, 578, 774, 947, 1186, 1356, 1571, 1871, 2062, 2264, 2672 e 2837.

Os bilhetes das loterias 11.ª a 19.ª produziram 251$000.

— Passageiro do vapor inglez *Olinda*, sahido para Liverpool:

John Yowng.

— Passageiros da barca italiana *Lombardia*, sahida para Marselha:

Salvador Henrique, Francisco Furiato e 6 irmãos, Felix Furiato e José Furiato, Joseph Barra, Domingos Moura da Costa, Joseph Pecurio, Rooco Faconio e Jacintho Separro.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 13 de junho de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 12 de junho:

A' ordem do subdelegado do Recife, Marcellino, escravo de Miguel José Rodrigues Pinheiro, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Marques da Silva, para correção; Manoel e Luiz, escravos, este de José Francisco de Castro, e aquelle de Manoel Marques Nunes Lobo, ambos a requisição do capitão do brigue *Pedro V*.

A' ordem do de S. José, Romana, escrava de Alexandre José dos Santos por fugida.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 12 de junho de 1865:

Existiam 350; entraram 5; sahiram 13; existem 342, a saber: nacionaes 253, mulheres 3, estrangeiros 24, mulheres 2, escravos 53, escravas 7,—total 342.

Alimentados á custa dos cofres publicos, 130.

Movimento da enfermaria do dia 13 de junho de 1865.

Tiveram baixa:
Manoel, escravo de Antonio Lourenço.
Francisco, escravo de um tal Manoel.

— CEMITERIO PUBLICO. —Obituario do dia 12 de junho de 1865.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 20 annos, Boa-vista; tuberculos pulmonares.
Maria Satyra de Jesus, Pernambuco, 55 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.
Tertuliano, Pernambuco, 3 annos, S. José; ascite.
Maria, Pernambuco, 3 annos, S. José; asthma.
Candido, Africa, 38 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio; ascite.
Francisco, Africa, 70 annos, solteiro, escravo, Boa-vista; hepatite chronica.
Candidoa, Pernambuco, 27 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.
Luiza, Pernambuco, 35 annos, solteira, escrava, Boa-vista, affecção tuberculosa.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 12 DE JUNHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da junta dos corretores, remettendo nesta data a cotação dos preços correntes da praça na semana proxima finda.

Foi distribuido ao Sr. deputado Bastos, o livro para o registro da correspondencia da companhia de Beberibe.

DESPACHOS.

No requerimento de Francisco Gomes de Oliveira, pedindo o registro de uma escriptura de composição amigavel, ajuste de contas e quitação geral, celebrada por elle como testamenteiro de Henrique Gibson e os herdeiros deste com Eduardo H. James Fox e a casa de William Fox & C., de Londres:—Registre-se.

N'outro do mesmo, pedindo tambem o registro de uma escriptura de debito, obrigação, nomeação de bens e penhor, que apresenta:—Registre-se.

No de Villaça & Irmão, satisfazendo o despacho de 16 de maio ultimo, para ser registrado o seu contrato de sociedade: — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de Manoel da Silva Ferreira e Antonio Luiz Dias, pedindo o registro do seu contrato de sociedade:—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No da viuva D. Thereza de Jesus Azevedo, juntando, em cumprimento do despacho de 10 de abril proximo passado, certidão do auto de vistoria do seu hiate *Nicoláo I*, para lhe ser concedida a respectiva carta de registro:—Como requer.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

No de João de Almeida Lima, pedindo o registro do distrato de sociedade de Castro & Lima:—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE JUNHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás 11½ horas da manhãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Silva Guimarães, e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto, Miranda Leal e supplente Antonio Luiz dos Santos.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Assignaram-se os accordãos proferidos na ultima sessão nos feitos entre partes:

Appellantes, Sampaio, Silva & C. e outros; appellados, os administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes e outros.

Appellantes, Sampaio Silva & C; appellado, Antonio José de Castro.

JULGAMENTOS.

Appellante, Candido Moreira da Costa; appellados, Antonio Guedes Gondim e outros.—Adiado na ultima sessão. — Foi reformada a sentença appellada.

Appellantes, A. Schafter & C.; appellados, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. — Adiado na precedente sessão. — Foi confirmadaa sentença appellada.

Appellantes, José Gonçalves Malveira, hoje seus herdeiros e os curadores fiscaes da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C.; appellados, James Crabtree & Companhia. — Adiado na sessão antecedente. — Receberam-se os embargos.

Appellante, Manoel de Mesquita Cardoso, como administrador de sua mulher; appellada, a direcção do Novo Banco de Pernambuco, como administradora da massa fallida de Mesquita e Dutra, e Francisco Antonio Correia Cardoso. — Adiado nas sessões de 29 de maio e 1º do corrente mez. — Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcante; appellado, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante. — Adiado na ultima sessão.— Continúa adiado a pedido do outro Sr. deputado.

Appellante, Manoel Candido da Rocha Andrade; appellados, Sampaio, Silva & Companhia. — Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, Esmeralda Maria da Conceição; appellados, Schaffeitlin & Companhia.

Appellante, D. Anna Delfina Paes Barreto; appellado, Manoel de Souza Pereira.

— Foram adiados a pedido dos senhores deputados.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, José Clementino Henrique da Silva. — Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os administradores dá massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Innocencio Garcia Chaves.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.; appellado, Francisco Xavier de Oliveira.

Tres senhores deputados juraram suspeição, e o Exm. Sr. presidente ordenou que se convidassem os senhores supplentes para a proxima sessão de 16 do corrente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Manoel José Machado; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C.

Appellante, Guilherme Jorge da Motta; appellado, João Martins Ribeiro.

Appellante, D. Maria Rita da Cruz Neves; appellados, os directores do Novo Banco de Pernambuco, como administradores da massa fallida de Mesquita & Dutra.

Primeiro dia util.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

O Sr. desembargador Silva Guimarães jurou suspeição: e existindo no feito a suspeição jurada pelo Sr. desembargardor Reis e Silva, o Exm. Sr. presidente officiou ao Exm. Sr. presidente da relação requisitando juiz.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, o bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.

Recorrente, Francisco Teixeira Guimarães; recorridos, Teixeira Leite, Companhia & Sobrinho.

Appellante, D. Olympia Constancia de Moraes e Silva e outra; appellado, Joaquim Luiz Virães.

Appellantes, Silva & Alves; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar.

Appellantes, os administradores da massa fallida da de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Antonio Domingues Pinto.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli:

Appellante, José Guilherme Guimarães; appellada, D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o Dr. Manoel Francisco Teixeira.

Appellante, D. Maria Magdalena de Almeida Catanho; appellada, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellante, Basiliano de Magalhães Castro, como testamenteiro e inventariante dos bens de José Fernandes da Cruz; appellados, Góes, Bastos & C.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellantes e appellados simultaneamente, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., réos, e Camara & Guimarães, autores.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora e tres quartos da tarde.

Fiscalisação de Santo Antonio.

O abaixo assignado faz ser transcripto abaixo deste alguns artigos das posturas municipaes desta cidade, que tem por dever os fazer cumprir, para conhecimento de todos os habitantes do municipio, afim de não os infringirem por ignora-los.

Fiscalisação de Santo Antonio do Recife, 26 de maio de 1865.

O fiscal,
Caetano Pinto de Veras.

TITULO II.

Da medicina, cirurgia, pharmacia e do que lhe é relativo.

Art. 1. Ninguem poderá abrir botica, ou casa de drogas, e nem manipular remedios sem licença da camara municipal, e sem que tenha carta de pharmacia, resida no estabelecimento, e se responsabilise pelas preparações medicinaes: os infractores pagarão a multa de 30$000 rs., e na reincidencia, além do duplo da multa soffrerão seis dias de prisão.

Art. 11. Nenhum pharmaceutico ou droguista poderá vender remedios de composição secreta, nem apregoar por meio de annuncios impressos nos jornaes, ou affixados, virtudes que disser ter, sem licença da camara municipal, procedendo-se antecedentemente ao exame competente: os infractores serão multados em 30$000 rs., e na perda das substancias que venderem e apregoarem.

Art. 16. Ninguem poderá vender medicamentos, ou drogas de qualquer natureza, sem que tenha carta de pharmacia, e se ache competentemente habilitado; os infractores serão multados em 25$000 rs., e soffrerão a perda de todos os remedios e drogas.

Art. 17. Nenhum medico, cirurgião, pharmaceutico, ou parteira, poderá exercer sua arte, sem que tenha feito registrar na camara municipal suas cartas de formatura ou de exame, conformando-se com o disposto nas leis existentes: os infractores serão multados em 10$000 rs.

Os estrangeiros serão obrigados não só a se conformarem com o disposto neste artigo, como a justificarem identidade de pessoa perante a camara, com o testemunho de cidadãos de reconhecida probidade.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

TITULO IV.

Do asseio e regularidade dos matadouros e açougues, vendas de carnes, e curraes, etc.

Art. 1. Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para o consumo do povo senão nos matadouros publicos, ou particulares, com licença da camara municipal, sob pena de ser multado em 16$000 rs. e na perda da carne.

Art. 2. Ninguem poderá picar rez alguma senão depois de pago o imposto aos exactores dos direitos nacionaes, para que depois seus donos possam vende-la como lhes approuver, sob pena de 2$000 rs. de multa por cada rez.

Art. 6. As carnes serão conduzidas para os açougues em carroças bem limpas e lavadas, cobertas com pannos brancos e limpos, ficando absolutamente prohibida a conducção de outro qualquer modo, sob pena de 25$000 rs. de multa.

Art. 19. Os que venderem pelas ruas a retalho carnes de porco, carneiro, cabra, ou toucinho, deverão ter balanças e pesos aferidos, e as carnes sobre pannos brancos e limpos, e cobertos com os mesmos, sob pena de pagarem a multa de 4$000 rs., e o duplo na reincidencia.

Art. 21. Os ficaes, todos os sabbados e nos dias que bem lhes parecer, visitarão as boticas, armazens, tabernas, botequins e açougues, e multarão em 4$000 rs. os donos de taes estabelecimentos que os tiverem em contravenção, e contra a limpeza da casa e medidas.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

Art. 1. Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das seis horas da manhãa, nem depois das seis da tarde: os infractores serão multados em 10$000 rs.

(Postura n. 372 de 13 de junho de 1855.)

TITULO V.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundices, os que as lançarem fóra desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$000 rs. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundices serão cobertas e lavadas depois do despejo, e não se podera fazer este serviço desde as sete horas da manhãa até as nove da noite, sob pena de pagarem a multa de 2$000 rs. Exceptua-se o despejo de aguas de lavagens de roupa, casa e cosinha, assim como tambem o lixo.

(Postura de 30 de junho de 1849.

TITULO VI.

Art. 2. Fica suspenso desde já, nas boticas, casas de pasto, botequins, tabernas e quitandas o uso de panellas, taixos, caldeirões, medidas ou outras quaesquer vasilhas de cobre ou latão, sem que sejam estanhadas com cuidado; podendo, porém, ser de ferro, folha de Flandres, barro e madeira: ficam comprehendidas na mesma prohibição as balanças em que se pesam os comestiveis, sob pena de pagarem os infractores a multa de 4$000. rs.

Art. 7. Ficam prohibidos os toques e dobres dos sinos desde as sete horas da noite até ás cinco da manhãa, excepto nas matrizes para administração dos Sacramentos, antes da missa do Natal, e nos casos de incendio ou rebate: os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo pagarão 12$000 rs. de multa.

Art. 8. Nenhuma igreja dará mais de tres repiques de cada vez na vespera de qualquer solemnidade, e estes só terão lugar ao meio dia, ás tres horas da tarde e ás Ave-Maria, não devendo cada um durar mais de cinco minutos: os sacristães e chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo, tanto no que diz respeito ao numero dos repiques, como ao tempo que devem durar, serão multados em 10$000 rs.

Art. 9. Nenhuma igreja dará mais de dous dobres de cada vez por cada fiel que morrer, e esses dobres serão dados ao receber a noticia da morte e na occasião do enterro, os quaes durarão sómente dez minutos: os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$000 rs.

Ar. 10. Nenhuma igreja dará mais de quatro dobres por occasião de officio de corpo presente, e dous nas visitações de covas, devendo durar sómente dez minutos: os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$000 reis.

Art. 11. Os dobres e repiques serão reduzidos á metade do tempo prescripto, podendo mesmo ser supprimidos se na vizinhança da igreja houver algum doente de affecção grave, devendo os sacristães e chefes de corporações religiosas conformar-se com o attestado do facultativo assistente, que será rubricado pela autoridade policial do lugar: os infractores serão multados em 25$000 reis.

Art. 12. Fica prohibido o pescar nas pontes e cáes com anzões: os infractores serão multados em 2$000.

Art. 13. Nenhum pescador poderá usar de rede de malha miuda, devendo elle conformar-se com a bitola adoptada pela camara municipal: os infractores serão multados em 10$000 reis e a rede será destruida.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

TITULO IX.

Art. 2.º Fica prohibido ter nas portas das ruas ou calçadas, bancos, caixões e outras quaesquer armações e taboletas depositadas, ou dependuradas do portal para fóra: sob pena de 2$000 reis de multa.

Art. 3.º Fica prohibido ter cavallos e outros quaesquer animaes atados ás portas, janellas, ou argolas nos passeios: sob pena de 2$000 reis de multa.

Art. 13. Sobre os passeios ninguem poderá carregar fardos, caixões, palanquins, ou outra qualquer cousa que por seu volume possa encommodar os que por elles tranzitam: os infractores serão multados em 2$000 reis, sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

Art. 14. Ninguem poderá andar a cavallo sobre os passeios: os infractores pagarão a multa de 5$000 reis.

Art. 15. Todos os lotes ou comboios de animaes de carga, que entrarem nesta cidade, serão conduzidos a passo, e atados um atrás dos outros, e levados pelo meio da rua até o lugar de seu destino; e, logo que se houver feito a descarga ou novo carregamento, serão reconduzidos para fóra da mesma maneira: os infractores serão multados em 1$000 reis, e se fôr escravo, seu senhor ou correspondente pagará a multa, e, deixando de o fazer, o conductor dos animaes soffrerá vinte e quatro horas de prisão.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

TITULO X.

Art. 3. Toda a pessoa que de dia for achada nua em beira de praia, ou tomando banho com o corpo descoberto sem a devida decencia, será multada em 2$000 reis, sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

(Postura de 30 de junho de 1849.)

POSTURA ADDICIONAL.

Art. 1.º D'ora em diante sómente é permittido ter cavallariças de aluguel em casas espaçosas, ladrilhadas, e ventiladas, e cujas frentes tenham mais de trinta palmos, com canos de esgôto para as ourinas e liquidos, largos, lageados, e tão profundos que sejam banhados pelas aguas do mar ou rio, em todas as marés cheias, ou sumidouros com dous palmos d'agua naturalmente; não podendo admittir-se nellas senão um numero de cavallos proporcionado ao espaço, e devendo o alojamento para cada um cavallo ter sete palmos de largura. Os sumidouros serão fechados em abobadas, e não receberão as aguas de chuva. (22)

Art. 2.º Os alojamentos serão limpos á vassoura, ao menos duas vezes por dia; e diariamente serão tiradas as varreduras depositadas.

Art. 3.º Todos os cavallos serão lavados ao menos uma vez por dia, ou pela manhãa, ou á noite.

Art. 4.º Para a factura dos canos ou sumidouros, e mais arranjos necessarios nas cavallariças existentes, que estiverem collocadas em predios com as condições do artigo 1.º, é marcado o prazo improrogavel de dous mezes.

Art. 5.º O alojamento para um até quatro cavallos de uso particular poderá ser contiguo a' habitação; observadas, no que fôr applicavel, as disposições dos artigos antecedentes.

Art. 6.º Os infractores serão punidos com a multa de 20$000 reis, que sera' dobrada nas reincidencias.

(De 7 de agosto de 1855.)

(22) POSTURA ADDICIONAL.

Art. unico. Os sete palmos marcados no artigo 1.º da postura addicional de 7 de agosto de 1855, para alojamento de cada cavallo, ficam reduzidos a cinco sómente.

(De 14 de setembro de 1857.)

Art. 8.º E' prohibido, que andem cães soltos, e vagando pelas ruas da cidade, sendo sómente permittido te-los em casa, sob pena de serem apprehendidos os que forem encontrados, e de lhes ser applicada a nox-vomica. Nesta disposição se não comprehendem os cães que accompanharem a seus donos, uma vez que tenham estes tirado para isso licença, e pago a multa de quatro mil reis, bem assim aquelles que trouxerem colleira, com declaração dos nomes dos mesmos donos, a quem serão entregues, mediante a multa de mil reis.

Art. 9.º E' inteiramente prohibida a criação de porcos dentro da cidade; e os que forem encontrados na rua ou nos quintaes, serão apprehendidos, e entregues aos hospitaes de caridade. Nesta prohibição não ficam comprehendidos os que entrarem para serem mortos, que não poderão demorar-se dentro da cidade por mais de dous dias, sob pena de pagar a multa de 10$000 reis, quem os conservar além deste tempo.

Art. 15. Nos pontos de despejo permanecera' toda a noite um guarda, que examinara' o estado das tinas, obrigando a seus conductores a limpa-las bem, e a levar em seu interior, ao menos, meio palmo de agua limpa; e a manter a ordem do serviço nesse lugar, evitando conversações, brigas, ou outra qualquer cousa, que interrompa esse serviço.

Art. 16. Os fiscaes, quando julgarem conveniente, rondarão todas as noites as ruas desta cidade, principalmente nos lugares mais dispostos a' serem emporcalhados, obrigando e corrigindo aos nescios a' respeitarem estas posturas, e multando aos que as infringirem scientemente.

Art. 17 Os infractores dos artigos desta postura, que ja' não estão declarados, serão multados pelas infracções commettidas em cinco mil reis.

(Postura addicional de 20 de novembro de 1855.)

COMMUNICADOS.

O Sr. José Pedro da Silva perante a assembléa provincial.

Promettemos em nosso ultimo artigo occuparnos de um facto, que nos parecia importante, pois que deixava ver não só a desordem, que reina na thesouraria provincial em relação aos negocios que são de sua competencia, senão a protecção, que por vezes encontram certos individuos nessa repartição, cuja direcção está confiada ao Sr. José Pedro da Silva desde 1848, e passamos a cumprir nossa promessa.

Não é por certo um facto, isolado e sem significação, que póde comprometter a reputação de uma repartição bem dirigida; mas, quando esse facto é importante, e se liga a outros que se prendem a uma serie, então as cousas mudam de aspecto.

Já vimos que, por se ter tido certa condescendencia com alguns officiaes do corpo de policia, da qual estes mesmos se queixam actualmente, o desfalque, que elles deixaram, foi avultado e ainda não se acha liquidado; já vimos que, por se não ter procedido com presteza e de conformidade com recommendações superiores, o ex-thesoureiro do consulado provincial teve tempo para evadir-se, deixando os seus fiadores na obrigação de pagarem mais de quinze contos de réis; já vimos que, por se não ter cumprido o que havia sido recommendado pela presidencia da provincia, o ex-thesoureiro da repartição das obras publicas se acha empenhado em uma demanda com a thesouraria provincial; já vimos finalmente que, por se ter querido proteger demais o ex-collector do Rio-Formoso, soffreu a fazenda provincial, e seu fiador teve de pagar as quantias defraudadas, comprometendo por este modo sua fortuna. Agora trata-se do ex-thesoureiro das loterias, o Sr. Francisco Antonio de Oliveira, e a questão, que a este se liga, é digna de ser referida; devendo desde já declarar que o julgamos incapaz de querer lesar a fazenda provincial.

Tendo o Sr. Francisco Antonio de Oliveira de passar a thesouraria das loterias a seu successor, o Sr. Manoel Camillo Pires Falcão, porque isto lhe convinha, requereu prestação de contas á thesouraria provincial, afim de ficar quite, e, obtendo despacho para isto, prestou suas contas, e na sua petição foi declarado pelo empregado respectivo, em virtude de despacho do Sr. José Pedro da Silva, que o Sr. Oliveira *tinha prestado todas as suas contas*, e que dos livros a cargo da contadoria *não constava estar elle a dever quantia alguma* á fazenda provincial. Isto passou-se em abril de 1861.

Dezesete mezes se tinham passado, quando a thesouraria provincial descobrio que o ex-thesoureiro das loterias não havia entrado com os saldos da 2ª parte da 2ª loteria concedida em favor das obras da igreja do convento do Carmo desta cidade, e, sendo esse saldo de 323$, os juros vencidos já se elevavam a 162$307; e tres mezes depois dessa primeira descoberta, descobrio mais a thesouraria que o mesmo ex-thesoureiro estava a dever 500$ de saldos da 1ª parte da 1ª loteria concedida em beneficio das obras da igreja de S. Miguel de Barreiros, e essa quantia se elevava, em consequencia dos respectivos juros, a 766$250, isto é, 266$250 á cima da quantia primitiva, o que prova que, quando se deu certidão ao Sr. Francisco Antonio de Oliveira de que elle nada devia, ou se ignorava que existiam esses soldos, ou houve interesse em occulta-los nessa occasião, qualquer que elle fosse.

A' vista das descobertas feitas, ou por se não poder occultar mais a existencia desses saldos devidos, as contas respectivas foram remettidas, segundo se diz, ao procurador fiscal para que procedesse como lhe competia, as que eram relativas ao saldo de 485$307 em 17 de setembro de 1862, e as que se referiam ao de 766$250 em 18 de dezembro desse mesmo anno, segundo se vê da informação dada pelo Sr. João Carneiro Monteiro da Silva Santos, 2º escripturario da 4ª secção da contadoria, datada de 6 de maio deste anno, que irá transcripta mais adiante; mas essas contas não chegaram ainda ao juizo, não obstante terem decorrido dous annos e meio!

Não faltamos á verdade, e vamos prova-lo: feito isto, apresentaremos á consideração do publico algumas reflexões em relação aos documentos existentes, deduzindo consequencias, a que nos levar o raciocinio. Os documentos são curiosos, e por isto teremos de reproduzi-los.

Constando a um dos deputados provinciaes que, tendo-se dado principio a uma acção contra o ex-thesoureiro das loterias, de que se trata, essa acção não progredia, attribuindo-se isto á protecção, o Sr. Dr. Diodoro Coelho Catanho quiz saber se era exacto o que se dizia, e apresentou o seguinte requerimento á assembléa provincial no dia 25 de abril deste anno:

« Requeiro que, por intermedio do Exm. presidente da provincia, se peçam com urgencia as seguintes informações:

« 1.º Se o cidadão Francisco Antonio de Oliveira, quando teve de passar a seu successor a thesouraria das loterias, prestou contas e teve quitação;

« 2.º Se, não obstante ter quitação, existe em juizo alguma acção para que o mesmo cidadão entre com quantias correspondentes a premios de bilhetes não reclamados ou apresentados a pagamento;

« 3.º A data em que qualquer acção existente foi apresentada, e o estado em que se acha, com declaração da quantia ou quantias que devem ser entregues. »

Approvado esse requerimento, vieram as informações depois de alguns dias, e são ellas, que nos fazem trazer esse facto ao conhecimento do publico, para que se veja como vão os negocios da thesouraria provincial.

Tendo o Sr. José Pedro da Silva de satisfazer á ordem que elle foi endereçada pelo Exm. presidente da provincia com data de 26 de abril, dirigio-se ao contador interino, o Sr. Francisco Geraldo Moreira Temporal, determinando-lhe, em 28 desse mesmo mez, que houvesse de informar com urgencia a respeito do conteúdo no requerimento supra transcripto, e este assim se exprimio no dia 1º de maio deste anno:

« Junto apresento a V. S. em original a informação do 1º escripturario Barros Falcão, a qual tenho a accrescentar que o ex-thesoureiro das loterias Francisco Antonio de Oliveira havia prestado *todas as suas contas* quando passou a thesouraria a seu successor, bem como *recolheu a esta thesouraria todos os saldos*, ficando por recolher o de 500$ da 1ª parte da 1ª loteria a favor da igreja de S. Miguel de Barreiros, e o de 323$ da 2ª parte da 2ª loteria a beneficio das obras do convento do Carmo do Recife *Sendo porém depois verificado que ainda não tinham sido recolhidos os mencionados saldos*, no prazo que lhe foi marcado, *remetteram-se para juizo*, afim de ser a cobrança feita judicialmente. »

Da informação dada pelo contador interino se vê que o ex-thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira, *prestou todas as suas contas e recolheu todos os saldos*; mas que *depois se verificou* que estava ainda a dever saldos. Entretanto, se se confrontar essa informação com a que foi dada pelo 1º escripturario da 1ª secção da contadoria, o Sr. Barros Falcão, no mesmo dia 1º de maio, que transcreveremos, ver-se-ha que ha certa contradicção entre essas informações, porquanto na deste se diz que em abril de 1861 esse ex-thesoureiro prestou contas, e se lhe deu certidão, em petição despachada pelo Sr. José Pedro da Silva, que *não constava que elle se achasse* a dever a thesouraria provincial, e na do Sr. Temporal se lê que, não obstante ter o Sr. Oliveira prestado *todas as suas contas* e entrado com *todos os saldos*, ainda restava-lhe a entrar com dous, um de 500$000 e outro de 323$000.

Eis o que disse o Sr. Barros Falcão em sua informação datada do 1º de maio:

« Satisfazendo o despacho e distribuição constantes do officio junto, por cópia, do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 26 do mez proximo passado, e acompanhado de outro, tambem por cópia, do Sr. primeiro secretario da assembléa provincial, exigindo com urgencia varias informações sobre prestação de contas do ex-thesoureiro das loterias Francisco Antonio d'Oliveira; tenho só a dizer a semelhante respeito, que em abril de 1861 (*se me não engano*) passei, em virtude do despacho do Illm. Sr. inspector e distribuição da contadoria, lançados sobre petição do dito ex-thesoureiro, certidão (*e não quitação*) de *não constar dos livros* a cargo desta secção *achar-se elle ex-thesoureiro devedor* á fazenda. »

Já se vê, pois, que, se na occasião, em que o Sr. Oliveira, prestou suas contas constasse que elle restava a dever os dous saldos, de que se trata, de 500$ e 323$, não se teria omittido isto na certidão, e neste caso se não diria que—não constava que elle se achasse ainda a dever á thesouraria—; e se vê mais que, se nessa occasião se soubesse que elle devia esses saldos, não seriam elles de 500$ e 323$, porquanto de abril de 1861 a setembro e dezembro de 1862 aquelle não poderia estar elevado a 766$250, e este a 485$307; o que prova que elles eram muito anteriores a abril de 1861, e se achavam esquecidos entre outros, que ja temos indicado.

Se se fosse a guiar somente pela informação do Sr. Temporal, em 1º de abril de 1861, ficar-se-hia crendo que os dous saldos devidos eram de 500$ e 323$; entretanto, recorrendo-se á informação, que passaremos a transcrever, do secretario da thesouraria provincial, o Sr. Antonio Ferreira da Annunciação, se vê que esses saldos eram maiores.

Eis o que diz o Sr. Ferreira da Annunciação em sua informação datada de 8 de maio:

« Illm. Sr. inspector. — Cumprindo a portaria acima declaro, que revendo o livro do expediente desta secretaria e o da porta no exercicio de 1862 a 1863, delles consta que nos dias 20 de setembro e 18 de dezembro de 1862 foram remettidas com officio de V. S. dirigido ao Sr. procurador fiscal Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado as contas dos saldos da 2.ª parte da 2.ª loteria concedida a favor das obras da igreja do convento do Carmo desta cidade, e da 1.ª parte da 1.ª loteria a favor das obras da igreja de S. Miguel de Barreiros; esta na importancia de 766$250, sendo 500$ de capital e 266$250 de juros, e aquella de 485$307, sendo 323$ de principal e 172$307 de juros, ambas contra o ex-thesoureiro das loterias Francisco Antonio d'Oliveira.»

Dizendo o Sr. Ferreira da Annunciação em sua informação que, revendo-se o livro do expediente no exercicio de 1862 a 1863 delle constava que as contas relativas a esses dous saldos haviam sido remettidas pelo Sr. José Pedro da Silva ao procurador fiscal, o Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, com officio de 20 de setembro e 18 de dezembro de 1862, para que elle promovesse, como devia, a cobrança pelos meios judiciaes, omittindo todavia de dizer que esse ex-thesoureiro não tinha entrado com os referidos saldos no praso que lhe foi marcado, como o disse o Sr. Moreira Temporal em sua informação já transcripta, cumpria que o procurador fiscal informasse ácerca das acções intentadas, e por isto o Sr. José Pedro da Silva dirigio-lhe officio em data de 2 de maio; mas com estupefacção se vê que nenhuma acção existia em juizo contra o dito ex-thesoureiro!

Eis o que disse o Sr. Dr. Fenelon Alcoforado em seu officio de 5 desse mez:

« Em resposta ao officio de V. S. de 2 do corrente, cobrindo o do Exm. Sr. presidente da provincia, por cópia, em que para satisfação da exigencia da assembléa provincial, pede-me informe acerca de acções intentadas contra Francisco Antonio d'Oliveira, cabe-me declarar a V. S., que *no archivo respectivo das contas remettidas para juizo de 1862 para cá não existe conta alguma relativa a premios de loterias contra dito Oliveira, nem tão pouco existe por elles execução alguma por qualquer dos cartorios da fazenda*; e como quér que conste dos livros dessa thesouraria havia sido remettida essa conta para juizo, e *não seja ella encontrada* logo á V. S. se digne de mandar extrahir uma outra com salvo da primeira e remetter-m'a.

De posse desta informação, e não tendo mais meio de demorar as informações pedidas *com urgencia*, o Sr. José Pedro da Silva dirigio ao Exm. presidente da provincia o seguinte officio datado de 9 de maio, isto é, doze dias depois de haver recebido o da presidencia:

« Dando as informações que me foram exigidas por officio de V. Exc. de 25 d'abril ultimo, tenho a dizer a V. Exc., quanto a 1.ª que o ex-thesoureiro das loterias, Francisco Antonio d'Oliveira, quando passou a thesouraria ao successor *havia prestado todas as suas contas*, mas não se lhe deu quitação como determina o art. 2.º § 5.º do regulamento desta thesouraria. Declarou, porém, o 1.º escripturario da secção de contas que *lhe passou uma certidão* nos termos mencionados em sua inclusa informação sob n. 1.

« Quanto a 2.ª dizem nas informações juntas sob ns. 2, 3 e 4 o contador e secretario que *foram remettidas* para o juizo para serem cobrados, dous saldos, que *verificou-se pela revisão* das contas do mesmo ex-thesoureiro não ter elle ainda recolhido nos prasos que lhe foram marcados. Quanto a 3.ª refiro-me ao officio incluso do procurador fiscal, e pelo que elle diz, *parece-me que se extraviaram as contas* que *lhe remetti* dos ditos saldos e por isto acabo de expedir as necessarias ordens para que outras sejam tiradas *afim de que tenham o mesmo destino que as primeiras.*»

A redacção deste officio mostra bem a aptidão do Sr. José Pedro da Silva para o lugar que occupa, e sua leitura deixa entrever contradicção; porquanto, em principio, diz elle que são o contador e secretario que dizem, que as contas foram remettidas, entretanto que no fim declara que essas contas foram por elle remettidas ao procurador fiscal; sendo notavel que, tendo-se extraviado as primeiras contas, o Sr. José Pedro da Silva désse ordem para que outras fossem extrahidas e *tivessem o mesmo fim*, isto é, se extraviassem, como se deduz da excellente redacção de seu officio.

Raciocinemos ávista de todos esses documentos.

Em sua resposta ao inspector da thesouraria disse o Sr. Dr. Fenelon Alcoforado que no archivo respectivo das contas remettidas para juizo de 1862 para cá não existia conta alguma relativa a premios de loterias contra o dito Oliveira, nem tão pouco execução por qualquer dos cartorios da fazenda; mas isto se acha um tanto em contradicção com o que disse o 2º escripturario da 4ª secção da contadoria, o Sr. Silva Santos, e com o que foi dito pelo secretario da thesouraria, o Sr. Ferreira da Annunciação.

As instrucções de 25 de maio de 1853 dizem o seguinte.

« Art. 1º O inspector em cada sessão da junta *dará conta* da execução, e resultado das deliberações tomadas na sessão anterior etc. »

Tendo sido resolvido em junta,—pois que só em junta podia ser resolvido—, que as contas relativas a esses dous saldos fossem remettidas a juizo para serem intentadas as competentes acções, o Sr. José Pedro da Silva, na sessão immediata, devia dar conta da execução que teve essa resolução; mas o não fez, o que mostra a consideração em que tinha os dous membros dessa junta, e justifica o que elle já disse, isto é, que a junta era o inspector. Se houvesse cumprido o que dispõe o art. 1º das instrucções supracitadas, se teria sabido no fim de poucos dias que as contas não haviam chegado a seu destino, e ficaria isto remediado; mas o Sr. José Pedro da Silva esqueceu-se, ou guardou silencio, e d'ahi resultou que ainda em 9 de maio deste anno as contas não tinham chegado ao Sr. Dr. Fenelon Alcoforado ou ao juizo. Nisto ou houve *esquecimento*, ou *protecção*: quer esta, quer aquelle depõe contra a regularidade da marcha dos negocios da thesouraria provincial confiada á direcção do professor de Geometria do Collegio das Artes.

O regulamento de 3 de agosto de 1852, quando trata das obrigações do procurador fiscal, diz o seguinte;

« Art. 30 § 7º Apresentar em junta no principio de cada semestre uma relação em fórma de mappa das causas da fazenda, *em que se especifique o dia, mez e anno da remessa das contas para o juizo dos feitos*, e da instauração do processo e o estado das causas, mostrando tambem a natureza e origem da divida; e em separado outro quadro das acções que não forem executivas. »

Tendo sido remettidas, segundo a resolução da junta, as contas dos dous saldos em 20 de setembro e 18 de dezembro de 1862 ao procurador fiscal, as acções intentadas deviam figurar no mappa do 1º semestre de 1863; mas, não figurando, bem podendo figurar, porque o procurador fiscal não recebeu essas contas, ainda quando o Sr. José Pedro da Silva se houvesse esquecido de dar informações á junta do resultado que tiveram as suas resoluções nas sessões immediatas, desde que o inspector da thesouraria recebeu esse mappa, e vio que nelle não figuravam as acções relativas ao ex-thesoureiro das loterias, Oliveira, devia pedir explicações ao Sr. Dr. Fenelon Alcoforado, e, vindo a saber que as contas não tinham chegado a seu destino, devia mandar tirar outras, para que fossem remettidas. se tivesse procedido por este modo, as acções ja estariam terminadas, e, se erão reaes esses dous saldos, ja teriam sidos recolhidos; mas o Sr. José Pedro da Silva procedeu differentemente, e seu procedimento faz desapparecer a crença de que houve esquecimento, e deixa suppor que deu-se protecção.

Diz o Sr. Dr. Fenelon Alcoforado que as contas não chegaram ás suas mãos, isto é, não existem no archivo respectivo das contas remettidas para juizo de 1862 para cá, e o Sr. José Pedro da Silva, longe de contestar isto, contenta-se com dizer que *lhe parece* que as contas se extraviaram; mas não se lembra do que dizem as instrucções e regulamento supracitados. Isto mostra que houve interesse em *alguem* da thesouraria provincial para que essas contas não chegassem a juizo, e não tivessem principio e seguimento as acções, que eram a consequencia.

Vejamos de quem podia ter sido esse interesse.

Tres pessoas podiam haver dado causa a que não tivessem principio as acções, que deviam ser intentadas contra o ex-thesoureiro das loterias, o Sr. Francisco Antonio d'Oliveira: o correio, que tinha de levar o officio do inspector, acompanhado das contas, ao procurador fiscal; este, que devia intentar as acções respectivas; ou o inspector. que, depois de assignar o officio, se é que o assignou, não entregou ao correio. Se foi o correio, que extraviou o officio e contas, e o Sr. José Pedro da Silva tivesse cumprido o que determina o art. 1º das instrucções, na sessão immediata da junta se teria sabido que esse officio e contas haviam sido extraviados: se foi o procurador fiscal, que extraviou o officio e contas, o mesmo se teria conseguido, se esse artigo houvesse sido cumprido. Logo, não tendo o Sr. José Pedro da Silva dito cousa alguma a respeito da remessa das contas na sessão immediata da junta, não havendo-se informado do procurador fiscal da razão, pela qual as acções relativas a essas contas não figuravam nem no mappa do primeiro semestre de 1863, nem nos que se lhe seguiram, o que se deve crer é que foi o inspector quem, na intenção de proteger o ex-thesoureiro das loterias, não fez seguir o officio e contas, e guardou silencio até que a assembléa provincial interveio. Isto nos parece logico.

Seja o que for: nisto houve ou *negligencia* ou *protecção*. Se foi negligencia, acha-se prejudicado o Sr. Francisco Antonio d'Oliveira que, tranquillo em seu engenho, e confiando na certidão que tem, ha de ser forçado, se perder a questão, a pagar juros mais avultados do que pagaria, se as acções tivessem sido intentadas desde 1862; se foi protecção, acha-se prejudicada a fazenda, por quanto, a serem reaes os saldos, se acha desde muito no desembolso das quantias devidas. Mas tudo isto é nada, porquanto o Sr. José Pedro da Silva é o *pachá* encarregado das finanças desta provincia, e no Brazil não ha *cordão* de seda para funccionarios que não cumprem certas obrigações.

Pobre terra! E dizem que esta provincia não póde ser administrada! Salte-se por cima de todos os avisos, para que se conserve em commissão *permanente* o Sr. José Pedro da Silva, sendo sua cadeira de Geometria do Collegio das Artes occupada desde 1848 pelo seu substituto, e continue em desordem a thesouraria provincial, porque o Sr. José Pedro da Silva prefere o ordenado de inspector ao de professor; e nada se diga, porque não foi o Sr. Castello Branco quem o nomeiou, e seus antecessores o tinham conservado!!

O Exm. Sr. Dr. Castello Branco apresentou em seu relatorio, lido á assembléa provincial, a *moralidade* e a *justiça* como programma de sua administração, e não sabemos, á vista do que estamos presenciando, se se attende á *moralidade* e á *justiça*.

Paramos aqui: em outros artigos continuaremos em nossas apreciações. Se não para que vejamos cumprido o programma de S. Exc., ao menos para que fiquem registrados os factos de que nos occupamos.

Um dia virá, em que se obterá o que desejam todos os homens, que se empenham na reforma dos abusos.

THEATRO.

Prepara-se para ir a scena sabbado, 17 do corrente, o magnifico drama em 5 acto — *O medico das crianças*.

Tudo, neste drama, concorre para offerecer ao publico momentos de completa distracção. A belleza da linguagem, a affluencia ds estyllo, o desenho facil e importante dos diversos typos que contem, são praticados que não podem deixar de prender a attenção dos espectadores.

No medico das crianças, com effeito, encontra-se além d'isto, os interesses da vida social harmonisados com os sevéros principios da moral e da religião. O autor, escrevendo com a alma, guiando-se pelos dictames e pelos impulsos do seu coração, parece ter tido em vista um unico fim — fazer pulsar sympathicamente as almas!

Se o drama encerra bellezas mil, se o seu autor esmerou-se em bem construir o batel que percorre a immensidade do oceano da litteratura franceza, foi por que lhe dizia o coração que o seu trabalho tornar-se-hia uma sublimidade quando os seus pensamentos fossem fallados pelos artistas.

Em verdade, os muitos theatros que o têem offerecido aos amantes da arte dramatica, satisfazendo esta espectativa, tiveram de colher o fructo beneficio das suas locrubações. Hoje, pois, o *Santa Isabel*, imitando-os, tem-se esforçado e feito grandes sacrificios para obter identico resultado, oxalá e praza a Deos que o publico concorra com o seu valioso contingente para a realisação dos desejos do emprezario e mais artistas do *Santa Isabel*.

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores.—Accusado, na qualidade de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, pela camara municipal do mesmo termo em uma representação que dirigira ao governo imperial, e pela qual ordenou o Exm. Sr. ministro da justiça, em aviso de 20 de abril proximo findo, que o Exm. Sr. presidente da provincia mandasse não só syndicar dos factos que me foram imputados em dita representação, mas tambem tornar-me effectiva a competente responsabilidade; o que assim cumprio o mesmo Exm. Sr. presidente, dirigindo-se ao Sr. Dr. juiz de direito desta comarca do Brejo, como deparei no expediente do governo, publicado em seu conceituado jornal *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente mez; e não podendo eu por ora dizer cousa alguma em minha defeza, porque ainda ignoro o theor da mencionada representação, que ha de ser, como tem sido outras, um monstruoso parto que só podiam conceber malignas e perversas entranhas, como as de meus gratuitos inimigos, sedentos de vingança; sou todavia forçado pela lei do dever, que tanto prézo, a implorar ao illustrado publico e aos meus amigos, que aguardem seu juizo até que eu possa não só peran-

ILEGÍVEL

te a imprensa, como tambem perante os meus superiores, exhibir minha defeza, e justificar-me cabal e satisfactoriamente das falsas e calumniosas imputações que me tiverem sido feitas pela referida camara, como espero conseguir, ajudado pela protecção divina, e firmado em minha consciencia que repousa tranquilla, como deve sabe-lo, e devia mesmo confessa-lo, esta mesma camara, se não quizesse, como o fez, trahir sua propria consciencia, e abjurar os sãos principios de eterna justiça; o que em tempo opportuno hei de mostrar á toda luz da evidencia.

No entretanto congratulo me por se me offerecer uma occasião, em que podesse manifestar o meu profundo respeito e eterna gratidão a dous conspicuos cidadãos, que ainda uma vez deram exuberantes provas de sua proverbial justiça; quero referir-me ao Exm. Sr. conselheiro Dr. Francisco José Furtado, muito digno presidente do conselho e ministro da justiça, que não obstante a surda guerra que se me fazia, houve por bem, em sua alta sabedoria, mandar lavrar o decreto de 4 de novembro do anno passado, pelo qual fui reconduzido no juizado municipal e de orphãos de Cimbres; e bem assim ao Exm. Sr. desembargador Anselmo Francisco Peretti, que achando-se ultimamente á frente da alta administração desta provincia, na qualidade de 1º vice-presidente, se dignou ser a salva-guarda da innocencia vil e torpemente calumniada por mesquinhos inimigos, no intuito de privar-me da supradita recommendação, e os quaes, vendo-se malogrados em seu plano, não trepidaram lançar mão de outras armas—a celebre representação, directamente dirigida ao governo imperial, e não por intermedio da presidencia; o que por si só ja é bastante para demonstrar e exprimir alguma cousa.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas toscas linhas, que muito grato lhes ficará quem é—De VV. SS. muito attento venerador e criado obrigadissimo

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Pesqueira, 29 de maio de 1865.

Srs Redactores.—Em additamento ao que escrevi em uma correspondencia que pedi a V. S. se dignassem publicar, venho accrescentar que tendo chegado a esta cidade hontem para responder hoje ao processo contra mim instaurado por queixa do Sr. padre Manoel José de Oliveira Rego, para o que fui citado em Timbaúba; apresentei-me no lugar e a hora determinada, mas não sei porque não se dignou de comparecer o Sr. padre Rego bem seu procurador ao lugar da audiencia, porque não tivesse esta lugar, não devendo permanecer aqui a mercê do Sr. padre Rego, retiro-me novamente para minha casa, aguardando outra citação. Diga depois o Sr. padre Rego que fujo por cobardia. Retiram-se tambem minhas testemunhas.

Recife, 9 de junho de 1865.

Umbelino Antonio da Costa Leitão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia

Perante V. Exc. vem o sexagenario Antonio Gomes da Silva queixar-se da escandalosa impunidade, em que se acha o barbaro assassinato de seu sobrinho Manoel Ferreira da Silva, perpetrado pelo facinoroso Manoel Morato, sem o menor motivo justificavel, visto como o assassino foi o aggressor, e o assassinado era homem pacifico e sobrecarredo de numerosa familia, para quem somente vivia.

Esse feroz homicidio foi praticado em dias de agosto do anno passado; o criminoso foi processado e pronunciado como autor confesso, em presença do depoimento das testemunhas, que foram unanimes em jurar a sua criminalidade. E que dirá a V. Exc. o supplicante acerca da punição desse malvado? Dirá, Exm. Sr., que até o presente não foi incommodado pelas autoridades do districto de Colonia, onde teve lugar o crime, e com as quaes vive na maior intimidade, pois é dellas protegido com o maior descaro!

O supplicante e seus numerosos parentes já teriam usado a pena de talião, se não confiassem ainda na acção das leis, posto que tenham sido até hoje illudidas em suas esperanças; porque nunca se vio, Exm. Sr., tanta impunidade de crimes, como na presente época!

Confiado, porém, o supplicante na justiça de V. Exc. a ella recorre na firme convicção de que o assassinato de seu infeliz sobrinho será punido com toda a severidade, e para mais commover o coração de V. Exc. aqui lhe apresenta as roupas ensanguentadas da victima, roupas que não serão queimadas, sem que a perversidade do assassino seja punida de qualquer modo: portanto pede a V. Exc. justiça e protecção.

Antonio Gomes da Silva.

Recife, 12 de junho de 1856.

Seguros mutuos sobre a vida—A «Nacional» de Madrid.

Ja os nossos leitores estão ao facto de algumas das muitas vantagens das sociedades de seguros mutuos sobre a vida, exemplificadas em a *Nacional*, hespanhola, e das mais importantes fórmas das suas multiplices operações economicas. Ja' sabem de como o sacrificio tenue e insensivel de guardar quotidianamente uma pequena quantia, que a mór parte das vezes se prodigalisava, e empregava em meras futilidades, e que produz no fim de um anno a verba sufficiente para se ser subscriptor desta excellente sociedade, dá o maravilhoso resultado de converter o individuo mais *pobre* n'um cidadão *abonado*, e o abonado n'um homem *rico*. A riqueza não é outra cousa mais que o resultado da cuidadosa accusação de pequenas quantias. E que bello não é chegar por um bem regulado systema economico que sirva ao homem de bussola durante os primeiros annos desta perigosa viagem chamada vida, aonde os escolhos, e as vicissitudes tanto abundam, que bello não é dizemos, chegar, com o auxilio dos seguros mutuos, a possuir um capital que nos serve de escudo contra as iras do destino nos ultimos annos da existencia e nos deixa socegados e regalados findar os nossos dias, ou de nossas familias e dos entes que nos são queridos, sem termos de nos arrepender dos descuidos e negligencias do passado? Antes digas: *bem fiz eu*, do que: *se eu soubera!* exclama o povo na sua providencial philosophia; e o preceito applicavel a esta nossa cruzada, é altamente salutar. A Nacional é a providencia das familias e o amparo de muitos milhares de pessoas. Os seus compromissos são cumpridos religiosamente, e com a maior segurança.

A direcção tem consignada nas caixas do estado em titulos consolidados, é differidos uma fiança de um milhão de reales. A approvação régia, e a vigilancia do delegado do governo junto a' companhia: A superintendencia do conselho de administração nomeado pela junta geral, e que observa todas as operações da companhia: A inversão immediata das subscripções em titulos da divida differida de 3 por cento: O deposito dos titulos do banco de Hespanha depois de os inutilisar para a circulação tornando-os só pertencentes a' companhia: A clareza dos livros, patentes a todos os subscriptores, e sobre tudo os nomes dos respeitaveis capitalistas, e das grandes illustrações que se acham a' frente da Nacional são os mais seguros penhores da fidelidade das operações desta poderosa companhia, da qual ainda muito nos resta que dizer. Fa-lo-hemos nesta serie de pequenos artigos que encetamos convencidos de que fazemos um bem a' sociedade em geral, e especialmente aos nossos numerosos leitores de Portugal e Brasil.

Louvoures

Ao excelso merito do Illm. Sr. Dr. Lobo Moscoso, e zelo humanitario da Illma. administração do hospital portuguez de beneficencia nesta cidade!

Um ex-enfermo deste hospital, salvo do encommodo que soffria, vem por este meio manifestar-se summamente agradecido tanto aos Illms. Srs. da junta administrativa passada, como da presente, e respectiva regencia, pela parte do bom acolhimento que ali está sempre a disposição de qualquer infeliz que, no auge da dôr busca n'aquella—pia instituição,—lenitivo a seus males.

Agradece igualmente ao Illm. Sr. medico d'aquella hospital o attencioso e proficuo cuidado, que sempre lhe mereceu, o que presenciou fôra dispensado com igualdade a qualquer doente.

Recife, 12 de junho de 1865. * * *

Agua de Florida de Murray Lanman.

Que ós poetas embora fallem dos—ares odoripheros da balsamica Arabia—porém apezar de tudo póde-se muito bem pôr em duvida, se jamais algum desses florescentes bosques de cannelleiras ou larãjaes produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel essencia, colhida dos campos virginaes de Flora.

A athmosphera, a qual rouba e diveste a fragancia á quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, a qual pertence por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante.

Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado respiro e vida das flores as mais exquisitas e odoripheras do reino vegetal e sua fragrancia parece inexaurivel, inexgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão.

Neste respeito ella se assemelha á original Agua de Colonia de Farina, e é preferida por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

Reparai bem que os nomes de Murray e Lanman se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmo embutidos no proprio vidro da garrafa ou na falta dos mesmos toda a mais é falsa.

Acha-se a venda nas casas de Caors & Barboza, J. C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 10 0|0 até o de seis mezes

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de J[illegible]m José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12......	204:955$288
Idem do dia 13...............	30:887$629
	235:842$917

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	33	
« « com generos.....	217	
		250
Volumes sahidos com fazendas.....	107	
« « com generos.....	1,079	
		1,186

Descarregam no dia 14 do corrente.

Barca ingleza—*Miranda*—mercadorias.
Brigue portuguez—*União*—diversos generos.
Brigue inglez—*Imperador*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Relampago*—idem.
Barca americana—*Anaconda* — farinha de trigo.
Patacho hollandez—*Hendrika Huisman* — farinha de trigo.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Brigue nacional—*Imporador*—idem.
Patacho hollandez—*Deny*—idem.
Brigue inglez - *Melita*—carvão.
Barca ingleza—*Favorite*—idem.

Importação.

Vapor francez *Guienne*, entrado de Bordeaux, consignado a Tisset freres, manifestou o seguinte:
1 caixa relojoaria; a Victor Grandin.
1 dita chapéos de sol; a Monhard & C.
1 dita perfumaria; a Viuva Lecomte.
4 ditas chapéos; a Christiani.
2 ditas sanguesugas; a Serodio.
6 ditas vinho; a L. Puech.
51 ditas queijos; a J. Pater & C.
22 ditas ditos; a Almeida Gomes.
90 ditas ditos; a Tasso.
1 dita ditos; a H. Otti.
1 dita ditos, 1 dita ameixas; a João da Silva Faria.
1 dita livros; a Parente Vianna & C.
1 dita ditos; a Joaquim José de Campos.
1 dita ditos; a Gomes de Oliveira.
1 dita ditos; a Macedo.
1 dita ditos; a Manoel José de Souza.
32 ditas queijos; a Manoel Francisco Junior.
26 ditas ditos; a Brauder a Brandis.
19 ditas objectos diversos; ao barão do Livramento.
11 ditas queijos; a Ferreira da Costa & Filhos.
2 ditas objectos diversos; a Bourgeois.
1 dita sedas; a J. T. Gomes.
2 ditas objectos diversos; a irmãa Lezat.
1 dita ditos; a irmãa Mazine.
20 ditas sardinhas; a Manoel Pedro.
1 fardo rolhas; a Tisset freres.
1 caixa bijouteria; a Lehmann freres.
1 caixa chocolate; a Lasserre.
45 ditas vinho e bebidas espirituosas, 50 ditas idem; a Wilsom & Hette.
2 ditas champanhe, 1 dita objectos diversos; a Leclere & C.
1 barril vinho, 3 caixas conservas, 1 dita objectos de photographia, 1 dita ditos diversos; a ordem.
1 caixa chocolate, 1 dita drogas, 3 ditas agoa de vechi; a Maurer & C.
7 ditas objectos diversos, 1 dita modas, 1 dita calçado; a Linden Wild & C.
4 ditas calçado, 1 dita modas; a T. Souvage.
1 dita modas; a Maestraly.
1 dita ditas; a Monteiro Lopes.
1 dita ditas; a Falque.
1 dita ditas; a J. Gomes.
2 ditas ditos; a P. & Guilibert.
2 ditas ditos; a Gregorio P. do Amaral.
10 ditas objectos diversos; a F. Dubarry.
2 ditas ditos; a Carneiro & Nogueira.
1 dita drogas; a Caors & Barbosa.
2 ditas fazendas; a Henrique & Azevedo.
1 dita ditas, 1 dita photographia, 3 ditas sedas; a Th. Christiansen.
1 dita modas; a A. C. de Abreu.
2 ditas ditas e 80 ditas queijos; a Burle & C.
1 dita ditas, 2 ditas ditos diversos; a Mello Lobo & C.
1 caixa fazendas, 1 dita objectos diversos, 50 barris manteiga; a Keller & C.
1 caixa objectos diversos; a B. Millochau.
1 dita ditos; a Siqueira.
1 dita ditos; a Medeiros.
2 ditas ditas; a Hamburgers.
1 dita ditos; a José N. de Souza.
1 dita drogas; a Novaes.
1 dita papel; a J P. Martinho.
5 ditas marmore, 1 dita modas; a Isidoro Netto & C.
1 dita papel; a Joaquim Bernardo dos Reis.

Brigue sueco *Argo*, entrado de New-York, a J. Pater & C., manifestou o seguinte:
11 volumes pás, 2 caixas objectos de seleiro, 10 ditas farinha de milho, 3 volumes objectos diversos, 200 vassouras, 20 amarrados baldes, 2 caixas lanternas, 9 volumes vidros para ditos, 48 caixas machinas para algodão, 30 caixas salsa parrilha; a ordem.
10 machinas de algodão e 8 barris pregos; a Phipps Brothers & C.
14 volumes candieiros; a Henry Forster & C.
31 machinas para algodão, 2 caixas ditas, 24 ditas relogios, 6 ditas photographias e objectos diversos, 964 barricas farinha de trigo, 40 barris pixe, 1,500 resmas de papel de embrulho; aos consignatarios.
2 caixa salsa parrilha; a Caors & Barbosa.

Exportação.

Barca italiana *Lombardia* carregou: para Marselha, 4.500 saccos com 22,500 arrobas de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12......	13:688$557
Idem do dia 13...............	1:076$203
	14:764$760

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13.

Liverpool — 34 dias, barca ingleza *Vison*, de 468 toneladas, capitão George Avery, equipagem 14, carga fazendas e outros generos; a Sawnders Brothers & C.

Rio de Janeiro — 12 dias, barca portugueza *Faria Primeira*, de 308 toneladas, capitão E. I. Corrêa de Brito, equipagem 14, carga 6,033 saccos com farinha de mandioca; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. Veio receber ordens e pratico, e segue para o Ceará pelo Rio Grande do Norte.

Navios sahidos no dia 13.

Liverpool — Vapor inglez *Olinda*, commandante William, carga algodão.

Marselha — Barca italiana *Lombardia*, capitão Antonio Marcenaro, carga assucar.

Observação.

Passou para o sul um vapor americano.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da cadeia da cidade de Nazareth, avaliada em 18:093$900 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O edificio para a cadeia de Nazareth, será feito de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 18:093$900 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e concluidos no de um anno, ambos a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra finda.

4.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente á indemnisação, quaesquer que sejam as allegações em que se hajam para esse fim, ainda mesmo por prejuizos provados.

5.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dipõe o regulamento de 9 de janeiro de 1864.

Conforme.—A F. d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 16 de junho pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões continuam a ir a praça para serem arrematadas pelo tempo de 1 a 3 annos as rendas das casas abaixo declaradas.

Os licitantes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico.	206$000
Rua do Rangel.	
Idem n. 48 particular e 53 publico.	300$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.	
Idem n. 14 particular e 58 publico.	168$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico.	150$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 44 particular e 21 publico.	350$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 48 particular e 56 publico.	400$000
Idem n. 49 particular e 54 publico.	400$000
Idem n. 50 particular e 52 publico.	420$000
Idem n. 53 particular e 43 publico.	500$000
Idem n. 56 particular e 26 publico.	72$000
Rua do Azeite de Peixe.	
Idem n. 61 particular e 15 publico.	450$000
Idem terrea n. 63 particular e 14 publico.	600$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 65 particular e 5 publico.	144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico.	83$000
Rua do Vigario.	
Sobrado de 2 andares n. 72 particular e 27 publico.	500$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico.	900$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico.	900$000
Rua da Senzala Velha.	
Idem idem n. 79 particular e 134 publico.	5:0$000
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico.	200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico.	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 84 particular e 29 publico.	144$000
Rua do Trapiche.	
Sobrado de 3 andares n. 85 particular e 30 publico.	720$000
Rua da Lingoeta.	
Idem de 2 andares n. 86 particular e 14 publico.	600$000
Rua da Cruz.	
Idem idem n. 87 particular e 11 publico.	882$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 92 particular e 103 publico.	200$000
Idem n. 93 particular e 101 publico.	200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico.	255$000
Idem n. 97 particular e 110 publico.	228$000
Idem n. 99 particular e 106 publico.	228$000
Idem n. 100 particular e 104 publico.	228$000
Idem n. 101 particular e 102 publico.	228$000
Idem n. 102 particular e 100 publico.	228$000
Idem n. 103 particular e 98 publico.	228$000
Idem n. 104 particular e 96 publico.	228$000
Idem n. 105 particular e 94 publico.	228$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de junho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde do dia 2 do corrente em diante o 34º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice, previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento deve ser em moeda de cobre que é na especie que o mesmo Sr, caixa tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 1º de junho de 1865.

O secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste corrente mez que os devedores dos impostos seguintes: renda dos proprios nacionaes, decima addicional de mão-morta, imposto de 20 0/0 e dito especial, relativos ao 2º semestre do exercicio corrente, teem de pagar seus debitos sem multa, depois do que serão pagos com ella. Recebedoria de Pernambuco 2 de maio de 1865.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— No dia 17 do corrente, por ser a ultima praça, tem de ir em praça pelo juizo da 2ª vara, escrivão Motta, metade do sobrado de dous andares sito na rua da Cruz do Recife n. 64, avaliada em 4:000$, a qual vai em praça por venda a quem mais der, por execução que encaminham os herdeiros de Lourenço José das Neves contra os herdeiros de D. Marianna Ferreira Duarte Reis.

— Convida-se as pessoas que estiverem nas condições do serviço militar, a engajarem-se no corpo de policia, e gozarem das vantagens que offerece a lei provincial n. 611 de 2 do corrente.

Companhia do Beberibe.

No dia 17 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais que um bairro nem por espaço maior de um anno; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contrato da arrematação. Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do cáes da alfandega..........	6:000$000
Dito da rua da Cruz..........	7 200$000
Dito da rua do Brum..........	5:000$000
Dito do Forte do Matos e bica do mesmo..........	4:500$000
	22:700$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo..	10:000$000
Dito do largo do Paraizo....	8:000$000
Dito do largo do Passeio Publico..........	4:000$000
Dito da rua do Sol..........	3:000$000
Dito da rua da Concordia....	5:000$000
	30:000$000
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica do cáes do Capibaribe..........	3:500$000
Dito da rua da Aurora junto ao Gymnasio..........	2:000$000
Dito da praça da Boa-vista....	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires.	5;500$000
Dito da rua de S. Gonçalo....	1:200$000
Dito do largo da Soledade....	2:100$000
	20:300$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da Ribeira..	13:000$000
Dito da rua Imperial..........	7.000$000
Dito dito defronte da Cabanga.	3:500$000
	23.500$000
Bairro dos Afogados.	
Chafariz do largo de Nossa Senhora da Paz..........	3;000$000
Cidade Nova de Santo Amaro.	
Chafariz junto a rampa do Starr & C..........	2:000$000
Pas-agem da Magdalena.	
Chafariz do largo do viveiro..	200$000
Dito entre as duas pontes..	360$000
	560$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe 13 de junho de 1865.

O secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguintes:

Para o completo do corpo de voluntarios
1,208 covados de panno azul para fardamento.
Para blusas que tem de ir para a corte.
6,000 covados de panno azul.

As pessoas que quizerem vender ditos articos apresentem suas propostas na sala do conselho no dia 14 do corrente, ao meio dia.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 10 de junho de 1865.

O encarregado da escripturação
Manoel José de Azevedo Santos.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para provimento do almoxarifado.
20 arrobas de salitre refinado, preferindo-se o de Londres.
10 arrobas de enxofre de cor sitrinica.
1 taixo de cobre de 19 a 20 libras de peso, e 18 a 20 polegadas de bocca.
1 espumadeira de metal.
15 resmas de papel pardo de formato grande.
300 achas de lenha de mangue.
10 caixas com folhas de flandrès com 16 polegadas de comprida e 11 de largo.
6 ditas ditas, marca pequena, boa qualidade.
500 canadas de azeite de carrapato.
10 arrobas de cobre velho.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas em carta fechada ao meio dia do dia 14 do corrente, na sala do conselho.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra 10 de junho de 1865.

O encarregado da escripturação
Manoel José de Azevedo Santos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude do aviso do ministerio da guerra de 19 de maio ultimo, que acompanhou o requerimento e mais papeis de D. Adelaide Maria Germana de Aguiar, solicitando o meio soldo da patente de seu finado marido o alferes José Quintino da Rocha e Oliveira, convida a mesma senhora a habilitar-se perante esta thesouraria para a percepção do dito meio soldo, conforme prescreve o artigo 3º do decreto n. 49 de 27 de junho de 1840.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 9 de junho de 1865.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre dos impostos da decima dos predios urbanos de 20 0|0 do consumo de aguardente, e de 5 0|0 sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do dia 1º de junho vindouro, ficando sujeitos a multa decretada no art. 50 do orçamento vigente, todos os que pagarem depois de findos os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 26 de maio de 1865.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

A mesma companhia tem, em virtude de ordem superior, de vender em hasta publica 44 cavallos, no dia 20 do corrente, pelas 10 horas.

Quartel no Campo das Princezas 10 de junho de 1865.

Manoel Porfirio de Castro Araujo
Capitão commandante.

— O abaixo assignado, juiz de paz do 2º districto da freguezia do Recife, acha-se em exercicio do mesmo juizado em razão de ter dado parte de doente o 1º juiz o capitão Manoel Antonio Ribeiro; portanto faz sciente a quem interessar, que as audiencias continuam nos mesmos dias e horas do costume, em sua casa n. 84 na rua Augusta, e despacha a qualquer hora em qualquer logar.

Freguezia de S. José do Recife 12 de junho de 1865.—João José de Albuquerque.

— Vai á praça, de renda por tres annos, o engenho Constantino, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, no dia 16 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que até o dia 19 do corrente se deve ultimar o contrato para os concertos do armazem n. 5, como foi annunciado por edital do dia 3 deste memo mez, e para que chegue ao conhecimento dos pretendentes, passei a presente.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 13 de junho de 1865.

4º escripturario,
J. de Avila Bitancourt Neiva.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que hoje 14, as 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-ha mala para o Rio de Janeiro, a qual tem de ser conduzida pelo vapor costeiro *Jaguaribe*. As cartas admettidas a seguro serão recebidas até 1|2 hora da tarde, e os jornaes até as 2 horas.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

Quarta-feira 14 de junho de 1865.

Primeiro e ultimo concerto

A BENEFICIO DO RABEQUISTA PORTUGUEZ

Francisco Pereira da Costa.

Musico da real camara de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Luiz I.

Primeira parte.

O Sr. Amoedo executará a scena dramatica:

Cerração nomar.

Segunda parte.

Grande phantasia pelo beneficiado, sobre motivos da opera

NORMA.

De D. Alarde.

Terceira parte.

A chistosa comedia em um acto

MÁS TENTAÇÕES

Quarta parte.

Difficultosa phantasia pelo beneficiado

SOUVENIRS DE BELLINE

De J. Artol.

Quinta parte.

A Sr.ª D. Eugenia representará o sempre applaudido entre-acto

BERTHA DE CASTIGO.

Sexta e ultima parte.

Brilhante phantasia pelo beneficiado sobre motivos da opera

TROVADOR

De D. Alarde.

Uma banda de musica tocara no sallão, em obsequio ao beneficiado.

Principiará ás 8 horas.

O resto dos bilhetes estão a disposição do publico no escriptorio do theatro.

Sabbado 17 de junho vai á scena o muito lindo drama em 5 actos *Medico das crianças* desde já recebem-se encommendas de camarotes e cadeiras no escriptorio do theatro.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

Capunga:

Sociedade dramatica Thalia Pernambucana.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho administrativo desta sociedade, scientifico aos Srs. socios que o espectaculo em anniversario da mesma terá lugar no sabbado 17 do corrente, podendo desde ja os mesmos Srs. socios receberem do Sr. thesoureiro, a sede da sociedade suas partes de bilhetes, tendo em vista porém, o disposto no § 4º do art. 21 dos estatutos.

Secretaria da sociedade dramatica Thalia Pernambucana, 13 de junho de 1865.

O 1º secretario interino,
Epaminondas P. B. e A. de Vasconcellos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mamanguape*, segue no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga do dia 10 a 13; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

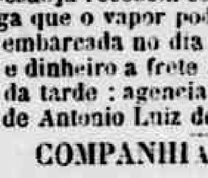

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do corrente, o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desdejá recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para o Rio de Janeiro em direitura.

Segue no dia 14 as 4 horas da tarde o vapor *Jaguaribe*, commandante Martins. Recebe alguns passageiros de ré. Escriptorio Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir para este porto com brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional *D. Luz*, que se acha com parte da carga prompta: para o resto trata-se com José Maria Palmeira em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 4.

Para Lisbôa.

O brigue portuguez *Soberano*, capitão U. B. Bugigange, vai sahir breve, recebe carga e passageiros; trata-se com E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44 ou com o capitão.

— Para o Aracaty segue em poucos dias a barcaça *Flor de Camaragibe*: para o resto da carga que lhe falta, trata se na rua da Madre de Deos, armazem junto a igrejo.

Para a Bahia

pretende sahir com muita brevidade a veleira escuna *Eliza* por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

Para a Bahia

pretende sahir em poucos dias o veleiro hiate *Oliveira* por ter a maior parte da carga prompta, e para a pouca que lhes falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

PARA LISBOA

O palhabote *19 de Junho* pretende seguir com a carga que tiver até o dia 20 do corrente: para o resto que lhe falta, o qual se recebe a frete barato, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 4.

LEILÕES.

Leilão De moveis.

HOJE

Cordeiro Simões

fará leilão de diversos moveis, como seja uma mesa elastica, um guarda-louça, uma commoda, um guarda-vestido, uma estante para livros, duas secretarias, uma mobilia de amarello, 12 cadeiras de jacarandá, 12 ditas de faia, um porta-licor, diversos trens de cozinha, um tacaz, uma machina para costura, tres relogios de parede, duas escarradeiras, um berço, uma cama franceza, um lavatorio, uma carteira, um cofre de ferro, uma prensa para copiar cartas, e outros muitos objectos. Será effectuado o leilão a rua da Cruz n. 57.

LEILAÕ

De uma armação, balcão e gaz, e 10 barris com sal refinado.

HOJE

O agente Pestana vendera' por conta de quem pertencer a armação, balcão e gaz existente na loja da rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador, e 10 barris com sal refinado, sem limites: quarta-feira 14 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na mesma loja.

LEILÕES

todas as semanas

No grande armazem do agente

OLYMPIO,

36—Rua da Cadeia do Recife—36

LEILAO

De uma mobilia de jacarandá constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 4 consolos com pedra sendo 2 com espelhos, mesa de meio de sala, candelabros, lanternas, louça de porcelana para jantar, 1 apparelho dourado para almoço, uma cama franceza de amarello, um guarda louça, commodas, garrafas para vinho, calices e muitos outros objectos que estarão presentes no acto do leilão.

Sexta-feira 16 do corrente.

Martins fará leilão dos objectos acima que se acham no armazem da rua do Imperador n. 37, onde tera' lugar o leilão as 11 horas do dia acima.

Leilão de feijão mulatinho.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer vendera' em leilão cerca de 30 saccos com feijão mulatinho em um ou mais lotes a vontade.

Sexta-feira 16 do corrente as 11 horas no armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

LEILAO

Das dividas activas que fazem parte de massa fallida de F. G. Castellão.

Sexta-feira.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio irão a leilão pela ultima vez as dividas activas que constituem parte da massa fallida de Francisco Gomes Castellão, na importancia de 22 088$755 rs. conforme as relações, servindo de base a maior offerta de 400$, os licitantes devem comparecer na certeza que serão arrematadas, entregando-se todos os documentos e livros em mão dos administradores: o leilão terá lugar sexta feira as 12 horas em ponto a porta da Associação Commercial.

Leilão sexta-feira 16 de junho as 11 horas.

No armazem do agente Euzebio.

Se venderá sem limite pelo maior preço 37 caixas com 37 duzias de garrafas com vinho de Bordeaux.

Uma mobilia de jacaranda' e guarda roupa.

Uma porção de livros em francez de diversos autores e obras excellentes.

Diversos objectos de marcineiria, tudo sem limite.

Leilão.

Da loja de fazendas da rua Nova.

Massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos.

Martins fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, da armação, fazendas e pertences existentes na loja da rua Nova n. 47, pertencentes a mesma massa.

Sabbado 17 do corrente.

O leilão terá lugar na mesma loja as 11 horas do dia. Os pretendentes podem examinar a relação das fazendas em o escriptorio do referido Martins a rua da Cadeia n. 9.

Leilão

Da parte de uma casa na Parahiba a rua das Convertidas n. 15, em que existe um estabelecimento, avaliado todo predio em 2:000$, e cuja parte em 707$303 rs., como tambem os alugueis de cerca de 2 a 3 annos

Terça-feira 20 de junho as 11 horas.

Cordeiro Simões

authorisado pelo liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello, fara leilão da parte e alugueis do predio acima descripto, podendo desde ja satisfazer aos pretendentes todo esclarecimento, cujo leilão sera effectuado no dia e hora acima dito a porta de armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 10.000$000 e 2;000$000.

Acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos da 4ª parte da 4ª loteria (20ª) a beneficio da Santa Casa da Misericordia, na respectiva thesouraria a rua do Crespo numero 15,

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife a São Francisco

Aviso.

A superintendencia desta companhia recebe propostas em carta fechada para a construcção do alargamento da passagem a nivel da estrada do matadouro publico, mandado executar por ordem do governo.

A planta da obra, orçamento e mais esclarecimentos necessarios serão franqueados ao exame dos proponentes no escriptorio do Sr. engenheiro fiscal na estação das Cinco Pontas.

As propostas serão recebidas até o dia 22 do corrente ao meio dia.

Escriptorio da superintendencia villa do Cabo 14 de junho de 1865.

G. O. Mann,
Engenheiro e superintendente interino.

AVISO

Convidamos os nossos amigos a lerem no *Jornal do Recife* de hoje um bello discurso recitado por um Dig.·. Mac.·. no recinto de uma Loj.·. do Orient.·. Lacradio, e que foi interrompido, segundo nos informa uma carta fidedigna, pelo sabio malhete Dr. Menezes Gr.·. 33.·.

Pissollo & C.

— Antonio de Souza Cunha, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— João Christiani vai a Europa.

— Quem precisar de uma ama que tem bom leite, dirija-se a Fóra de Portas, rua da travessa do Chafariz n. 13.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA.

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da igreja de N. S. do Livramento da Varzea, os seguintes premios :

Um quarto n. 7 com a sorte de 6:000$000.
Um quarto n. 1086 com a sorte de 1:200$000.
Um meio n. 852 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da 4ª loteria (20ª) á beneficio da Santa Casa da Misericordia.

PREÇO.

Bilhetes. . . . . 12$000
Meios. . . . . 6$000
Quartos. . . . . 3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes. . . . . 11$000
Meios. . . . . 5$500
Quartos. . . . . 2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Precisa-se de um moço de 15 a 20 annos que tenha bastante pratica de taberna, paga-se bem : na rua de S. Francisco n. 79.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer mais outros serviços internos para casa de uma pessoa : na travessa de S. Pedro n. 10, segundo andar, entrada pela rua do Fogo.

— No armazem de carne secca da rua da Praia n. 34, dá-se gratis porção de carne para porcos.

— Offerece-se um rapaz para criado : a tratar na rua do Destino n. 12.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma mulher para casa de familia que consta de duas pessoas, dando-se comida e bom tratamento : quem quizer prestar se a estas condições deixe carta fechada nesta livraria ns. 6 e 8, na praça da Independencia, com as iniciaes M. C. L., declarando sua morada para ser procurado.

— Precisa-se alugar um moleque de 18 a 20 annos : na rua da Lingoeta n. 5, botequim.

Sociedade Recreativa Corybantina.

De ordem do conselho director desta sociedade, faço sciente aos senhores socios, que tendo sido resolvido a transferencia de sua séde para a casa n. 12 da rua da Imperatriz, ahi já deve ter lugar a partida mensal marcada para o dia 17 ; e outro sim que foi assentado não serem admettidos aos recreios meninas ; devendo, portanto, todos os mais socios empenharem seus exforços afim de ser observada esta resolução, como convém.

Secretaria da sociedade recreativa Corybantina 13 de junho de 1865.

F. M. do Amaral.
1º secretario.

— Fugio da casa da rua da Penha n. 23, na noite de sabbado 10 do corrente, uma ovelha toda branca, mansa, levando uma corda no pescoço : quem a prendeu e quizer restitui-la a seu dono, leve-a á mesma casa, que será recompensado.

— Na rua de Hortas n. 68, loja, continúa a lavar-se e engommar-se com perfeição e por preço bastante razoavel, tanto para casas particulares como para qualquer pessoa.

— Offerece-se uma ama perfeita engommadeira : na rua dos Martyrios n. 8.

— Precisa-se de dous amassadores de padaria : na rua do Rangel n. 9.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

Por ordem do Illm. Sr. director faço chegar ao conhecimento dos senhores socios, que á vista do disposto no regulamento interno da mesma sociedade, está designado o dia 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, para a eleição dos novos funccionarios que devem dirigir os destinos desta sociedade no futuro anno social de 1865 á 1866, devendo ter lugar essa reunião no salão da igreja de S. José ao lado do nascente. Pondera mais o Illm. Sr. director que a sociedade á vista do procedimento de seus associados tem julgado todos terem satisfeito o disposto no art. 44 e §§ 1º e 2º do mesmo, e por isso espera que todos hão de comparecer ao lugar já indicado, afim de gozarem das prorogativas e direitos que o respectivo regulamento lhes confere.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco em 13 de junho de 1865.

Bazilio Barros
Secretario interino.

Agradecimento.

O abaixo assignado, em consequencia de seu estado de saude, retira-se para Portugal afim de ver se melhora, e faltaria aos seus deveres senão agradecesse os obsequios que lhe tem prestado todos seus amigos, com particularidade seu ex-patrão o Illm. Sr. Manoel Joaquim Ribeiro e toda a sua Exmª familia.

Luiz José Gonçalves da Costa.

Aviso

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes, aos empregados das barcas de vigias, das estações da estrada de ferro, e mais pessoas, de mandarem prender ao meu escravo, com os signaes abaixo declarados, que fazendo-me um roubo fugira de meu sitio da estrada do Arraial no dia 12 de junho de 1865. Simão, preto, de 30 annos de idade, Benguella, estatura ordinaria, secco, feições de macaco, carrancudo, embriaga-se muito, tem faltas de dentes na frente da parte de cima, vestido de calça de azulão, camisa de algodãozinho branco, chapéo de palha de carnauba, usa de um balaio da mesma palha com aza de enfiar no braço, contendo um cobertor grande de lãa, com listras encarnadas nas beiras, calças de algodãozinho branco e de brim branco trançado, e chapéo de feltro ; e por isso é de suppôr que mude de roupas. Já fez outra fugida, que foi preso em um comboy, na estrada de Goianna, indo para Campina Grande da povoação da Parahiba. Foi escravo do engenho denominado d'Agua do termo de Iguarassú, do finado Henrique Poppe Girão, e hoje do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha. Protesto proceder contra quem o tiver azilado : quem o pegar poderá leva lo á minha olaria n. 13, na rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, ou na cadeia, que pagarei o trabalho e despezas.

Marcelino José Lopes.

— Desappareceu da campina de Santo Amaro um cavallo alazão, magro, com sarnas nas ancas : quem o tiver achado leve-o ao sobrado junto ao cemiterio inglez, que será recompensado.

— Quem precisar de um homem para cozinheiro, feitor ou criado, para casa estrangeira ou brasileira, pois o qual se acha habilitado para qualquer uma das cousas acima, póde procurar na rua da Roda n. 48.

Ama para alugar.

Aluga-se uma escrava moça que cose, cozinha e engomma, para o serviço interno de casa de familia : quem precisar dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto ao cemiterio inglez.

— Perdeu-se no dia 12 do corrente, desde a rua do Livramento até a rua das Flores, uma letra da quantia de 51$, vencida em 4 de julho do anno proximo passado, sacada por José Dias da Silva Guimarães, e aceita por Luiz Bento de Vasconcellos, morador nesta cidade : quem achou, querendo restitui-la, póde entrega-la ao sacador, na rua do Livramento, loja n. 18, pois é só a quem póde ser util a referida letra por já estar prevenido o aceitante.

— Precisa-se de um pequeno dos ultimos chegados : no pateo do Terço n. 141.

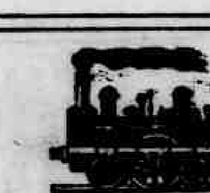

ESTRADA DE FERRO DO

Recife a São Francisco.

AVISO

O superintendente desta estrada de ferro chama pelo presente a attenção de todos os senhores expeditores de generos, que desejem gozar da vantagem concedida pelo art. 74 do regulamento do trafego para a necessidade de mencionarem nos conhecimentos de expedição a rua e numero da casa dos destinatarios quando estes morarem na cidade do Recife, ou simplesmente a morada quando residirem nas proximidades das estações do interior, afim de que os chefes de estações possam avisar a chegada dos generos.

Sendo contrario aos interesses da companhia a continuação das estações telegraphicas de Frexeiras e Agua Preta, estabelecidas o anno passado, ficam ellas supprimidas do 1º de julho proximo vindouro em diante.

Roga-se particularmente aos senhores passageiros, não só para sua segurança pessoal, como a bem do serviço, que não continuem na pratica de sahir dos carros para as plataformas em todas as estações intermedias durante a viagem, salvo nas estações principaes, isto é, Cabo, Escada e Gameleira, onde os trens tem maior demora.

Villa do Cabo 12 de junho de 1865.

G. O. Mann,
Engenheiro e superintende interino.

Repartição fiscal.

Recife 10 de junho de 1865.

O abaixo assignado roga aos Srs. passageiros, expeditores ou outras pessoas que tiverem relações com esta estrada de ferro, o favor de trazerem ao seu conhecimento as irregularidades ou faltas de toda ordem commettidas no serviço da mesma estrada e de que tiverem sciencia. Previne igualmente aquelles senhores que poderão appellar para o abaixo assignado ou directamente para o presidente da provincia das decisões proferidas pela administração desta estrada de ferro sobre quaesquer reclamações.

Para os fins acima indicados se encontrará o abaixo assignado ou o seu ajudante o Sr. Dr. Carneiro da Rocha na repartição fiscal, onde poderão tambem os reclamantes escrever as suas queixas em um livro para isto destinado.

M. Buarque de Macedo,
Engenheiro fiscal.

CLUB PERNAMBUCANO

A partida do mez de junho terá lugar na noite do dia 21.

— O abaixo assignado previne a todos os freguezes do estabelecimento de molhados que tem gyrado na razão social de Davym & Cavalcanti de não pagarem senão ao abaixo assignado, visto que seu socio Antonio Bezerra Cavalcanti, tendo sahido para o norte á cobrança no dia 12 de maio proximo passado, até o presente não regressou nem ainda se quer se dignou dar noticias suas, apezar de ter-lhe o abaixo assignado escripto por diversas vezes para voltar ou remetter as quantias recebidas, para occorrer aos empenhos da referida firma, por cuja falta e da retirada que fez sem duplicata de seu capital, se acha em estado de não poder proseguir em suas transacções. Recife, 10 de junho de 1865.

José Lopes Davym,

SOCIEDADE

União Beneficente Maritima.

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios a se reunirem em assembléa geral no dia quinta-feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, afim de se proceder a eleição para a nova administração, conforme marca o art. 39 dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 9 de junho de 1865.

João Rodrigues Bandeira
2º secretario.

— José Marcelino Alves da Fonseca declara ao Sr. V., lojista da rua do Crespo, que no juizo competente, para onde vai levar a S. S., responderá ao seu annuncio publicado neste *Diario*.

— O abaixo assignado declara pelo presente todas aquellas pessoas a quem o abaixo assignado deu dinheiro por emprestimo sobre letras e outros titulos, que, se com a maior brevidade não os vierem resgatar, serem assionados, e isto sem reserva de pessoa alguma.

Antonio de Farias Brandão Cordeiro.

— J. Kenzer avisa ao Illm. Sr. solicitador Pedro A. da Costa Machado, que pode ser procurado na rua do Brum n. 34, primeiro andar, ou na estação de Una.

— O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca tem convencionado de accordo com o Sr. Honorato Caetano de Abreu socio na terça parte da botica na rua do Imperador n. 38, vende-la ao Sr. Antonio de Souza e Silva, cuja venda fazem ficando a botica livre e desembaraçada para os compradores, e somente obrigada aos pagamentos do preço da compra.

— A pessoa que lhe faltar dous saccos com arroz de casca, dirija se ao pateo do Terço n. 32, que dando os signaes lhe serão entregues, pagando o annuncio e carreto.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos ;
2º » de peito :
3º » dos orgãos genito urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Francisco Antonio Cabral de Mello, Brasileiro, vai a Europa, levando em sua companhia um seu filho de menor idade.

— Quem precisar de uma criada para serviço interior de uma casa, dirija-se a rua Direita n. 17, que se indicará.

Magica.

Na rua Nova n. 11, ha para vender-se um apparelho de magicas proprio para alguem que deseje ganhar dinheiro, trabalhando fora da cidade, ou mesmo para divertimento de salão. Na mesma casa dão-se todas as explicações necessarias ao trabalho do mesmo apparelho a pessoa que o comprar.

Matriz de Santo Antonio.

A meza regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio roga aos visinhos da referida igreja, sirvam-se ornar as frentes de suas casas durante o dia da festa, que terá lugar a 15 do corrente, e de illumina-las durante a noite desse dia e da vespera.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. Manoel Francisco dos Santos e Silva, curador de Antonio José Dias, desde o dia 2 de junho de 1865. Ao mesmo tempo agradece o bom tratamento que recebeu do mesmo Silva e de sua Exmª familia. Recife 12 de junho de 1865.

Francisco Gomes de Pinho.

Engenho.

Arrenda-se o engenho d'agua, na freguezia de Ipojuca, denominado Jussará de Sant'Anna, uma legoa e meia distante das estações da Escada e Ipojuca, com terras excellentes de massapé para se safrejar em grande escala : a tratar no pateo do Livramento n. 23 com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

☞ Na rua da praia de Santa Rita, confronte a ribeira do peixe, casa n. 13, segundo andar, recebe-se encommendas de bôlos de bacia para as vesperas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, affiançando-se não só a bemfeitoria pela pratica que ha, como tambem commodidade nos preços, em vista da boa qualidade : as pessoas que quizerem, podem ali se dirigir a qualquer hora do dia, que acharão com quem tratar.

Ama pára casa

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma casa que só tem duas pessoas : no becco das Boias n. 2, 1º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua da Cruz n. 57, proprio para escriptorio : a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9 : a tratar no mesmo.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei livre e desembaraçada a taberna sita na rua de João Fernandes Vieira n. 64, ao Sr. Manoel Francisco de Paula. Recife 3 de junho de 1865.

Joaquim da Silva Campos.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro, destes ultimos chegados no brigue *União* : na rua da Cruz n. 37, taberna.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guia : no 1º andar.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Amendoas

Vendem-se amendoas confeitadas : na rua da Cruz n. 13.

— Aluga-se a metade da casa n. 92 da rua das Aguas Verdes: a tratar na mesma.

— Precisa-se saber onde mora o Sr. Claudino de Hollanda Cavalcanti afim de ser entregue uma carta vinda do Rio de Janeiro, ou dirija-se a rua da Impeeatriz n. 40.

Aluga-se

o andar da casa da rua do Queimado n. 29, proprio para escriptorio de advogado : a tratar na loja do mesmo.

— Alugam se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

— Precisa-se de um bom forneiro para a povoação de Trombeta ; dá-se 50$ mensaes : dirija-se a rua Direita, botica do Sr. Paranhos para tratar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar : na rua da Palma n. 41, taberna.

BOLOS

Na rua de Santa Rita n. 10 fazem-se bolos para S. João de todas as qualidades e com perfeição, assim como pasteis de nata, pudins, e preparam-se bandejas de bolinhos muito delicados para chá : quem de tudo isto precisar, procure a sobredita casa, que achará com quem tratar, e pelo preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta que entenda bem de costura e engommado, paga-se bem agradando os seus serviços : a tratar na Capunga porto do Lacerre casa do lado direito que tem a cornija de arcos.

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade : na rua do Imperador n. 40.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da rua do Queimado n. 41 : a tratar na mesma.

— Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas para cozinhar : na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica, os sobrados ns. 7 e 9, com bons commodos para familia : trata-se na rua do Trapiche numero 4.

Ainda se precisa de uma ama para cozinhar e engommar para tres pessoas : na rua das Cruzes n. 37, sendo pessoa morigerada e que se possa entregar uma casa.

— Na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar, deseja-se fallar aos Srs. Dr. Antonio Pinto da Rocha, Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley Lins, José Francisco Graciano, Lourenço de Carvalho de Araujo Cavalcanti, José Francisco Martins de Almeida, a negocio que não ignoram.

— Na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar, precisa-se alugar um cozinheiro para o serviço de pouca familia.

Saques.

Saca-se sobre a praça da Bahia : no largo do Corpo Santo, escriptorio de José Maria Palmeira.

— Offerece-se para caixeiro de armazem ou escriptorio um rapaz portuguez, com boa letra e que dá fiador a sua conducta : a tratar no largo do chafariz da rua do Brum n. 47.

— Na rua do Livramento n. 19 ha para alugar um criado escravo, e 1 moleque.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes : na praça da Independencia n. 22

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba muito bem cosinhar e faça compras para tratar de uma casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

ATTENÇÃO

Aluga se a casa da rua do Hospicio que faz quina para a rua do Destino, propria para qualquer estabelecimento, taberna, padaria ou outro qualquer negocio por ser boa localidade e ter commodos para familia : a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 54.

— Deseja-se contratar, mediante boa gratificação, alguma senhora nacional ou estrangeira, não muito moça, e que tenha as precisas habilitações para em um engenho ensinar a algumas primeiras letras, francez e piano : a tratar na rua da Aurora n. 74, segundo andar.

Fogo, fogo.

Para os festejados dias de S. João e S. Pedro existe na muito acreditada fabrica de fogos de artificio da estrada de João de Barros, propriedade da viuva Rufino, um completo sortimento de pistolas, craveiros, rodinhas e fogo buscapé : como seja penoso a algumas pessoas irem a fabrica pela distancia, os pretendentes podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Sortes de S. João

Vendem-se lindos papeis com estalo para as sortes de S. João : na rua Nova n. 61 defronte da Illma. camara municipal.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

AVISO

Nós abaixo assignados participamos ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que fizemos sociedade no deposito da rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 76, que gyrará de hoje em diante debaixo da firma de Bento José Correia & C., e para a mesma sociedade entrou o socio Joaquim José da Silva Santos com o capital de 1:280$220, quantia esta por quanto foi arrematado o mesmo deposito, como consta da conta dada pelo agente Simões. Recife 6 de junho de 1865.

Bento José Correia.
Joaquim José da Silva Santos.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Perdeu-se uns papeis com o titulo de Associação Protectora, com um recibo nas costas, pertencente a Felicissimo de Azevedo Mello : pede-se a pessoa que achou, a bondade de levar a rua da Gloria n. 57, que será recompensado.

— Previne-se aos pretendentes a casa terrea da rua do Hospicio que faz esquina para a rua do Destino, annunciada por este *Diario* para estabelecimento de padaria, etc., que tal estabelecimento não póde ser alli collocado em quanto não for revogado pelo poder competente o art. 4º das posturas addicionaes approvadas pela lei provincial n. 372 de 13 de junho de 1855, o qual designa o becco das Barreiras, Soledade e Santo Amaro, para se poderem estabelecer padarias no bairro da Boa-Vista.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos : á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas a 9$400 : na praça da Independencia, loja n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se um cylindro propria de padaria, ainda que seja usado, com tanto que esteja em bom estado ; assim como vende-se uma carroça e um boi : quem pretender vender uma e comprar outra cousa, dirija se a loja de ferragens n. 4 da rua do Queimado.

Tijolos

Quem tiver para vender 30 ou 40 milheiros de tijolos de alvenaria grossa das olarias do Monteiro, ou que seja feito com barro de agua doce, appareça para tratar, á rua Imperial n. 164, ou á rua do Brum no Recife n. 57, isto com brevidade.

— No cáes do Apollo armazem n. 55, compram-se duas escravas moças que saibam cosinhar e engommar.

— Compra-se uma casa terrea com quintal bastante grande, mas que seja perto da praça, sendo de 1:000$: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma carroça para cavallo, com seus competentes arreios : na rua da Cruz n. 66,

VENDAS.

A VIDENTE.

Vende-se esta linda collecção de sortes, reunidas em um pequeno volume, com 25 assumptos, e mais 59 novas charadas, pelo diminuto preço de 1$ cada exemplar encadernado : na praça da Independencia ns. 6 e 8.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se os seguintes livros quasi novos : *Manuel de droit romain* por Mackeldey, 1 volume, por 6$000 ; *Diccionaire du contentieux commercial* por Massé, 1 volume por 6$000 ; *La femme* por madama A Segálas, 1 volume, com estampas finas por 5$000 ; *Œuvres de Racine*, 1 volume, com estampas finas por 6$000 ; *Œuvres choisis de Buffon*, 1 volume, com estampas finas, por 4$000 ; *Codigo de credito prédial*, 1 volume, por 1$200 ; *Flores singelas*, poesias por Paes d'Andrade, 1 volume, por 2$; *A velhice de Camões*, romance por Trigueiros, por 2$000 ; *La vie des saints*, 1 volume, por 1$200 ; *Economie politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$; *Regras da escripturação mercantil*, por Gomes Junior, 1 volume, por 2$500 ; *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200 ; *L'Epiphanie*, pelo padre Ventura, 1 volume, por 1$000 ; *Le jardinier des salons*, 1 volume, por 640 rs. : na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

OLINDA.

Vende-se uma taberna com poucos fundos, na rua da Boa-Hora, em Olinda, um dos melhores lugares : a tratar com o mesmo dono na dita taberna.

— Vende se uma taberna em Olinda, rua de S. Bento n. 12, com poucos fundos, propria para principiante ou pessoa que tenha familia, faz-se qualquer negocio : a tratar na mesma, ou na rua estreita do Rosario n. 1.

— Vende-se um bonito escravo com 22 annos de idade : no pateo do Terço n. 141.

Attenção

Na bem conhecida casa da cabocla do pateo da Penha tem para vender continuadamente maça para fazer bolos com muita perfeição.

— Vendem-se dous balcões e um guarda-louça de amarello : na rua da Roda n. 6.

Bichas de Hamburgo

Vendem-se na rua Nova n. 61.

— Vendem-se sanguesugas de superior qualidade, em caixas ou a retalho, a vontade do comprador, e por preço mui razoavel ; na botica franceza de Caors & Barbosa, rua da Cruz n. 22.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadia : no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Farinha de mandioca : tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Novena de Nossa Senhora do Carmo e de Sant'Anna.

Vende-se na rua do Imperador n. 15, officina de encadernação : o officio, salve e versos, novena e salve de Nossa Senhora do Carmo, tres folhetos por 500 rs., e a novena de Sant'Anna por 320 rs.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão : na rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se

na rua das Cruzes n. 23 junco e palha, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar, vende-se uma escrava boa para todo o serviço de uma casa de familia. Na mesma casa compra-se um moleque para copeiro, e paga-se bem sendo bom.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO

Vendem se sortes muito bem feitas e de papel muito bom á 4$ o cento : na rua das Cruzes n. 41, taberna da porta larga.

LIQUIDAÇÃO
de fazendas

Madapolões muito finos, peça de 24 jardas, por 5$ e 7$, sahe a jarda por 250 e 290 rs., algodãozinho, peça de 20 jardas, por 2$700 e 4$, a jarda por 135 ou 200 rs., chitas francezas a 240 rs., peças de cassas para cortinados a 1$800 : na loja do barato, rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Gaz, gaz, gaz

A 11$800 a lata com 26 a 27 garrafas, e 480 a garrafa, vinho puro da Figueira, e verde especial a 500 rs. a garrafa, e 3$500 a canada, verdadeiro Porto a 800 rs., superior café a 7$200 a arroba, e 240 rs. a libra : só na rua Direita n. 91, esquina do becco do Serigado.

— Vendem-se tres moradinhas de casas no becco do Marisco ns. 26, 36 e 38, as quaes rendem 26$ mensaes : a tratar no pateo do Carmo n. 7, segundo andar.

Balões

A loja de calungas na rua do Rangel n. 24 acaba de receber um completo sortimento de balões de todas as cores para os festejos de S. João, Santo Antonio e S. Pedro : vendem-se muito barato.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez : na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura : na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se vinho verde muito superior a 500 rs. a garrafa : na taberna do Pimenta, rua do Amorim n. 36.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

SAL DO ASSU'

A bordo do brigue escuna nacional *Graciosa* ; vende-se na rua da Cruz n. 23, escriptorio.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas : no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos.

— Vende-se vinho de cajú a 500 rs. a garrafa : na rua Augusta n. 76.

Attenção.

Vendem-se estalos para sortes de Santo Antonio e S. João a 60 rs. a duzia : na livraria universal, rua do Imperador n. 54.

— Na padaria da rua Direita n. 84 ha para vender cylindros americanos para padaria, chegados ha poucos dias.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 5, vendem-se enfeites á Maria Pia, e espartilhos á preguiçoso, são os mais modernos que tem vindo ao mercado.

— Vende-se na rua do Vigario n. 8 um bom escravo de cor preta, muito sadio e proprio para agricultura.

— Na rua da Imperatriz n. 2 vendem-se bons candieiros a gaz pelo diminuto preço de 4$, 2$ e 1$500 cheguem antes, que se acabem que não ha pechincha tão boa.

— Farinha de mandioca fina e alva, mais barata do que em qualquer parte, arroz da terra pilado e em conta : para ver e tratar, na rua do Vigario, casa n. 29.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots do alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado ; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata : nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Chronometro inglez.

Vende-se um, e afiança-se que é bom regulador : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 4.

Confeitaria dos ananazes.
Rua da Cruz n. 16.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um lindo sortimento de ricas caixinhas, para amendoas, proprias para presente ; ha amendoas bôas e boas pastilhas, etc., etc., para enchementos das mesmas, tambem se vende papeis de estalo para sortes, prepara-se pão de ló enfeitados, Gatheaus de diversas qualidades, simples e enfeitados, recebe-se encommendas de tudo quanto é concernente a este negocio.

Attenção.

Manteiga ingleza a 1$000 a libra, garrafões de 5 garrafas com vinagre a 1$500, barris de azeitona nova a 1$500 : na rua da concordia n. 33.

AMENDOAS

confeitadas : na rua do Rangel n. 43.

— Vendem-se 5 vaccas, sendo 3 paridas de pouco e 2 solteiras : a tratar na rua Imperial n. 27.

1:800$000.

Vende-se uma typographia com todos os utencilios e preparos necessarios á publicação de uma folha de pequeno formato, e impressões commerciaes : a tratar na mesma typographia, no porto de Tamandaré da comarca do Rio-Formoso, ou na ponte dos Carvalhos com o conductor Felix Ramos Leutier.

Milho 4$500
Farello 4$000

Na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina.

LOJA DO BEIJA FLOR
Na rua do Queimado n. 63.

Tendo recebido um sortimento de bonecas de chóro, que chamam papai e mamãi, com cabelleira de cachos.

Tendo recebido um variado sortimento de brinquedos para meninos, sendo espadas, espingardas, pistolas, tambores ; ditos para meninas : apparelhos de almoço e de jantar de porcelana e de metal, porta-licor e faquinhas a 280 rs. o par ; e não querendo continuar, vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se tiras bordadas de differentes larguras a 1$, e babados, collarinhos e punhos para senhora, bordados e abertos de renda e lisos, os mais modernos que se podem encontrar.

Vende-se lãa para bordar de diversas qualidades e de cores claras a 7$ a libra, espelhos de columnas de jacarandá a 2$500, ditos brancos de diversos tamanhos, caixinhas para estojos de navalhas,

Vende-se pentes de alisar com costas de metal a 1$, ditos de differentes qualidades, lindas gravatinhas para senhora de differentes gostos.

Colheres de metal principe.

Vende-se colheres de metal principe para tirar soupa a 2$, ditas para chá a 2$300, ditas para soupa a 4$200 a duzia : nesta loja se encontrará sempre um grande e variado sortimento de miudezas : rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN.

Rua da Brum numero 38.

Neste estabelecimento acham-se á venda os seguintes objectos, todos da primeira qualidade, e construidos especialmente para esta casa, pelos mais acreditados fabricantes inglezes :

Machinas a vapor de 2 1/2 a 8 cavallos, com moendas, juntas e sem ellas ; e tambem proprias para descaroçamento de algodão, afamadas pela fortidão, simplicidade e economia em combustivel, e por não precisar de obra qualquer para seu assentamento.
Rodas d'agua de ferro, systema mui proveitoso da força d'agua.
Rodas de espora, e angulares, e de esquadrilha para animaes.
Moendas e meia-moendas.
Taixas de ferro batido e fundido, e de cobre.
Machinas para descaroçar algodão, systema Platt, com os ultimos melhoramentos.
Boccas e crivos de patente para fornalhas, diminuindo muito o gasto do combustivel.
Machinas e machinismos para moer mandioca, movidas a vapor, agua ou cavallo.
Fornos e chapas de ferro batido para coser farinha.
Alambiques de ferro, e fundos.
Guindastes, fuos e portatils.
Prensas para copiar cartas.
Rodas para carro de engenho com eixos e mangas de patente.
Fôrmas de ferro batido galvanizado para purgar.
Serras de aço e armações de serraria.
Arados de ferro singelos e dobrados, grades para cubrir canna, enxadas a cavallo, e outros instrumentos de agricultura.

— Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4 vende-se muito em conta um par de venezianas.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva esta disposto a vender muito barato que admira, pois seus freguezes ja estão scientes que não ha segundo competidor.

Peças de cordão para vestidos a 20 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Duzias de facas e garfos a 2$400.
Ditas de cabo preto cravado a 3$000.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Grozas de botões de louça a 160 e 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo a 120 e 200 rs.
Bunecos de choro pequenos a 160 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Duzias de colheres para chá a 800 rs.
Duzias de colheres para sopa a 1$500.
Ditas de metal principe de chá a 2$000.
Ditas para sopa a 4$000.

Trastes com uso.

Vende-se 1 sofá, 3 consolos, 1 mesa redonda, 9 cadeiras de amarello, 6 cadeiras americanas, 1 boa marqueza de jacarandá, 2 carteiras de viagem e 1 carteira grande propria para taberna : quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 140 defronte da estação.

— Vende-se um negro de 40 annos, pouco mais ou menos, bom official de carapina : no escriptorio da praça do Corpo Santo n. 4.

NOVA EXPOSIÇÃO

de 2.000 candieiros de gaz coloridos, com globos de crystal e delicadas gravuras, novo gosto, fingindo lanternas, por todo o preço, acima da factura, no armazem da rua da Imperatriz n. 22.

O proprietario deste importante estabelecimento, tendo muito breve de retirar-se para a Europa, resolveu fazer uma liquidação a dinheiro á vista por todo o preço, contentando se somente com uma pequena porcentagem acima do custo da factura. Espera que o respeitavel publico o coadjuve com sua presença a honrar seu estabelecimento e admirarem os preços de semelhantes objectos de candieiros de gaz.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva, está queimando que admira, a saber :

Frascos com superior banha a 200, 240 e 500 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos com superior agua de Colonia a 120 e 400 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 240, 320 e 400 rs.
Garrafas da verdadeira agua Florida a 1$280.
Frascos de superior oleo da sociedade Higienique a 640 rs.
Frascos de superiores cheiros santal e outros muitos a 1$000.
Sabonetes de familia a 240 e 200 rs.
Sabonetes de superior qualidades a 60, 120 e 160 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Caixas dito com 6 frascos melhor fazenda a 900 rs.
Pãos de pomada franceza grandes a 500 rs.
Sabonetes de bolla pequenos e grandes a 240 e 320 rs.
Frascos com superior opiata a 800 rs.
Frascos com superior agua para dentes a 1$000.

ILEGÍVEL

O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
LIGA.
ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO Á VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 2$000 a lata, e de cinco para cima a 1$800.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 300 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 700 e 800 rs. a libra, e em porção a 600 e 700 rs.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panotellos, Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$20 0, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a 160 rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 600 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 2$.
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

GOMMA a 50 rs. a libra.
Idem a 140 rs. a libra, muito alva.
Grão de bico a 120 rs. a libra, e em porção se faz grande abatimento.
Genebra de laranja verdadeira a 1$000 o frasco.
Idem idem a 700 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos e botijas.
Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, 1$120 e 1$280, em barril se faz grande abatimento; a que vendemos por 1$280 a libra, vende-se em outra qualquer casa por 1$400 e 1$500.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, goras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 800 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou morinques a 6$, 8$ e 10$ o par.

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 560 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 600 rs. o maço.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Grave a 800 rs. a garrafa; vende-se por este preço por haver sempre em deposito 50 duzias.
De cajú, de 1852, a 1$200 a garrafa.
Velho do Porto, em ancoretas de 9 canadas, a 35$000; é vinho que, estando engarrafado, vende-se a 1$280 e 1$500 a garrafa.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53
(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriços e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs. cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Fazendas baratissimas.
Só Guimarães & Irmão vende:
Rua da Imperatriz n. 72.

Chitas percallas claras e escuras muito finas a 240 e 280 rs. o covado.

Só Guimarães & Irmão vende
Bretanha de rolo muito superior com 10 varas a 3$ a peça.

Só Guimarães & Irmão vende
Cassa organdys a 240 rs., dita franceza muito fina a 300 e 400 rs. o covado.

Só Guimarães & Irmão vende
Madapolão infestado com 12 jardas muito fino a 3$500 e 4$ a peça.

Só Guimarães & Irmão vende
Chales de merinó estampados e coloridos a 2$000.

Só Guimarães & Irmão vende
Balões americanos para senhoras e meninas a 3$.

Só Guimarães & Irmão vende
Scutembarques de lãazinha ricamente enfeitados a 5$ e 6$.

Só Guimarães & Irmão vende
Cambraias lisas transparentes muito finas a 3$, 4$ e 5$500 a peça.

Só Guimarães & Irmão vende
Casemiras escuras e claras a 2$800 o corte.

Só Guimarães & Irmão vende
Algodãozinho muito encorpado e bom com 20 jardas a 4$500, 5$ e 5$800 a peça.

Só Guimarães & Irmão vende
Lãazinha lisas e de quadrinhos a 200 o covado!!! e 360, 400 e 500 rs.

Só Guimarães & Irmão vende
Coberta de gosto chinez e de ultimo gosto a 2$000.

Só Guimarães & Irmão vende
Panno de linho muito superior a 640 rs. a vara.

Só Guimarães & Irmão vende
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 a vara.

Só Guimarães & Irmão vende roupa feita barata.
Os freguezes encontrarão neste estabelecimento sempre um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, isto só no grande armazem de fazendas e roupa feita de Guimarães & Irmão.

Rua da Imperatriz n. 72.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarello pés torniados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

MASSA E XAROPE
DE
BERTHÉ
COM CODEINA

Preconizados por todos os medicos contra as *Defluxos*, a *Grippa* e todas as *Irritações do peito.*

AVISO

Falsificações reprehensiveis excitadas pelos successos do *Xarope* e da *Massa de Berthé*, nos obrigão a recordar que esses productos tão justamente nomeados não se entregão senão em bocetas e em frascos com a assignatura aqui indicada.

Berthé
pharmacien, lauréat des hôpitaux

151, *rue Saint-Honoré*, NA PHARMACIA DO LUVRE, e em todas as pharmacias.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

---

PILULAS VEGETAES
DO
DR. AYER.

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que seja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança.

As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condições; pois pódem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saude, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activas para purificar os corpos [illegible] stos.

Estas pilulas exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade.

Um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro-hepatica*, e todas as *molestias biliosas que teem sua origem no* entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação d'este orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ictericia

é produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma côr amarellenta; não é sómente dolorosa por si, porém conduz aos mais serios soffrimentos.

Para cura-la toma-se de 1 á 5 pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover-o ventre sómente até que se recupere a acção sãa do systema.

Mal do figado, febre gastro-hepatica, diarrhea biliosa, indigestão, a nevralgia ou tic douloureux, são todas molestias que tem seu começo n'um desarranjo da *bilis*. A *observação* dos ductos da *bilis* faz esta volver ao sangue, com que circula depois vem todo o corpo e causa estragos desastrosos á saude e produz uma serie innumeravel de males.

Todos estes incommodos são curados com as pilulas do Dr. Ayer.

Direcções minuciosas acompanham cada frasco.

Vende-se na pharmacia franceza de Maurer & C., rua Nova n. 18.

AGENCIA CENTRAL
15 Rua Direita 15
RIO DE JANEIRO.
Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, colorіcomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n 8, recebeu:

Bonitos e grandos aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulceiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

ATTENÇÃO MEUS SENHORES
PARA
NOVA CALIFORNIA

Fazendas baratissimas á loja da rua do Crespo n. 17 de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80. 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO. ATTENÇÃO.

LEAM TODOS
GENEROS BARATOS A DINHEIRO
NOS
GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS
DE
DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7 União e Commercio rua do Imperador n. 40, Principal armazem de molhados.

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente no vapor «Saladim», de 1$ a 1$200 a libra e em barril terá abatimento.
Idem franceza muito nova a 900 a libra, e 800 em barris.
Banha de porco refinada a 720 a libra e 700 em barris.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$400 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de oda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 640 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 5$000 e 320 a libra.
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 800 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 6 libras seguro a 1$800,
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 50 para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5° para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco expecial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 640 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs.
Queijos de 2$300 a 2$500 os mais frescos.
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 320 a libra, e em barril de 5 arrobas a 9$400 arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Vicloria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café primeira e segunda sorte a 6$500, 7$500 e 8$ a arroba, e de 220 a 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$300 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem mececipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$300 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 14$000 arroba e 440 a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000.
Batatas em gigos de 34 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 500.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!
Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

AURORA BRILHANTE
GRANDES ARMAZENS
DE
MOLHADOS
VINHOS ESPECIAES
Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.
A seguinte tabella sirvira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.
Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.
Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.
Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.
Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.
Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.
Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.
Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.
Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.
Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 1$ e 2$500.
Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.
Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.
Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.
Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.
Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500
Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.
Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.
Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.
Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.
Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.
Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.
Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.
Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.
Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.
Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.
Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS
N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A este estabelecimento chegou ultimamente da Europa um grande e variado sortimento de cortinados bordados o que ha de mais gosto em desenhos e bordados.
Lindos bonets de palha de Italia para senhoras.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.
Chapéos finos de seda para cabeça de homens e chapéos de sol de seda inglezes de 8, 12 e 16 astes.
Bournus e chales de renda pretos superiores.
Pelisses e soutembarques de seda preta para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.
Balões de arcos e de musselina finos, manguitos e camisinhas.
Saias bordadas muito superiores.
Moireantique preto, grosdenaple preto e de côres, panno preto fino de diversas qualidades e casemiras pretas e de cores.
Luvas de pellica para homem e senhoras.
E muitas outras fazendas que tudo se vende barato na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto, aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas
N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Tasso Irmãos
vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

Calungas finos e brinquedos para meninos.
Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

O castello de Grasville.
Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.
Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Attenção.
Vendem-se sortes para Santo Antonio e S. João a 3$500 o cento, tambem dá-se de vendagem a 80 rs. por pataca: na rua da Palma n. 41, taberna.

MANTEIGA
INGLEZA FLOR
Para
Os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Vende-se manteiga ingleza flôr de 1$000 a 1$200 a libra, nos seguintes lugares: Pateo do Carmo n. 9, rua do Queimado n. 7, e rua do Imperador n. 40, armazem de Duarte & C.

GOMMA NOVA.
Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

ANTIGA CASA
DE
GUILHERME DA SILVA GUIMARÃES.
5 RUA DO CRESPO 5
GUIPURE!!
CHALES DE GUIPURE DE CORES
Fazenda ainda não vista
e que vem operar uma completa revolução nas modas.
Chegou uma pequena porção
para amostras.
CHAPELINAS
de filó e palha de Italia.
Chegadas pelo ultimo paquete
de esplendido gosto e
qualidade especial.
BONETS DE PALHA
e chapéos enfeitados para senhoras e meninas.
Capas.
Soutembarques.
Polonezas.
Roupa franceza para homem.
Camisas para homem e senhora.
Sedas, linhos e
Algodões.
Completo sortimento de riquissimos e sumptuosos artigos
PARA
GRANDE TOILET
Como sejam enchovaes para casamentos, batisados etc., etc. Vestidos de phantasia, grinaldas, enfeites camisinhas, manguitos e gollas primorosamente bordados.
Assim como
FAZENDAS BARATAS PARA USO ORDINARIO.
A 6$000
Chegou novo sortimentimento de
Cortes matisados a Maria Pia.
A 300 rs.
O covado de musselinas de cores.
A 240 rs.
O covado de chitas largas francezas escuras e claras.
A 280 rs.
O covado de chita de linho côr de palha.
A 2$300 rs.
Cortes de chitas largas francezas com 10 covados escuras e claras.
PARA ROUPA DE ESCRAVOS
Os senhores de engenho economisarão muito visitando na occasião de suas compras para este fim este estabelecimento pois além de fortes e encorpados algodões americanos azues e de listas da Bahia, inglezes etc., ahi encontrarão o
Famoso algodão mineiro
e immensas outras fazendas
NA
LOJA DAS VARAS
DE
Gregorio Paes do Amaral & Companhia.
Successores de
MARCELINO & C.
5 RUA DO CRESPO 5

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 13 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.
Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, outras dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.
Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34
Bartholomeu Francisco de Souza & C.
Vendem:
Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

— Vende-se 1 moleque peça, de idade 19 annos, 1 negro carapina, 3 escravas para todo o serviço, 1 dita insigne engommadeira, 1 linda mulatinha de idade 13 annos, 1 negra cozinheira por 300$: na travessa do Carmo n. 1.

AGUA
DE
Florida.
para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.
A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.
De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.
Oleo de Florida
Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.
Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.
Todos os frascos não tendo intacto e claro, e tincire prateado da casa, é reputado falso.
Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Admiravel pechincha!
Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.
Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e soutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a freze tustões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Instrucções para o serviço
das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:
Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

Admirem
Admirem
Admirem Bem!!

As pechinchas que estão á venda na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Madapolão enfestado a 4$, 4$500 e 5$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$, ditas sem serem enfestados de marcas muito acreditadas a 7$, 8$, 9$, e 10$, ditas, francez muito encorpado proprios para saias a 480 réis a vara, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos Brancos.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de cambraia branca primorosamente bordados, pelo barato preço de 12$. 16$ e 20$ na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr a 1$600.

Vende-se superior grosdenaples côr de café, proprio para vestido, sendo muito encorpado, a 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se na loja do Pavão um grande sortimento de roupas feitas, constando de palitós de panno preto, sobrecasacos, ditos saccos, ditos de casemira, saccos e sobrecasacos, ditos de brim branco e de côres, ditos de casineta, calças de casemira preta de todas as qualidades, ditas de côr, ditas de brim de linho branco e de todas as côres, coletes de brim, casemiras, setim, gorgurão, etc., etc., todas estas obras vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Soutembarques de côr

Vendem-se os mais modernos soutembarques de côr, ricamente enfeitados, e por barato preço: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber:

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., afiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Fazendas brancas baratas vende o Pavão.

Peças de algodãozinho largo, marca T com 24 jardas a 8$, ditas T com 20 jardas a 7$, ditas de outras marcas, como sejam sicupira, carne de vacca, etc., a 4$. 5$, e 6$; madapolão finissimo com 24 jardas a 6$500 e 7$800; panno de linho muito inferior proprio para lençoes e toalhas a 700 rs, a vara; bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n, 60 de Gama & Silva.

Cambraias brancas.

Vende-se um bonito sortimento de peças de cambraia brancas lizas, tendo tapadas e transparentes, pelo preço de 4$, 4$500, 5$ e 6$, havendo muito superior da Escossia por 10$ e 12$. Isto só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Gros de quadrinhos a 1$600.

Vendem-se os mais modernos gros de quadrinhos, proprios para vestidos de senhoras e meninas, sendo estes gros dos mais modernos que tem vindo ao mercado, vendendo-se pelo barato preço de 600 rs. o covado. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos bouznouts de Guipure.

Vendem-se os mais ricos bouznouts de Guipure, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 25$, cada um, assim como chales de 3 e 4 pontas da mesma fazenda, sendo de varios preços. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só o Pavão vende

Chitas largas a 240
Chitas largas a 240
Chitas largas a 240.

Acaba de chegar para a loja do Pavão um grande sortimento de chitas largas garibaldinas, por serem todas listradas e padrões escuros e de cores fixas que se vendem pelo baratissimo preço de 240 o covado, sendo que em outra qualquer parte custa a 360 o covado, notando que os freguezes que comprarem porção de peças, terão um pequeno abatimento: isto na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado.
na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lanzinha transparente,

a 220 rs.: só na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lanzinhas transparentes, sendo todas de listras, quadros e lisas, fazenda esta que sempre se vendeu a 400 rs.; o Pavão vende para liquidar a onze vintens o covado: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Farinha de muribeca fina e alva, mais barata que se vende no mercado, em saccos: na rua do Vigarion. 29.

— Vende-se um negro moço de bonita figura, perito cozinheiro e de reconhecida conducta: quem o pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

LOJA DO BALÃO

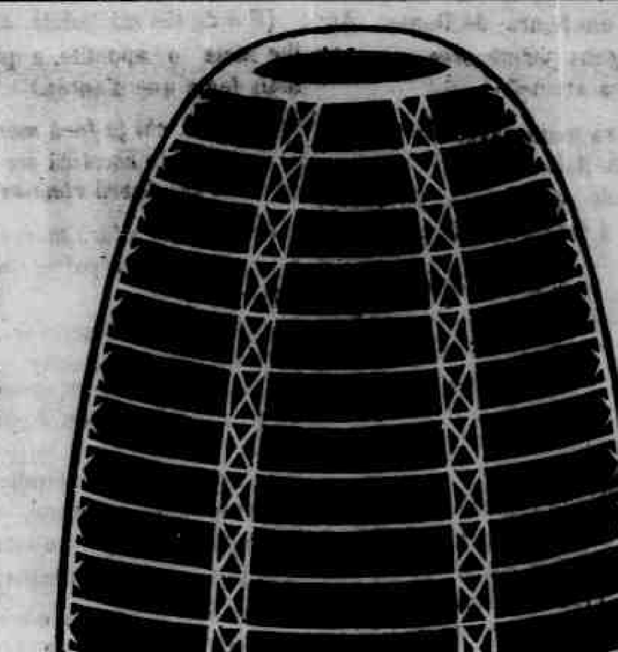

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Excellentissimas senhoras o Balão partecipa a Vv. Exc. que reduzio os preços de todas as suas fazendas, e pede a Vv. Excs. que não o esqueçam, pois o Balão empenha todos os seus esforços para bem as servir e além de tudo isto minhas senhoras, é um objecto indispensavel ás senhoras amantes do progresso.

Agora minhas senhoras peço que lancem suas vistas em toda a minha circumsferencia e verão que encontram muitos objectos que necessitam e por preços que convidam a comprar, como sejam:

Os ricos balões de 40 arcos, com uma roda que admira.
Idem com menos arcos a 2$500 e 3$.
Idem para meninas de 2 annos até 12 annos.
Cambraia finissima que era de 9$ a 7$.
Idem das de 6$ por 5$.
Os mais lindos padrões de cambraias de cores, verdadeiras francezas.
Tarlatana branca muito fina e larga.
Chitas escuras a 240 e 280 rs., que eram de 360, tambem ha superiores.
Idem perclaras superiores a 440 rs.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores.
Chita encarnada adamascada muito superior a 560 rs. o covado, 7 covados dá uma coberta para cama franceza.
Vestidos a Maria Pia os mais ricos que ha de 14$, 18$ e 20$.
Calças de casemira de muito bonitas cores.
Colletes de casemira preto e de cores.
Idem de brim branco.
Paletós de casemira sacco a 10 e 12$.
Idem de brim branco.
Idem de alpaka branca a 5$.
Idem pretos a 4$ e 5$.
Calças de brim branco, pardo e de outras cores.
Ceroulas de linho com duas costuras a 2$500.
Idem a 1$600.
Colletes de casemira a 4$ e 5$.
Camisas com peitos de cor.
Idem brancas a 1$800 cada uma.
Idem brancas finas pregas largas a 2$240 e 2$500.
Idem de linho superiores a 3$.
Idem de linho inglezas muito finas de numeros 34, 35, 37 e 39.
Idem de meia abertas fazenda superior.

CHAPÉOS DE SOL

Chapéos de sol de seda de 12 asteas a 8$.
Idem superiores de 16 asteas a 12$.
Idem de seda trançada asteas de meia cana a 14$.
Que tudo se vende na loja do

BALÃO

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
Azeite—Plagniol.

A 5$500 O SACCO.

De farinha da terra com 22 cuias, na rua do Imperador n. 26, defronte da casa em que foi a cadeia.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados-Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Coke de gaz.
Pitch de gaz.
Alcatrão de gaz.

Coke tonelladas rs. . . . . 10$000
Pitch » » . . . . . 80$000
Alcatrão canada. 400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarajapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, está vendendo tudo muito barato como verá abaixo.
Caixas de pennas de kalegraphia a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Frascos de macaçá perula a 200 rs.
Caixas com superiores agulhas a 200 rs.
Libras de lãa sortidas com todas as côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias a 40 rs.
Duzias de phosphoros de segurança a 120 rs.
Meias garrafas com tinta a 240 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 100 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400.
Resmas de papel de peso a 2$000.
Papeis de agulhas francezas a balão a 60 rs.
Bonets muito bonitos para meninos a 1$000.
Enfeites para senhoras fazenda muito moderna a 2$000.
Escovas para roupa superior qualidade a 1$000.

NOVIDADE

A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Diitas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5.

OPHENISIA

QUADROS
WIESBADE
AQUARELLA

Uma scena de nossos dias.

Drama

Por Pedro de Calasans

Vendem-se estas obras impressas em Bruxellas e Leipig: na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo.

Farinha de mandioca!

da Bahia, S. Matheus e Santa Catharina, em saccas de algodão da Bahia, de 2 e 3 alqueires: vende-se no largo do Corpo Santo n. 4, escriptorio de José Maria Palmeira.

Admiraveis pechinchas

que estão a venda na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Bretanha de rolo a 3$.

Vendem-se peças de bretanha com 10 varas pelo baratissimo preço de 3$ a peça.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se madapolão enfestado com 12 jardas a 3$500, 4$ e 4$600, dito com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$500, 7$, N. 40 7$500, L. 10 7$500, N. 6 8$, Elephante 8$500.

Soutembarques de cores a 6$.

Vendem-se soutembarques de cores a 6$, 7$ e 8$, ditos de seda a 18$, 20$ e 25$.

Chapéos para homem a 1$800.

Vendem-se chapeos para homem a 1$800 cada um, chapéos de sol de panno a 2$, ditos de seda para homem a 6$ e 7$: só Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Só Arara vende chitas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas sendo cores fixas, assim como sejam padrões delicados sendo cores de cana e rôxas, se vende por baratissimo preço de 240 o covado, ditas a 260, 280 e 300 rs., ditas matisadas finas a 320 e 360 o covado.

Chitas francezas escuras.

Vendem-se chitas francezas sendo padrões escuros e cores fixas a 360 e 400 o covado, ditas miudinhas claras a 360 e 400 rs. o covado: isto na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Cortes a Maria Pia a 18$.

Vendem-se os mais modernos cortes a Maria Pia a 18$, dito a 14$, 12$, 11$, 10$ e 8$, cortes de lãa sem barra a 5$ tem 15 covados o corte.

Damasco de duas larguras a 1$280.

Vende-se damasco de duas larguras a 1$280 o covado, dito de uma largura a 800 e 640 rs. o covado, lenços de linho a 5$, 6$ e 7$ a duzia.

Camisas francezas a 1$600.

Vendem-se camisas francezas a 1$800, 2$, dita de pregas largas a 2$ e 2$240, ditas de linho a 2$500, 2$800 e 3$ cada uma, seroulas francezas a 1$280 e 1$500, dita de linho a 1$800 e 2$, cobertas de chita a 2$ e 2$500 cada uma, cambraia branca a 3$, 3$500 e 4$ a peça, ditas de cores a 3$000.

Cambraias de cores a 300 rs.

Vende-se cambraia de cor a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cambraia de salpicos a 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 2$.

Vendem-se chales de merinó a 2$, ditos de chita a 1$600, 1$280 e 1$ cada um, chales finos com ponta redonda e borlota de seda a 6$ e 7$ cada um, cobertores de algodão a 1$ cada um: na rua da Imperatriz n. 56.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de José & Azevedo Maia e Silva.
Pulseiras e voltas muito bonitas a 500 rs.
Miadas de linha para bordados de superior qualidade a 60 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto muito boa a 3$.
Meiadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Meiadas de linha azulada superior a 60 rs.
Babado do Porto muito superior a 100, 120 e 160 rs.
Varas de franja de linho branca a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Caixas com 20 quadernos de papel superior a 600 rs.
Grozas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Peças de trança lisa preta e de côres a 40 rs.
Grozas de botões madreperola para camisas a 500 e 720 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Varas de franja de côres a 80 rs.
Novellos com 400 jardas superior qualidade a 70 rs.
Carriteis de linha com 200 jardas dos ns 60 até 200 a 100 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões de punho muito finos a 120 rs.
Thesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica 5$000
Portland idem 8$500
Em perfeito estado:
Francez barrica 10$000
Portland idem 12$000
No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desde o dia 1° do corrente mez de junho acha-se fugido de um dos estabelecimentos do Exm. Sr. barão do Livramento, onde permanecia empregado ha 2 annos o escravo Pantaleão, de propriedade do desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães. Foi vestido de roupa grossa, propria do serviço em que estava, é de côr preta-cabra, de idade que representa 22 annos pouco mais ou menos, olhos um tanto pequenos, enfumaçados e vermelhos, cabeça um pouco pequena e redonda, beiços regulares, de estatura um pouco menos que regular, cheio do corpo, pés largos e apalhetados, e tem o andar inclinado para traz e cambaleante: roga-se por tanto a todas as authoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam dito escravo que já foi encontrado em Apipucos, onde estará talvez acoutado, e o entreguem ao seu referido senhor, na rua da Aurora n. 60, que gratificará generosamente, protestando entretanto usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que tenha dito escravo em seu poder.

— No dia 9 de maio proximo passado fugio da rua da Imperatriz casa n. 9, segundo andar, o escravo pardo de nome Eugenio, que tem os signaes seguintes: magro, sem barba, tem falta de dentes na frente, e a vista esquerda coberta com uma nevoa branca, tem sido encontrado a ganhar na ribeiras e na estação da estrada de ferro em S. José: quem o levar a casa acima será bem gratificado.

— Fugio no dia 16 de maio proximo passado o preto crioulo de nome Braziliano, idade de 26 annos, estatura regular, côr fula, tendo um dos dentes da frente quebrado, sem barba, apenas alguns cabellos a roda da garganta e olhar amortecido, é bem fallante, sabe ler e escrever e falla um pouco o inglez, bom copeiro, cosinha e lava bem, levou vestido camisa de algodão branco e calça de dito azul, conduzindo alguma roupa fina, como bem calças de casemiras de lisias, jaqueta branca e camisa de madapolão, lenções e mais roupa que tem marcada com a letra B de linha de marca, algumas peças e outras com o nome por extenso em tinta de marcar, levou chapéo de palha imitando manilha, chapéo de sol de seda verde já usado, sapatos e meias, é de suppor que se inculque de forro: quem o apprehender conduzindo ao sitio de João Matheus, no Poço da Panella, será generosamente gratificado por seu senhor Juvino Bandeira.

Ainda se acha fugida a escrava parda, Rufina, a qual ausentou-se no dia 2 de dezembro de 1859, com uma cria de nome Maria, de anno e meio de idade, do sitio da Piranga da freguezia dos Afogados, pertencente a seu senhor o engenheiro Henrique Augusto Millet. Tinha naquella época 18 annos, é filha do Recife, sabe ler e tem os signaes seguintes: baixa, cara bexigosa, cabello carapinho, olhar desconfiado, sendo uma perna mais grossa que a outra por lhe ter dado varias vezes erysipella: da-se a gratificação acima a quem leva-la ao seu senhor no engenho Saltinho da freguezia de Una, ou recolhe-la a casa de detenção da cidade do Recife.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o aprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

— Fugio no dia 28 do corrente, a noite, a escrava Januaria, pertencente a D. Amelia Felicia Deschamps senhora de Mr. Leon Chapelin, retratista, cuja escrava houve por compra que fez ao Sr. Pio Pierres Varella Barca em abril ultimo por intermedio de seu procurador João Francisco Cabral, desconfia-se que a dita escrava tenha seguido para Pajeú de Flores e que procure o engenho do Exm. barão de Vera Cruz, a quem a tempos passados pertenceu: a dita escrava tem pouco mais ou menos 20 annos de idade, é de estatura pequena, de côr fula, tem os dentes limados, testa e olhos muito pequenos, gratifica-se bem a quem apprehende-la.

LISTA GERAL.

19.

DOS PREMIOS DA 1. PARTE DA 1. LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 393 A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DA FREGUEZIA DA VARZEA. EXTRAHIDA EM 13 DE JUNHO DE 1865.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	148	6$	364	6$	515	6$	691	6$	882	6$	1026	6$	1220	6$	1408	20$	1597	20$	1770	6$	1910	6$	2081	6$	2257	6$	2127	6$	2622	6$	2792	6$
4	—	58	—	65	—	16	—	700	—	87	—	28	—	24	—	9	6$	99	6$	72	—	11	—	83	—	62	—	28	—	25	10$	94	—
5	—	61	—	66	—	18	—	2	—	92	—	37	—	25	—	10	—	1606	—	76	—	13	—	91	—	70	—	29	—	26	6$	98	—
7	6:000$	70	—	67	—	19	—	9	—	93	—	38	10$	26	—	11	—	12	—	81	—	15	—	92	—	76	—	32	—	38	—	99	—
8	6$	78	—	74	—	20	—	10	—	94	—	48	6$	28	—	12	20$	13	—	82	—	19	—	97	—	78	20$	37	—	40	—	2806	100$
9	—	81	—	76	—	21	—	11	10$	95	—	53	—	30	—	17	6$	15	—	84	20$	23	—	99	—	86	10$	38	—	43	—	18	6$
13	—	84	—	81	—	25	—	12	100$	900	—	57	—	39	—	24	—	17	—	85	6$	27	10$	2100	—	87	6$	42	—	44	10$	19	—
16	—	86	—	82	—	26	—	14	6$	2	—	65	—	46	—	29	—	18	—	87	—	28	6$	1	—	89	—	46	—	46	10$	21	—
18	—	90	—	83	—	36	—	19	—	3	—	71	—	51	—	31	—	22	—	88	—	31	—	2	—	90	—	50	—	53	6$	24	—
20	—	92	—	85	—	38	—	21	—	4	—	78	—	52	—	32	—	23	—	89	—	33	—	3	—	97	—	52	10$	55	—	26	—
21	—	94	—	86	—	41	10$	29	—	8	—	82	—	54	—	36	—	26	—	92	—	34	—	6	—	98	—	53	6$	57	—	27	—
37	—	213	—	96	—	45	10$	38	—	14	—	83	—	56	—	37	—	33	—	97	—	36	—	7	—	2300	—	54	—	61	—	29	—
38	—	16	—	98	—	46	6$	43	—	15	—	84	—	62	—	39	—	38	—	1802	—	38	—	10	—	2	—	57	—	63	—	35	—
41	—	19	—	402	—	51	—	50	—	16	—	86	1:200$	73	—	42	—	39	—	6	—	39	—	12	—	3	—	63	10$	65	—	38	—
42	—	23	—	16	—	55	—	54	—	19	—	87	10$	76	—	59	—	44	10$	8	—	40	—	22	—	5	—	66	6$	71	—	42	—
43	—	25	—	18	—	66	10$	64	—	24	—	89	20$	83	—	62	—	46	6$	12	—	41	—	27	—	7	—	69	—	72	—	45	—
47	40$	29	—	23	—	67	6$	67	—	27	—	90	6$	84	—	68	—	48	—	16	—	49	—	28	—	8	—	74	—	78	—	48	—
51	6$	32	—	27	—	68	—	76	—	29	—	91	—	89	—	74	—	52	—	17	—	52	—	42	—	11	—	93	—	80	—	52	—
52	—	33	—	33	—	69	—	77	—	33	—	94	20$	90	10$	80	—	63	—	18	—	63	—	47	—	13	—	94	—	82	—	55	—
53	—	36	—	34	—	71	100$	79	20$	34	—	95	6$	91	6$	82	—	71	—	19	—	68	—	48	—	14	—	95	—	86	—	56	40$
57	—	40	—	36	10$	72	6$	80	6$	35	—	98	40$	97	—	88	—	72	—	26	—	72	—	49	—	28	—	97	—	88	—	59	6$
58	—	41	20$	39	6$	73	—	83	—	36	—	1102	6$	1304	—	1504	—	73	—	27	—	74	—	55	—	34	—	2508	—	92	—	67	—
60	—	51	6$	41	—	76	—	85	—	40	—	8	—	6	—	6	—	75	—	29	—	75	—	57	—	35	—	11	—	93	—	72	—
63	—	53	—	45	—	79	—	87	40$	43	—	15	—	7	—	9	—	79	—	31	—	81	—	58	—	36	—	19	—	95	—	75	—
78	—	56	—	46	—	84	—	89	6$	48	—	17	—	12	—	10	—	82	—	39	—	86	—	61	—	38	—	20	10$	99	—	77	—
82	—	63	—	50	—	85	—	90	—	50	—	28	—	17	—	13	—	87	—	41	—	88	—	65	—	42	—	22	6$	2703	—	79	—
83	—	65	—	55	—	87	—	92	—	51	—	32	—	33	—	14	—	93	—	42	—	89	—	78	—	47	—	23	—	11	—	83	—
89	—	70	—	56	—	89	—	98	—	52	20$	43	—	35	—	15	—	94	—	43	—	90	—	83	—	49	—	27	—	13	—	2907	—
91	—	71	—	64	—	90	—	801	—	56	20$	51	—	36	—	20	10$	97	—	46	10$	94	—	84	—	50	—	30	—	15	—	9	—
98	—	72	—	65	—	97	—	9	—	60	6$	53	—	37	—	23	6$	99	—	47	10$	97	—	86	—	51	—	40	—	16	—	11	—
101	—	73	—	67	—	606	—	10	—	61	10$	56	—	38	—	28	—	1704	—	48	6$	2007	—	87	—	53	—	42	—	20	—	18	—
2	10$	74	—	68	—	10	—	11	—	62	10$	62	—	41	—	29	—	5	—	50	—	10	—	88	—	54	—	50	—	21	—	31	—
4	6$	76	—	69	—	11	—	12	—	65	6$	65	—	42	—	31	—	13	—	52	—	15	—	91	—	58	—	62	—	22	—	33	—
5	—	81	—	72	—	13	—	19	—	68	—	67	10$	45	—	39	—	17	—	53	—	17	40$	92	—	59	—	65	—	23	10$	36	—
7	—	87	—	73	—	16	—	21	—	75	—	68	6$	57	—	46	—	22	—	56	—	19	6$	97	—	62	—	67	—	26	6$	38	—
11	—	97	—	76	—	17	—	33	—	76	—	72	—	59	—	47	—	25	—	57	—	20	—	2207	—	63	—	68	—	33	—	49	—
12	—	99	—	77	—	20	20$	34	—	77	—	80	—	61	—	61	—	27	—	58	—	39	—	15	—	67	—	71	—	34	—	50	—
14	—	308	—	79	—	29	6$	37	—	85	—	81	—	63	10$	62	—	30	—	62	—	42	10$	22	—	69	—	72	—	46	—	53	—
15	—	10	—	81	—	30	—	43	—	87	—	82	—	71	20$	63	—	31	—	68	—	44	6$	30	—	74	—	75	—	51	—	61	—
19	—	12	—	84	—	40	—	45	—	93	—	88	—	73	40$	68	—	34	—	72	10$	45	—	32	—	82	—	97	—	56	10$	62	—
20	—	20	—	86	—	46	—	47	—	94	—	92	—	75	6$	69	—	41	—	73	6$	50	—	34	—	90	—	99	—	59	6$	63	—
25	—	21	—	87	—	49	—	49	—	96	—	94	—	76	—	71	—	43	—	75	—	57	—	36	—	94	—	2602	—	73	—	65	—
27	—	23	—	93	20$	54	—	51	—	98	—	96	10$	79	—	72	—	49	—	77	—	58	—	38	—	95	—	3	—	76	—	66	—
30	—	25	—	97	6$	63	—	52	400$	99	—	98	6$	89	—	77	40$	50	—	79	—	59	—	40	—	2400	40$	4	—	77	—	68	—
31	—	31	—	502	—	73	—	62	6$	1000	—	1201	10$	90	—	78	10$	53	—	87	10$	62	—	42	—	1	6$	10	—	80	—	83	—
36	—	36	—	5	—	74	—	70	—	1	—	4	6$	91	—	79	6$	56	—	88	6$	65	—	43	—	2	—	11	—	83	—	88	—
40	—	39	—	6	—	76	—	73	—	7	—	10	10$	93	—	86	—	59	—	91	—	66	—	45	—	5	—	15	—	87	—	89	—
43	—	42	—	8	—	84	—	75	—	12	—	14	6$	94	—	87	—	60	—	1903	—	73	—	50	—	7	20$	16	—	89	—	93	—
44	100$	57	—	10	—	85	—	77	—	21	—	15	—	96	—	93	10$	62	—	6	—	77	—	52	—	10	6$	19	—	90	—	94	—
45	6$	59	—	13	—	90	—	78	—	25	—	19	—	1400	—	94	6$	66	—	8	—	79	—	54	—	26	—	21	—	91	—	98	—

O escrivão, *José Pedro das Neves.*

Pern.—Typ. de M. de F. Faria & Filho.—1865.

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o evangelho de S. João, cap. 20.—*Como meu pai me enviou, assim tambem eu vos envio; recebei o Espirito Santo; a quem perdoardes os peccados serão perdoados, e a quem retiverdes, serão retidos,* escreve o *Cruzeiro do Sul* o seguinte :

Quanto é Deus admiravel em suas obras! Com que previdencia dispõe elle de suas creaturas para que gozem daquella felicidade, daquella paz para a qual as destinou; não daquella que nos dá o mundo, porém da que só Elle nos póde dar!

Durante a sua missão na terra, Jesus Christo não cessou de nos ensinar pela palavra e pelo exemplo o caminho da virtude, attrahindo a si as turbas pela sua brandura e incomparavel bondade, para as doutrinas nos principios do amor para com Deus, e da caridade para com o proximo.

Este seu extremoso amor para com os homens, quiz Elle que fosse sellado no Golgotha com seu precioso sangue a custa do qual e pelo seu infinito merecimento se operou a nossa redempção.

Mas, na sua infinita misericordia, conhecendo a nossa fraqueza, quiz ainda proporcionar-nos os meios de no-la ajudar, instituindo os sacramentos, afim de que todos, ainda os mais fracos, se utilisassem dos fructos de sua dolorosa paixão e morte.

Tendo na vespera de sua morte instituido o augusto sacramento da eucharistia para alimento espiritual de nossas almas, dando nos mysticamente a comer o seu verdadeiro corpo, e a beber o seu verdadeiro sangue, como penhor de nossa salvação, depois de sua morte e gloriosa resurreição, deixa-se ainda permanecer no mundo por espaço de quarenta dias, não só para acabar de instruir a seus discipulos, como para continuar a instituição de todos os sacramentos.

Assim, pois vemos no evangelho de hoje Jesus Christo apparecer no meio dos apostolos e discipulos, que se achavam congregados no cenaculo com todas as portas fechadas, por causa do medo dos judeus, e os sauda, dizendo :

A paz seja comvosco!

Como elles se perturbassem um pouco, por terem as portas bem fechadas e Jesus Christo lhes apparecer repentinamente, o Divino Mestre trata de os convencer da realidade, mostrando-lhes as suas chagas do lado, das mãos e dos pés, mandando-lhes que as tocassem para melhor se convencerem de que não era phanthasma, e então lhes repete a saudação:

A paz seja comvosco!

Como meu pai me enviou, eu tambem vos envio, disse-lhes, e assoprando sobre os apostolos accrescentou :

Recebei o Espirito Santo; aquelles a quem perdoardes os peccados ficarão perdoados, e aquelles a quem os retiverdes serão retidos.

Eis pois assim instituido o sacramento da penitencia, em cujo tribunal, depois de fazermos a confissão de nossos peccados ao sacerdote, ouvimos delle a sentença, segundo o estado da nossa consciencia, e disposições de nosso coração, tudo por uma emanação daquelle poder divino, communicado aos apostolos por Jesus Christo, no interesse da nossa salvação.

E' certamente uma extraordinaria e admiravel instituição; extraordinaria, porque faz os homens que se acham revestidos desta missão sagrada, depositarios de todos os segredos, ainda os mais graves da nossa consciencia, sob a só garantia de inviolavel sygillo!

E' uma instituição admiravel porque todo o mundo a recebeu e ainda a recebe com o evangelho; porque ella é applicavel a todos os tempos, a todos os paizes, a todas as nações.

E isto seria assim, se não fosse a divindade da sua instituição?

E quem poderia humanamente explicar a razão de sua adopção, senão por um verdadeiro milagre?

E' este sacramento a unica taboa de nossa salvação, desde que tivermos a infelicidade de perder, por algum peccado, a graça santificante do baptismo.

Aquelles a quem perdoardes os peccados serão perdoados, e serão retidos aquelles a quem retiverdes, disse Jesus Christo a seus apostolos.

Sacramento de nossa reconciliação com a justiça divina pelos merecimentos do preciosissimo sangue de Jesus Christo.

Sacramento que nos traz aquella paz, qual a da tranquillidade de nossa alma; paz que o mundo não póde dar, isto é, paz com que Jesus Christo, pela participação deste sacramento em ordem a readquirirmos a innocencia e graça do baptismo, nos rehabilita a possessão da sua herança na eterna gloria.

O que nos embaraça pois de entrar nesta possessão, quando Jesus Christo nos garante no seu evangelho :

« Aquelles a quem forem perdoados os peccados, serão perdoados?... »

A incredulidade?...

Oh!

« Bemaventurados aquelles que não viram e acreditaram, » disse elle, ainda oito dias depois, ao apostolo, que não se achava presente no cenaculo nessa occasião, quando lhes tornou a apparecer' « A paz seja comvosco » disse Jesus Christo a seus apostolos, e immediatamente dirigindo-se a S. Thomé, lhe diz : « Observa bem minhas mãos e meus pés; approxima te e mette o teu dedo no meu lado, e não sejas mais incredulo, porém fiel »; accrescentando mais: « Porque viste, acreditaste, Thomé; bemaventurados os que não viram e creem!... »

Ah! se temos imitado a este apostolo na incredulidade, imitemo-lo ao menos na sua confusão e no seu arrependimento, repetindo com elle :

Meu Senhor e meus Deus! prostrando-se arrependido aos pés de Jesus Christo.

Só assim é que obteremos do nosso Divino Salvador o perdão das nossas culpas, como então obteve o apostolo do seu Divino Mestre; obteremos o inestimavel dom da fé, que nos communicára o Espirito Santo, e gozo dessa doce paz e tranquillidade de consciencia, recolheremos o fructo do precioso sangue dessa victima pascal na eterna gloria.

A *Unitá Cattolica* acaba de publicar o seguinte resumo dos assassinatos tentados ou consumados desde 1850, contra os soberanos de todas as cathegorias, soberanos absolutos, constitucionaes, presidentes de republicas, etc., no antigo e novo mundo :

A RAINHA DE INGLATERRA.

A rainha victoria conta quatro attentados contra a sua vida. Em 28 de junho de 1850, ella recebeu uma violenia bengalada de um certo Roberto Pate, tenente do 10º hussares, em disponibilidade.

O REI DA PRUSSIA.

Em maio de 1850, o fallecido rei da Prussia, ao entrar n'um wagon, recebeu no braço direito um tiro de pistola de grande calibre; o assassino, Sefelage, de Wetzlow, gritou, depois de fazer fogo—*Viva a liberdade!*

O IMPERADOR D'AUSTRIA.

Em 18 de fevereiro de 1853, em Vianna, Francisco José I, foi ferido na nuca com uma facada. O assassino chamava-se Libeny, da Hungria, com 20 annos de idade, domiciliado em Vienna, exercendo o officio de alfaiate.

O DUQUE DE PARMA.

Em 20 de março de 1854, Fernando Carlos III, duque de Parma, ao regressar de um passeio, foi acotovelado por um desconhecido, o qual nessa occasião lhe deu uma punhalada no baixo-ventre, e evadio-se deixando o punhal na ferida. O duque morreu ao cabo de vinte e tres horas de crueis soffrimentos.

A RAINHA DE HESPANHA.

Em 28 de maio de 1856, a rainha Isabel II, passando do carruagem pela rua do Arsenal, em Madrid, um mancebo por nome Raymundo Fuentes, sacou uma pistola da algibeira, e preparava se a descarrega-la contra sua magestade quando um agente de policia o desarmou. Era segundo attentado.

O REI DE NAPOLES.

Em 8 de dezembro de 1856, na occasião em que Fernando II passava em revista a guarnição de Napoles, um soldado, por nome Agesilão Milano, ferio-o com uma bayoneta.

NAPOLEAO III.

No mez de outubro de 1852, estando Napoleão em vesperas de ser proclamado imperador, e achando-se em Marselha, foi preparada uma machina infernal, formada de quatro canos de grande calibre, e de duzentos e cincoenta canos de espingarda carregados de 1,500 balas, e que devia fazer explosão ao mesmo tempo contra a pessoa do principe e sua mitiva. Porém este attentado não se levou a effeito.

Em 5 de julho de 1853, fez-se nova tentativa para assassinar Napoleão III, na occasião em que se encaminhava ao theatro da Opera-Comica. Doze francezes que tinham tomado parte na conspiração foram presos. Lêa-se o *Moniteur* de 7 de julho de 1853.)

Em 28 de abril de 1855, João Leverani, nos Campos Elysios, atirava dous tiros de pistola contra o imperador dos francezes.

Em 1857, Tibaldi, Partolotti e Grilli partiram de Inglaterra para França, e dirigiram-se a Paris para ahi assassinarem o imperador; foram porém descobertos, presos julgados e punidos.

Em 14 de janeiro de 1858, Orsini, Gomez, Pietre e Rudio lançaram bombas homicidas contra o imperador dos francezes, matando e ferindo um grande numero de honrados cidadãos.

Em 24 de dezembro de 1863, foram presos em Paris, Greco, Trabuco, Imperatore, e Scaglioni, chegados de Londres, com o plano de matarem o imperador dos francezes.

O REI DA PRUSSIA.

O novo rei da Prussia, achando-se em Baden, correu perigo de vida na manhãa de 14 de julho de 1861. Dous tiros de pistola lhe foram atirados por Oscar Becker, estudante de direito em Leipzig. O regicida declarou que queria matar o rei, «por elle ser incapaz de levar a effeito a unidade allemãa. »

A RAINHA DA GRECIA.

Em 18 de setembro de 1862, a rainha da Grecia, a qual, durante a ausencia do rei, tinha nas suas mãos as redeas do poder, regressava de um passeio a cavallo e achava-se junto do palacio real, quando Aristides Dousios, estudante de 19 annos, lhe deu um tiro de revolver, que falhou.

VICTOR EMMANUEL.

Em 1858, attentaram tambem contra a vida do nosso soberano, e o conde de Cavour fez a camara dos deputados a narração deste attentado na sessão de 16 de abril, como se poderá ver nas actas officiaes daquella camara, n. 158, pag. 597.

O CARDEAL ANTONELLI.

Em 12 de julho de 1855, attentaram contra a vida de sua eminencia o cardeal Antonelli, no momento em que descia a escadaria do palacio apostolico. O assassino chamava-se Antonio Defelici, chapelleiro de profissão.

O PRESIDENTE LINCOLN.

Em 14 de abril de 1865, no theatro Ford, em Washington, Abraham Lincoln, presidente dos Estados-Unidos da America, foi assassinado por um artista dramatico chamado Booth.

Os Japonezes começam a ter mais apego á vida e já não gostam de abrir o ventre com o sabre que o seu imperador lhes envia.

A este respeito conta-nos um jornal-francez o seguinte caso :

Tendo o imperador do Japão graves queixas de um dos seus officiaes, mandou-lhe o famoso sabre com o qual os Japonezes costumam abrir-se o ventre, sendo este o ultimo dia da sua vida, senão o melhor,

Attendendo a que o estado official tinha uma graduação elevada, e servira bem até alli o seu soberano, este, para attenuar o mais possivel o effeito da implicita e desagradavel ordem, enviou-lhe por via do seu primeiro ministro um dos seus melhores sabres, guarnecido de diamantes e perolas.

O official recebeu o objecto em questão.

Sabia perfeitamente o que lhe cumpria fazer, e o uso para que estava consagrado.

Depois de contemplar com todo o respeito o instrumento do seu supplicio, sahio de casa tranquillamente, dirigio-se ao porto, embarcou a bordo de um navio francez, que partia para o Havre, fez uma travessia feliz, chegou a Paris e vendeu o sabre a um ourives, mediante a quantia de trinta contos de réis, que começou a gastar agradavelmente.

O imperador do Japão, a estas horas, ainda espera naturalmente a preciosa e suicida arma.

No dia em que chegou a esquadrilha russa, convervasam em S. Bento tres deputados.

— Que tiros serão estes? perguntou um delles.

— Naturalmente é o cadaver do principe imperial da Russia, que chegou.

— Para onde irá elle, sendo do rito grego? perguntou outro, querendo dizer, se iria para o céu ou para o inferno, por ser de um culto dissidente.

— *Onde* é o Rito Grego? acudio o terceiró, julgando que o rito grego é nome de alguma terra.

— Um deputado encarecia a um seu amigo um dos discursos pesadões do Sr. conde d'Avila, e o amigo perguntou lhe :

— Então o que disse elle?

— Oh! foi um discurso famoso, mostrou que o paiz está ameaçado de um *cathecismo*.

Segundo se lê n'uma correspondencia do Seo de Urgel, diz a *Epoca*, os montes que rodeiam o valle de Andorra, minados em todas as direcções por correntes de aguas sulphurosas, devem ter soffrido algum abalo vulcanico na noute de 16, porquanto a parte que fica voltada para a capital d'aquella republica, que é a vertente das Escaldas, desprehendeu-se repentinamente, causando o seu desabamento a destruição total de uma igreja e treze casas, de que se compunha a pequena aldeia de Fené.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa :

Já demos conta aos nossos leitores, dos festejos celebrados em Florença em honra de Dante. Accrescentaremos agora alguns pormenores, que nos parecem dever merecer a attenção.

O dia 14 deste mez será memoravel na historia da independencia do povo italiano.

O magnifico espectaculo da procissão de numerosissimas deputações; a ceremonia da inauguração da estatua de Dante na presença do primeiro rei dessa *humilde Italia*, pela qual pugnaram, escreveram e morreram tantos varões illustres; as bandeiras das diversas provincias reunidas para prestarem homenagem ao altissimo poeta; a cidade toda vestida de gala para festejar o seu compatriota e cidadão, foi uma cousa imponente e magestosa.

E, em verdade, com a celebração do centenario de Dante, está concluido o ultimo capitulo da historia de onze seculos de aspirações, depois do alevantamento do edificio da unidade politica prognosticada pelo Alighieri, fundador da unidade da lingua, e a qual falta só o complemento da união de Roma e Veneza.

A praça de Santa Croce apresentava um espectaculo, como nunca se vio outro igual, e mais que aos olhos fallavam ao coração e ao espirito os pendões das varias provincias e os representantes de toda a Italia reunidos n'uma só provincia, após tantos seculos de odios intestinos, após tantas difficuldades sobrepujadas.

A provincia de Turin mereceu uma sympathica demonstração de affecto, por ser a mais benemerita entre todas: o estandarte e os seus representantes foram acclamados freneticamente por todas as ruas da cidade; applausos não menos enthusiastas receberam as deputações e as bandeiras cobertas de crepe, de Roma, Veneza, Trieste e Istria.

Tambem obtiveram a sympathia e os applausos do publico, dous frades, representantes das associações emancipadoras do clero italiano, que traziam uma bandeira sobre a qual estava escripta: *Italia una—Roma capital.*

No acto de se descobrir a estatua, o gonfaloneiro de Florença proferio algumas palavras cheias de patriotismo, e seguio-se-lhe um eloquente discurso do professor Giuliani.

Victor Emmanuel, commovido, apertou-lhe a mão, e respondeu-lhe, com palavras dignas do primeiro soldado da independencia, que, como dissera que a Italia devia muita gratidão ao rei que tanto fizera em pró della.

Fiz, disse, *aquillo que pude, e estou prompto a fazer o resto.*

— Que Deus abençoe a vossa espada, accrescentou o professor.

— *Empunhei-a*, lhe retorquio Sua Magestade, *pela causa da justiça e pela causa da Italia.*

Ao cahir do véu que encobria o monumento, milhares de vezes soltaram um grito de jubilo.

No dia 15 a academia Della Crusca celebrou uma sessão extraordinaria, a qual assistio o ministro da instrução publica. Ali o professor Centofanti proferio um esplendido discurso ácerca das obras de Dante.

Em a noute de 16, houve uma representação brilhante, a qual assistio o rei.

A commissão dos festejos de Dante imaginára aos seus convidados uma serie de quadros vivos, representando as principaes scenas da *Divina Comedia*.

Os primeiros artistas de Italia, a Ristori, Salvini, Gattinelli, e Rossi, deviam ao mesmo tempo recitar os trechos do poema, proprios para explicar ao publico essas mesmas scenas, representadas por actores mudos.

Este excellente pensamento achou interpretes intelligentes.

Os quadros vivos produziram um bello effeito; os actores que declamaram os versos do Dante em nada desceram da altura da sua reputação.

As oito horas, entrou Sua Magestade no seu camarote.

O theatro Pagliano é mui vasto; tem seis ordens de camarotes, com 35 em cada ordem. Nessa noute achavam-se ali reunidas seis a sete mil pessoas.

O primeiro quadro representava Dante saudando Beatriz.

O segundo figurava Dante atacado pela loba, do primeiro canto da *Divina Comedia*, e soccorrido por Virgilio.

Esta loba, no pensamento de Dante, e na opinião da maior parte dos seus commentadores, representa a côrte de Roma, a qual apoiava naquella época o partido guelfo.

Este primeiro canto, recitado por Salvini com um talento incontestavel, está recheiado de allusões politicas, que enthusiasmaram o publico.

Ed ha natura si malvaggia e ria,
Che mai non empie la bramosa voglia
E dopo il pasto ha più fame che pria.

(E é de tão má indole, e tão feroz, que jámais se lhe sacia o appetite, e que depois de comer tem mais fome que d'antes.)

Verrá, chi la fará morir di doglia.
Questi la caccierá per ogni villa.
Fin che l'avrá rimessa nell'inferno.

(Virá quem a fará morrer de tristeza. Dar-lhe-ha a caça por toda a parte, até que a mandará para o inferno.)

E' impossivel descrever o enthusiasmo provocado por esta ultima estrophe.

Os applausos romperam com furor, e os gritos de *viva o rei* sahiram espontaneamente de todas as bocas.

O fim evidente do publico era attrahir o rei para a dianteira do camarote, afim de aclama-lo mais freneticamente; porém esta manifestação houvera sido demasiado significativa, e o rei absteve se.

A Ristori declamou em seguida com muita vivacidade a narração que faz a Dante Francesca di Rimini, surprehendida por seu marido e morta nos braços do seu amante.

O quadro de Farinata degli Uberti, esse chefe feroz dos Gibelinos, o qual appareceu a Dante rodeado de chammas,

Dalla cintola in su,

da cintura para cima, e que se alevantava

Com'avesse l' inferno in gran dispetto,

como se desprezasse o inferno, era imitado de um magnifico desenho de Gustave Doré, no seu Dante illustrado; foi julgado um dos melhores, na opinião dos entendedores.

A narrativa da morte dos filhos de Ugolino, feita por Salvini, electrisou aquelle publico ardente. Nunca pareceu Dante mais sublime.

Ristori declamou em seguida o 5º canto do Purgatorio, o da Pia de Tolomei :

Ricordati di me, che son la Pia :
Siena mi fé, disfecemi Maremma.

(Lembra-te de mim que sou a Pia : Sienna viu-me nascer, e Maremma morrer.)

Esta representação, que se prolongou até á uma hora da noute, deve ter deixado recordações duradouras no coração dos assistentes.

Ao mesmo tempo havia um baile popular no palacio *Affizi*, onde uma orchestra monstruosa tocava lindás peças de musica.

As salas d'este magnico palacio estavam ornadas com muita arte e gosto, de espelhos, flores, luzes e cascatas.

M. Z. recebeu ultimamente em sua casa o caseiro de uma quinta que possue, o qual lhe levava um presente de dous magnificos coelhos.

Depois de ter aceitado o presente, convidou o seu hospede a descançar das fadigas da viagem, e mandou-lhe servir cerveja, pão, manteiga e um bom pedaço de queijo de Hollanda.

O caseiro sentou-se a mesa, e um quarto de hora depois já tinha desapparecido a cerveja, o pão, a manteiga e uma quinta parte do queijo.

N'este momento entra casualmente na casa de jantar a mulher de Z., a qual, concebendo serios cuidados pelo resto do queijo, chamou seu marido para o quarto contiguo, e lhe disse :

— Se chega alguem e pede queijo, nenhum teremos para lhe dar.

— E' verdade; mas socega, que eu prometto salvar aquelles restos.

Z. aproximou-se do seu hospede.

— Pelo que vejo você gosta muito de queijo, não é assim?

— Sim senhor, la isso é verdade quando elle é bom, como esse que estou trincando.

— Todavia, devo advertirlhe que o queijo de Hollanda tem um grave inconveniente, e vem a ser.... que quando delle se abusa.... perde-se a falla.

— Que me diz V. S.?

— O que acaba d'ouvir.

— Ora, louvado seja Deus, até que a final achei aquillo que ha tanto tempo andava procurando : o meio de fazer callar minha mulher.

E dizendo isto metteu o resto do queijo na algibeira.

Giuseppe Mazzini, engenho explendido, escriptor sublime, acompanha com as seguintes regras um trabalho critico sobre a vida de *Julio Cesar* de Napoleão III, e nestes termos se dirige aos estudantes da universidade de Palermo :

Enviastes-me, ha pouco, uma palavra de adhesão á minha carta dirigida a Pio IX.

Escrevi, pensando em vós, as seguintes paginas sobre o cesarismo, que é o papismo applicado á vida politica das nações.

Considerae-as como a expressão do meu pensamento e como um penhor de fraternal affeição

Maio

Do vosso na fé
José Mazzini.

O CESARISMO

O livro que saiu recentemente a lume, assignado por Luiz Napoleão, não merece, como narração historica, que se desperdicem com elle palavras e tempo.

E' um livro menos que mediocre.

O resumo da historia de Roma anterior a Cesar, não tem um facto sequer ou uma investigação, que não se possa encontrar em qualquer compendio consciencioso : ignora os estudos feitos por alguns escriptores inglezes : comprehende por vezes erroneamente os antigos e delles traduz inexactamente os fragamentos citados.

Se no fim da introducção não apparecesse um nome, que intima o applauso aos jornalistas servis, poucos teriam feito caso desse livro : ninguem o teria elogiado.

Porém a introducção desenvolve e sustenta uma theoria, de que se servio para narrar a vida de *Julio Cesar*, que tendo a falsear systematicamente a historia, lançando ao despreso as suas lições, e a corromper os jovens e inexperientes intellectos, despojando de toda a doutrina moral os juizos sobre os factos consummados.

E' esta mesma theoria que prevalece em muitos trablahos historicos do ultimo quarto deste seculo, e traz a sua origem de uma philosophia, a Hegel, que hoje—tal é o amor de quem preside á educação da nascente Italia!—se ensina na universidade de Napoles á mocidade, e que insinua, inadvertidamente, nos animos a adoração da força manifestada *nos factos consummados.*

Em nome da consciencia humana e da moral offendida, é mister que alguem proteste contra semelhante theoria.

Um soldado separatista foi ferido e conduzido para Richmond.

Chegando ao hospital foi examinado por um cirurgião, que decidio ser necessaria a amputação de uma perna do ferido.

Em quanto o cirurgião preparava os seus instrumentos, o paciente entrava em negociações com outro ferido, e vendia-lhe a bota, que se ia tornar inutil por causa da operação.

O grão conselho de Berna, na Suissa, acaba de abolir, ou para melhor dizer, reformar uma lei que remontava ao seculo passado, e, segundo a qual todo o candidato ao matrimonio devia apresentar á autoridade ecclesiastica, não o attestado de se haver confessado e commungado, como é de rigor em outros paizes, mas uma espingarda.

Esta lei foi sempre observada com escrupulo : se não havia espingarda a boda não podia ter lugar; por conseguinte ninguem podia approximar-se ao altar do hymeneu sem ir convenientemente armado.

Os legisladores bernenses resolveram acabar com este costume antigo, exigindo-se de ora ávante do noivo 6$000 destinados á compra de armas e munições.

Nas alturas do cabo Halteras, desenvolveu se com tal força um incendio no vapor americano *General Lion*, que não foi possivel atalha-lo.

O vapor affirma-se que transportava seis centos passageiros e destes e da tripulação salvaram-se apenas sete pessoas.

Entre os passageiros vinham trinta senhoras e vinte e cinco crianças.

Não imaginamos que possa haver uma scena mais horrorosa do que a que se passaria a bordo do *General Lion*.

Um engenheiro francez depois de 3 annos de trabalho conseguio o meio de levar a cabo a perfuração do isthmo de Panamá, construindo um canal sem repreza alguma, que deverá precorrer uma distancia não excedendo a 62 kilometros.

A despeza total desta obra de grande importancia para a navegação se avalia em 200:000;000 francos.

Parece-nos que estas palavras se podem applicar com exactidão ao fallecido duque de Morny.

Deixando a parte politica d'este homem para nos occuparmos de uma parte, diremos que se occupou bastante do theatro, sob o pseudonimo de M. de Saint Jenny e que as suas peças foram bem recebidas pelo publico.

Contam-se entre as suas producções a opereta *M. Choufleury* de que compoz o libreto e a musica, *Le mari sans le savoir, Les bons conseilles, Il n'y a pas de fumée sans un peu de feu, La manie des proverbes* e outras comedias.

O *Morning Avertisser* annuncia que Lady Herbet se converteu diffinitivamente a fé romana.

FOLHETIM

O CONDE DE CHANTELEINE.

Episodio da revolução.

X

(Continuação.)

A ILHA DE PRISTAN.

O mez de janeiro correu pacificamente, e os hospedes de Locmaillé recobraram pouco a pouco confiança. Tregolan sentia-se cada dia mais vivamente attrahido para a donzella; mas, sendo-lhe Maria obrigada, elle empregava em occultar o seu amor todo o cuidado, que um outro, menos delicado, teria applicado em divulga-lo; portanto ninguem desconfiava, senão talvez Kernan, que tinha bons olhos e que dizia comsigo :

— Isto se fará, e maior felicidade não poderá haver.

A aldéa de Douarnenez era socegada, e semelhante socego só foi perturbado uma unica vez, e nestas circumstancias :

Havia, do outro lado do rio, defronte da casa de Locmaille, a meio quarto de legua apenas, uma ilha muito approximada da costa e composta unicamente de um grande rochedo inculto; um fogo acceso no seu cume assignalava durante a noite a entrada do porto. Chamava-se a ilha de Tristan, e assentava-lhe bem o nome; Kernan tinha notado que os pescadores pareciam horrorisa-la; evitavam aborda la; até muitos d'entre elles mostravam-lhe os punhos, quando passavam por diante della; outros persignavam-se, e suas mulheres ameaçavam os filhos máos com a «ilha maldita.»

Dir-se-hia que ella continha um hospital de leprosos ou um lazareto. Era um verdadeiro lugar de prescripção e de que tinha-se medo.

Os pescadores diziam algumas vezes :

— O vento sopra do lado da ilha de Tristan, a maré será ruim, e mais de um ficará nella.

Este temor não era evidentemente justificado; comtudo tal lugar passava por perigoso e funesto. E entretanto era habitado, porque de vez em quando descobria-se errando sobre os penhascos um homem vestido de preto, que os moradores de Douarnenez mostravam com o dedo uns aos outros exclamando :

— Ei-lo! ei-lo!

Muitas vezes até estes gritos eram acompanhados de ameaças.

— A morte! a morte! repetiam os pescadores encolerisados.

Então o homem vestido de preto entrava em uma cabana arruinada, situada no cume da ilheta.

Este incidente renovou-se frequentemente; Kernan fê-lo observar ao conde, e elles interrogaram Locmaille a tal respeito.

— Ah! exclamou este! Já o viste?

— Sim! respondeu o conde; podeis dizer-me, meu amigo, quem seja este infeliz que parece expellido da sociedade dos homens?

— Ora pois! é o maldito! replicou o pescador com ar ameaçador.

— Mas que maldito? perguntou Kernan.

— Yvenat, o *jurador*.

— Que Yvenat, que *jurador*?

— E' melhor não fallar nisso, replicou o bom homem.

Não se podia tirar nada do velho cabeçudo; porém uma noite, nos primeiros dias de fevereiro, tornou-se a fallar acerca disso por occasião ne uma reflexão feita pelo proprio Locmaillé.

Toda a familia estava reunida diante de uma grande fogueira na sala terrea. O tempo era máo; ouviam se as taboas da porta e das janellas darem penosos gemidos; tambem sahiam pelo largo cano da chaminé grandes golfadas de ar que açoutavam as chammas e o fumo.

Cada um estava mergulhado nos seus pensamentos; ouvia-se rugir a tempestade, quando o bom homem disse, como se fallasse comsigo mesmo :

— Um bom tempo e uma boa noite para o *jurador*!

— Ah! estais fallando desse Yvenat, disse Henrique.

— Do maldito! sim! mas brevemente, se ainda se fallar delle, ao menos, ninguem o verá mais.

— Que queres dizer?

— Eu cá sei.

E o bom homem tornou a cahir nas suas reflexões, prestando comtudo attenção a qualquer rumor.

— Henrique, disse então o conde, parece que sabeis a historia deste infeliz, podereis dizer-nos quem seja Yvenat, esse maldito?

— Sim, senhor Henrique, accrescentou a donzella, ouvi fallar delle, até vi um desventurado na ilha de Tristan, mas não me tem sido possivel saber mais nada.

— Mademoasella, respondeu Tregolan, este Yvenat é um sacerdote constitucional, um juramentado um *jurador*, como dizem, e desde que a municipalidade de Quimper deu-lhe posse para exercer as funcções de cura, não teve outro recurso senão refugiar-se nessa ilha para escapar ao furor dos parochianos!

— Ah! exclamou o conde, é um juramentado, um desses sacerdotes que adheriram á constituição civil do clero!

— Tal qual, senhor conde, respondeu Tregolan; assim, logo que a força armada que empossou-o, retirou-se, vedes o que succedeu a este desgraçado. Foi obrigado a fugir n'um barco, e a refugiar-se no cume dessa ilha, onde vive de alguns mariscos.

— E porque não fugio? perguntou Kernan.

— Não se deixa nenhum barco approximar-se da ilha, e este infeliz acabará de perecer.

— Não tardará, murmurou Locmaille.

— Infeliz! disse o conde dando um profundo suspiro, eis portanto o que ganhou em abraçar á constituição civil! Não comprehendeu o papel sublime de sacerdote nesta época de confusão e terror!

— Sim, respondeu Tregolan, é uma nobre missão!

— De certo, respondeu o conde, com enthusiasmo, até mesmo mais bella do que a do Vandeano e Bretão que correram ás armas em defeza da santa causa! Vi de perto esses ministros do céo! Vi-os abençoando e absolvendo um exercito inteiro de joelho antes da batalha! Vi-os celebrando a missa sobre um cabeço isolado com uma cruz de páo, vasos de barro, e ornamentos de panno de linho; vi-os depois lançando-se na refrega com o crucifixo na mão, soccorrerem, consolarem, absolverem os feridos até debaixo do fogo dos canhões republicanos, e alli, me pareceram mais invejaveis do que outr'ora na pompa das ceremonias religiosas.

Fallando assim, o conde parecia animado do fogo sagrado dos martyres; seus olhos brilhavam com ardor todo catholico; sentia-se nelle uma inabalavel convicção, que o teria feito um confessor resoluto da fé.

Emfim, disse elle, neste terrivel tempo de privações, se eu não fosse nem esposo nem pai!.... desejaria ser sacerdote!

Todos olharam para o seu rosto. Elle resplandecia.

Neste momento um surdo rumor fez-se ouvir no meio dos assobios da tempestade; ameaças humanas confundiam-se com as dos elementos. Não faltava um ruido indeciso; mas sem duvida Locmaillé sabia o que era, porque levantou-se dizendo :

— Bom! ei los! ei-los!

Então que succede? perguntou Kernan.

Elle dirigio-se á porta; esta, apenas entre-aberta, foi tão violentamente repellida pelo vento, que o robusto Bretão não pôde com toda a sua força fecha-la.

Mas por pouco que olhásse para fóra, tinha descoberto na praia archotes accesos que agitavam-se; gritos terriveis retumbavam durante os curtos apaziguamentos da borrasca. Sinistras scenas preparavam-se para a noite.

Outr'ora, antes da revolução, os sacerdotes eram muito venerados em toda a Bretanha; elles não tinham-se engolphado nos excessos nem nos abusos do poder que assignalaram o clero das provincias mais adiantadas. Neste canto da França, eram bons, humildes, serviçaes, e feitos por assim dizer do melhor da população. Contava-se um grande numero delles, ninguem tinha queixas a seu respeito; havia cinco sacerdotes por parochia, e até, algumas vezes, doze; em summa, mais de mil e quinhentos religiosos no departamento de Finistere. Os curas, ou, para chama-los como na Bretanha, os reitores, gosavam de um poder consideravel. Nomeavam seus serventuarios, registavam os testamentos; eram quasi todos inamoviveis e obedeciam-lhes innumeraveis cleros moços, que viviam com os camponezes, instruindo-os nos seus deveres religiosos e ensinando-lhes canticos.

No tempo do juramento, quando a constituição civil do clero foi decretada, quando todos os sacerdotes da França foram obrigados a aceita-la, o clero francez dividio-se em juramentados e não juramentados. Estes foram os mais numerosos; recusaram jurar, e viram-se na necessidade de optar entre a prisão e o exilio; um premio de trinta e duas libras foi concedido a quem conduzisse os recalcitrantes ao districto, e afinal a lei de 26 de agosto de 1792 decretou sua deportação em massa.

Então as municipalidades admittiram os sacerdotes constitucionaes; as parochias não quizeram recebe-los. Houve luta e combate em mais de um lugar; os camponezes expelliram os *juradores*; muitas posses de curas foram ensanguentadas.

Em Douarnenez, a 23 de dezembro de 1792, os guardas nacionaes de Quimper vieram empossar o padre Yvenat; não era um máo homem, ao contrario; antes desta infeliz questão de juramento, elle tinha sempre cumprido dignamente o seu ministerio; era sem duvida um homem de bem, a quem sua consciencia não prohibia adherir á uma constituição que Luiz XVI assignára, e, posto que juramentado, elle de certo teria cumprido com dignidade as suas funcções.

Mas era um *jurador*; os camponezes não o quizeram; não admittiam razões a este respeito; era questão de sentimento; portanto, desde o principio, aborreceram o padre Yvenat; elle não achou ninguem que o servisse no presbyterio; cortaram-lhe as cordas dos sinos; elle não podia tocar os officios; nenhum menino queria ajudar-lhe a missa, os pais não o permittiam; preferiam não ouvi-la; emfim, faltava-lhe o vinho para o santo sacrificio, nenhum estalajadeiro ousaria vende-lo. Yvenat rogou, usou de prudencia, nada obteve; não fallavam com elle, e quando vieram a fallar-lhe, foi para injuria-lo; das injurias ás offensas só havia um passo, este foi transposto; depois chegou a superstição; vio-se neste *jurador* o máo genio; accusou-se o maldito por causa das tempestades; attribuiram-lhe a perda dos barcos; amotinaram-se, e finalmente a colera publica tomou taes proporções, que o sacerdote foi obrigado a abandonar o presbyterio; elle refugiou-se na ilha de Tristan, onde os pescadores deixaram-n'o morrendo de fome; havia mais de um mez que habitava esta rocha isolada, vivendo de máos legumes, e na falta destes pescando; parecia que a caridade não existia para elle.

Mas a paciencia dos camponezes devia ter um termo, e sua colera voltou com as calamidades, que, cada dia, cahiam sobre elles. Os Bretões que escaparam ás balas republicanas durante a guerra da Vandéa, regressavam a seus lares, esgotados, feridos, arrastando-se; a miseria augmentava; a fome ameaçava o paiz. Tantos males não podiam ser imputados senão ao maldito em um paiz supersticioso. Depois de ter deixado este infeliz vegetar n'um rochedo nú, a raiva voltou-se contra elle; até aonde iria ella da parte destes rudes camponezes, não se podia prevê lo. Finalmente o dia da explosão chegou, e foi annunciado por gritos que Kernan acabava de ouvir.

Henrique de Tregolan referira todas as particularidades da vida de Yvenat e seus companheiros. E quando Kernan declarou-lhe o que tinha visto pela porta entre-aberta, comprehendeu que essas ameaças dirigiam-se ao *jurador*, e que se attentava contra a sua vida.

(Continuar-se-ha)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO